

#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais Gabinete da Diretoria-Geral

Ofício ESP/GAB nº. 29/2024

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor **Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz** Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminhamento das Contas Anuais (Exercício 2023) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Referência: [Caso responda este Oficio, indicar o Processo nº 1540.01.0000055/2024-50].

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V.Exa. os documentos que compõem a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2023 da **Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**, nos termos dos artigos 242, 243 e 244 da Resolução TCEMG n. 12, de 17 de dezembro de 2008; da Instrução Normativa TCEMG n.14, de 14 de dezembro de 2011; e da Decisão Normativa TCEMG n. 03, de 19 de dezembro de 2023.

Declaro que, em cumprimento ao art. 16 da Decisão Normativa TCEMG n. 03/2023, as informações pessoais dos gestores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, constantes no documento Rol de Responsáveis, deverão ser suprimidas no ato da divulgação das contas deste órgão. Tal solicitação se dá considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que versa sobre a preservação da privacidade e personalidade da pessoa natural. Observa-se que, no artigo 7º da mencionada lei, existem algumas hipóteses que autorizam a divulgação dos dados pessoais, contudo, salvo melhor juízo, considerando que o prestador de contas é o órgão e não o servidor pessoa física, avalia-se que tais hipóteses não se aplicam no âmbito da publicação das informações pessoais dos gestores.

Na oportunidade, reitero meus votos de apreço e consideração.

#### Mara Guarino Tanure

Diretora-geral

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

CPF.

Endereço residencial:



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure**, **Diretor(a) Geral**, em 22/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 84265963 e o código CRC 7AA3B8D2.

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000055/2024-50

SEI nº 84265963

Av. Augusto de Lima, 2061 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30190-009



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Coordenação de Gestão de Pessoas

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2023

Nome do órgão ou entidade: Escola de Saúde Pública - ESP/MG

Unidade orçamentária: 1541

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCEMG n. 2/2018, de 12 de dezembro de 2018, informo os dados do(s) dirigente(s) máximo(s) e seu(s) substituto(s):

Nome	Mara Guarino Tanure
CPF	
Cargo ou função	Diretora-Geral
Atribuições e responsabilidades	Exercer a Direção Superior da ESP-MG, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua finalidade; representar em juízo e fora dele a ESP-MG;
Competências delegadas	celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas, em conjunto com a SES; representar a ESP-MG na Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde – RET-SUS, Rede de Escolas de Governo e Centros Formadores em Saúde Pública e outras de naturezas afins; e encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG as prestações de contas da ESP-MG; Ordenar Despesas.
Período de gestão	17/08/2021 – atual
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 17/08/2021 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: _
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	diretoria@esp.mg.gov.br

Nome	Paulo Sérgio Mendes César

CPF	
Cargo ou função	Superintendente de Educação e Pesquisa em Saúde
Atribuições e responsabilidades	A Superintendência de Educação e Pesquisa tem como competência desenvolver ações de ensino e pesquisa, no âmbito do SUS, fundamentadas na Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e relacionadas à interface entre educação e trabalho em saúde, ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde e à integração entre promoção, cuidado e vigilância em saúde
Competências delegadas	
Período de gestão	De 18/03/2022 a 04/07/2023
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 18/03/2022 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 05/03/2023
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	sedupe@esp.mg.gov.br

Nome	Patrícia de Oliveira
CPF	
Cargo ou função	Superintendente de Educação e Pesquisa em Saúde
Atribuições e responsabilidades	A Superintendência de Educação e Pesquisa tem como competência desenvolver ações de ensino e pesquisa, no âmbito do SUS, fundamentadas na Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e relacionadas à interface entre educação e trabalho em saúde, ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde e à integração entre promoção, cuidado e vigilância em saúde
Competências delegadas	
Período de gestão	05/07/2023- atualmente
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 05/07/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	sedupe@esp.mg.gov.br

Nome	Fernando de Paula Ávila
CPF	
Cargo ou função	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Atribuições e responsabilidades	A SPGF tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da ESP-MG
Competências delegadas	Substituição da diretora geral Mara Guarino Tanure nos períodos de férias: de 09/01/2023 a 20/01/2023, conforme Portaria ESP Nº 10, de 05 de maio de 2022.
Período de gestão	De 23/09/2021 a 06/07/2023
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 23/09/2021 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 07/07/2023
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	spgf@esp.mg.gov.br

Nome	Ananda Souza Ferreira
CPF	
Cargo ou função	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Atribuições e responsabilidades	A SPGF tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da ESP-MG
Competências delegadas	Substituição da diretora geral Mara Guarino Tanure nos períodos de férias: de 18/07/2023 a 30/07/2023, conforme Portaria ESP Nº 10, de 05 de maio de 2022.
Período de gestão	De 07/07/2023 até atualmente
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 07/07/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	spgf@esp.mg.gov.br

Nome	Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen
------	---------------------------------------

CPF	
Cargo ou função	Coordenadora de Orçamento e Finanças
Atribuições e responsabilidades	coordenar a elaboração da proposta orçamentária; b) elaborar a programação orçamentária da despesa; c) acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; d) avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento; e) acompanhar e avaliar o desempenho global da ESP-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos; f) planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a ESP-MG seja parte; g) acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria; h) monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes; i) acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas. e) realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam neces- sárias; e j) elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte
Competências delegadas	
Período de gestão	De 25/11/2021 a 05/03/2023
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 24/11/2021 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: exoneração em 06/03/2023 e publicação 09/03/2023
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	cof@esp.mg.gov.br

Nome	Renata Lan Goulart de Souza
CPF	
Cargo ou função	Coordenadora de Orçamento e Finanças

Atribuições e responsabilidades	coordenar a elaboração da proposta orçamentária; b) elaborar a programação orçamentária da despesa; c) acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; d) avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento; e) acompanhar e avaliar o desempenho global da ESP-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos; f) planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a ESP-MG seja parte; g) acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria; h) monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes; i) acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas. e) realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias; e j) elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte
Competências delegadas	
Período de gestão	De 09/03/2023 a 13/04/2023
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 09/03/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 14/04/2023
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	cof@esp.mg.gov.br

Nome	Carla Pereira dos Santos
CPF	
Cargo ou função	Coordenadora de Orçamento e Finanças

Atribuições e responsabilidades	coordenar a elaboração da proposta orçamentária; b) elaborar a programação orçamentária da despesa; c) acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; d) avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento; e) acompanhar e avaliar o desempenho global da ESP-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos; f) planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a ESP-MG seja parte; g) acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria; h) monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes; i) acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas. e) realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam neces- sárias; e j) elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte
Competências delegadas	
Período de gestão	De 14/04/2023 a 09/07/2023
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 14/04/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: exoneração em 10/07/2023 e publicação 15/07/2023
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	cof@esp.mg.gov.br

Nome	César Bruno de Almeida
CPF	
Cargo ou função	Coordenadora de Orçamento e Finanças

Atribuições e responsabilidades	coordenar a elaboração da proposta orçamentária; b) elaborar a programação orçamentária da despesa; c) acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; d) avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento; e) acompanhar e avaliar o desempenho global da ESI MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos; f) planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a ESP-MG seja parte; g) acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria; h) monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativ dos cadastros vinculados a ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes; i) acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas. e) realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução de exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam neces- sárias; e j) elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceri convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte					
Competências delegadas						
Período de gestão	De 21/08/2023 até atualmente					
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 18/08/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:					
Endereço residencial						
Endereço eletrônico	cof@esp.mg.gov.br					

Nome	Andreza Marcelino Campos Ferreira
CPF	
Cargo ou função	Coordenadora de Logística e Manutenção

Atribuições e responsabilidades	a) planejar, coordenar, orientar e executar as atividades gestão logística e patrimonial, e de viagens a serviço; b) orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço; c) gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive dos bens cedidos; d) gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da ESP-MG; e) coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos oficiais da ESP-MG, bem como o acesso ao estacionamento, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial; f) gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da ESP-MG; e g) adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente.
Competências delegadas	
Período de gestão	De 17/11/2021 - 28/02/2023
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 17/11/2021 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 01/03/2023
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	clm@esp.mg.gov.br

Nome	Lidiane Cristina Custódio
CPF	
Cargo ou função	Coordenadora de Logística e Manutenção
Atribuições e responsabilidades	a) planejar, coordenar, orientar e executar as atividades gestão logística e patrimonial, e de viagens a serviço; b) orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço; c) gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive dos bens cedidos; d) gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da ESP-MG; e) coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos oficiais da ESP-MG, bem como o acesso ao estacionamento, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial; f) gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da ESP-MG; e g) adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente.

Competências delegadas	
Período de gestão	De 01/03/2024 até atualmente
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 01/03/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	clm@esp.mg.gov.br

Belo Horizonte, 14 de Março de 2024

Vanessa da Silva Brito Wardil

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Masp

Ananda Souza Ferreira

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Masp



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Brito Wardil**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Souza Ferreira**, **Superintendente**, em 14/03/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **83688059** e o código CRC **3A213DF9**.

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000055/2024-50

SEI nº 83688059

#### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2023**

#### Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Dirigente Máximo: Mara Guarino Tanure

Relatório elaborado de acordo com as orientações contidas no Anexo III, da Decisão Normativa Nº 03/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicada em 19/12/2023, que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

#### SUMÁRIO

A) VISÃO GERAL DA ESP-MG, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

B) EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PREVISTO NA LOA E INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ESP-MG

C) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

D) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

- E) DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO
- F) RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
- G) INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- H) ESCLARECIMENTOS DESCRITIVOS ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS DEMONSTRATIVOS PREVISTOS NOS ITENS 4 A 17

#### A. VISÃO GERAL DA ESP-MG, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) foi criada em 1946, por meio da publicação do Decreto Estadual nº. 1.751/1946, sendo a primeira Escola de Saúde Pública do Brasil em nível estadual. Em 2007, por meio da Lei Delegada 135/2007, passou a ser um órgão autônomo do Estado de Minas Gerais, subordinado tecnicamente à Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG).

A ESP-MG configura-se como uma Escola de Governo, atuando no campo das políticas públicas de saúde e tendo a competência, segundo a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, de "planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do SUS, por intermédio do desenvolvimento de programas e parcerias nacionais e internacionais e de pesquisas sobre temas relevantes em saúde pública." Sua missão, revista em março de 2023, é "Fortalecer o SUS, produzindo e difundindo conhecimentos junto a trabalhadores, gestores e usuários, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico, contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais.".

A atual estrutura orgânica básica da ESP-MG é regulamentada pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, em seu artigo 55. Sua estrutura complementar, as atribuições decorrentes das competências previstas para a ESP-MG, bem como a denominação e as atribuições de suas unidades administrativas são estabelecidas pelo Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023. De acordo com essas normas, a ESP-MG tem o seguinte organograma:

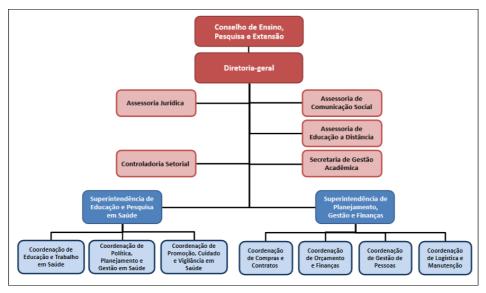


Imagem 1 - Organograma da ESP-MG

Como órgão colegiado, a Escola possui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), cuja competência é "atuar de forma propositiva, consultiva ou deliberativa nos processos de definição, avaliação e revisão das diretrizes estratégicas de ensino, pesquisa e extensão da instituição", nos termos do Decreto de competências da Instituição. O CEPEX é composto pelo Dirigente Máximo da ESP, que o preside, e por demais representantes da gestão e do corpo técnico da instituição.

Para além das normas que regulam sua estrutura e funcionamento, a ESP-MG atua em consonância com a legislação que rege o SUS, em especial as Leis 8.080/90 e 8.142/90

Parte integrante do Sistema Estadual de Saúde, gerido pela SES/MG, a ESP-MG também atua em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas constantes na Política Estadual de Saúde. Sendo assim, a produção de suas ações de ensino e pesquisa estão alinhadas com a gestão do SUS no estado de Minas Gerais. Juntamente com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), a Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS), constitui o conjunto de instituições vinculadas à SES/MG, cabendo à ESP-MG atuar no desenvolvimento de ações relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa no âmbito do SUS/MG.

Além disso, a ESP-MG tem sua atuação pautada por outras articulações interinstitucionais. Nesse sentido, tem participado nos últimos anos de redes de grande relevância em seu âmbito de ação:

- Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (REDESCOLA);
- Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS):
- Rede Colaborativa de Escolas de Saúde Pública, vinculada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

A ESP-MG, ao longo dos seus 78 anos de atuação, vem desenvolvendo cursos de nível técnico, pós-graduação e de qualificação, em diversas áreas, em conformidade com as necessidades dos profissionais do SUS. Sua atuação se dá nos diversos campos de conhecimento da Saúde Pública, com destaque às ações voltadas ao planejamento e gestão em saúde, Vigilância em Saúde, Redes de Atenção à Saúde, Educação em Saúde e Cuidado e Promoção à Saúde.

Desde a sua criação, tem buscado, com esforço, dedicação e excelência, novos meios de cumprir seu objetivo traçado há mais de sete décadas: qualificar os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde pública em Minas Gerais. Desde então, mais de 400 mil trabalhadores da saúde pública foram qualificados em cursos à distância e presenciais, realizados em Belo Horizonte ou de forma descentralizada, em diversos municípios mineiros.

Em outra frente de trabalho, a Escola atua na produção de conhecimento, por meio do desenvolvimento de pesquisas e produção de material técnico e científico no campo da saúde, de modo a aprimorar a oferta das ações educacionais, bem como a fortalecer a atuação das instituições na implementação das políticas públicas de saúde.

## B) EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PREVISTO NA LOA E INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ESP-MG

Este item apresenta a execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade da ESP-MG, evidenciando:

- (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa;
- (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e
- (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas.

Apresentam-se a seguir, as telas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), contendo os programas e ações da ESP-MG, com a respectiva execução física e orçamentária, além do detalhamento das metas previstas para o exercício e justificativas para o desempenho.

# DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA UO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (01541)

	Físico		Orçament	ário	Físico x Orçamentário					
Descrição	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol				
Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0009)										
CICLOS DE FORMAÇÃO DO PROJETO SAÚDE EM REDE (1026)	265,80	<u> </u>	2,47		107,61	<u>:</u>				
AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4014)	194,64	<u> </u>	49,41		3,94	<u>:</u>				
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4015)	118,50	$\odot$	72,95	$\odot$	1,62	<u>:</u>				
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)										
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00	$\odot$	51,09		1,96	<u>:</u>				

Imagem 2 - Desempenho consolidado das ações por programa - Exercício: 2023

#### B.1 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (009)

#### B.1.1 Ação: CICLOS DE FORMAÇÃO DO PROJETO SAÚDE EM REDE (1026)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.128.009.1026.0001

Ação: CICL	OS DE FOR	RMAÇÃO	DO PROJETO S	AÚDE EM REDE (10	)26)								
		•		DE CAPACITAÇÃO Unid	•	IPANTE							
SITUAÇÃO ORÇAM	ENTÁRIA												
G.F.P	Crédito inic	cial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)			orizado autorizado				
1.10.1	2.58	7.736,00	2.532.171,4	3 2.532.171,41	2.532.171,41	0,0	0,02 1			100,00			
3.10.1	2.06	6.892,00	66.892,0	0 51.112,95	51.112,95	15.779,0	5	76,41		76,4			
3.10.7	32	7.730,00	262.785,7	9 262.785,79	262.785,79	0,0	0	100,00		100,00			
TOTAL	4.982	.358,00	2.861.849,2	2.846.070,15	2.846.070,15	15.779,0	7	99,45		99,45			
Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI  DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO													
	FÍS	ICO		ORÇA	AMENTÁRIO		FÍSICO X (	ORÇAMENT	ÁRIO				
DESEMPENH Jan/Dez			FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	FAROL ÍNDICE DE EFICIÊNCIA  Jan/Dez (A/B)  FA		FAROL					
265,	90						107,61		107,61		107,61		
ANÁLISE DA EXECUÇÃO													
ANÁLISE DA EXECU			<u> </u>	2,47	$\odot$		107,61		<u> </u>				
ANÁLISE DA EXECU		nada /	Meta Reprogramada	Meta / Programada /	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e	Doalizado	(F/A) (	(F/B) (F/C	(E/D)			
ANÁLISE DA EXECU	JÇÃO Me Prograr Crédito Ir	nada /	Meta Reprogramada Crédito Autoriza (B)	Meta / Programada / do Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxilios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)						

Imagem 3 - Desempenho consolidado da Ação 1026 - Exercício: 2023

- FINALIDADE: Realizar os ciclos de formação do Projeto Saúde em Rede nas microrregiões de saúde de Minas Gerais, contribuindo para a reorganização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no estado de Minas Gerais, por meio da readequação de processos de trabalho no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e dos serviços de referência da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).
- DESCRIÇÃO: O projeto Saúde em Rede é um projeto estratégico do Estado e está sob responsabilidade da SES/MG. Seu objetivo é Rede de Atenção à Saúde (RAS) no estado de Minas Gerais, por meio da readequação de processos de trabalho no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e dos serviços de referência da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE). Nesse sentido, a ESP-MG desenvolverá os ciclos de formação do projeto de expansão, que compreendem a oferta do curso de formação inicial na modalidade de educação à distância, a formação dos analistas regionais, o acompanhamento da formação dos tutores, realizada pelos analistas regionais, e o monitoramento das oficinas tutorias nos municípios.
- PÚBLICO ALVO: Trabalhadores do Sistema Único de Saúde
- PRODUTO: Profissional participante de ação de capacitação
- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Os profissionais participantes das ações de capacitação são os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) que participarão das seguintes ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Saúde em Rede: Curso Organização do Cuidado em Rede, realizado na modalidade a distância; Oficinas realizadas de forma presencial ou remota, sendo: Oficinas de Formação de Analistas Regionais; Oficinas de Formação de Tutores; e Oficinas Tutoriais Municipais. Os participantes serão contabilizados a partir de sua matrícula em cada uma das ações educacionais, uma vez que cada ação é independente e fornece uma certificação diferente.
- META: 10.000
- RESULTADO: 26.580
- STATUS DA META: Meta superada
- JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL:

A execução física foi maior que a programada, uma vez que o Curso "Organização do Cuidado em Rede", realizado na modalidade a distância, teve mais alunos matriculados que os previstos inicialmente. Destaca-se que se trata de um curso livre, aberto à adesão de qualquer trabalhador da Atenção Primária e Atenção Especializada dos municípios. Além disso, o número de matrículas nas oficinas presenciais foi acima do previsto, uma vez que na terceira onda do projeto, houve a participação dos municípios de maior porte e assim foi indicado um número maior de tutores e participantes.

A execução financeira foi abaixo da planejada, uma vez que houve a revisão na metodologia de acompanhamento da ação, com a participação de servidores da ESP-MG apenas na metade das oficinas e não em todas, como previsto inicialmente. Assim, os gastos com passagens e diárias foram menores que o programado. Não houve também a contratação de apoiadores para acompanhamento das ações como foi feito anteriormente, fazendo com que as despesas desta ação fossem bem abaixo das programadas.

#### • PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:

- "Curso Organização do Cuidado em Rede", realizado na modalidade a distância, com a participação de 4.578 profissionais do SUS, de 460 municípios mineiros.
- Oficinas da Onda 2 e da Onda 3 do Projeto Saúde em Rede, sendo: Oficinas de formação de analistas regionais, Oficinas de formação de tutores e Oficinas tutoriais.

B.1.2 Ação: AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4014)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.128.0009.4014.0001

#### Ação: AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4014)

Produto: PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO Unid. de Medida: PARTICIPANTE

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	5.795.792,00	6.989.261,19	6.988.901,19	6.988.901,19	360,00	99,99	99,99
3.10.1	2.593.318,00	888.318,00	857.535,47	857.535,47	30.782,53	96,53	96,53
3.10.7	748.148,00	686.162,49	686.162,49	686.162,49	0,00	100,00	100,00
4.10.1	404.901,00	634.901,00	623.884,79	623.884,79	11.016,21	98,26	98,26
TOTAL	9.542.159,00	9.198.642,68	9.156.483,94	9.156.483,94	42.158,74	99,54	99,54

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍS	ico	ORÇAM	ENTÁRIO	FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL	
194,64	<u> </u>	49,41	$\overline{\Xi}$	3,94	<u> </u>	

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	13.000	25.303	13.000	13.000	25.303	25.303	194,64	100,00	194,64	194,64
Orçamentário	9.542.159,00	9.198.642,68	9.542.159,00	2.998.219,00	1.481.420,26	9.156.483,94	95,96	99,54	95,96	49,41

Imagem 4 - Desempenho consolidado da Ação 4014 - Exercício: 2023

- FINALIDADE: Contribuir para a formulação e implementação das políticas relativas à formação, ao desenvolvimento profissional e à educação permanente dos profissionais atuantes no Sistema Único de Saúde, em Minas Gerais.
- DESCRIÇÃO: Realização de ações educacionais diversas, em diferentes modalidades e formatos (presencial, remoto, a distância ou semi-presencial): seminários/webinários, oficinas, cursos introdutórios, cursos de qualificação profissional, cursos de atualização profissional, cursos técnicos e pós-técnicos, cursos de pós-graduação lato sensu, atendendo às demandas do Sistema Estadual de Saúde e tendo em vista o caráter permanente da formação em saúde.
- PÚBLICO ALVO: Gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e usuários do Sistema Único de Saúde
- PRODUTO: Profissional participante de ação de capacitação
- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Os profissionais participantes das ações educacionais de capacitação são: trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais, atuantes nas esferas federal, estadual e municipal, e agentes sociais que atuam em defesa do SUS.
- META: 13.000
- RESULTADO: 25.303
- STATUS DA META: Meta superada
- JUSTIFICATIVA DE DESEMPENHO ANUAL: O desempenho físico foi maior que o previsto, uma vez que alguns cursos ofertados na modalidade a distância tiveram um número de matrículas bastante superior às vagas previstas inicialmente.

Considerando o crédito autorizado, a execução financeira desta ação foi de 95,96%, de acordo com a Imagem 4. Excluindo-se os gastos com pessoal, a execução financeira foi abaixo da planejada, uma vez que havia a previsão de pagamento de despesas para o desenvolvimento do Sistema de Gestão Acadêmica da ESP-MG. Contudo, a empresa contratada por meio de Registro de Preços gerido pela Seplag solicitou a rescisão do contrato. Até o final do exercício de 2023, ainda não havia sido contratada nova empresa para essa finalidade.

- PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Foram realizadas 34 ações educacionais, presencias e a distância, dentre as quais se destacam:
  - o Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial
  - Especialização em Saúde Pública
  - o Especialização em Direito Sanitário
  - o Especialização em Vigilância em Saúde
  - o Percurso Formativo para Fiscais da Vigilância Sanitária Curso 01: Conhecimentos Introdutórios para atuação em Vigilância Sanitária (EaD)
  - o Percurso Formativo para Fiscais da Vigilância Sanitária Curso 02: Fiscalização Sanitária (EaD)
  - Percurso Formativo do Fiscal de Vigilância Sanitária Curso 03: Vigilância Sanitária: conhecendo as áreas de atuação (EaD)
  - Qualificação Profissional para Trabalhadores de Salas de Vacina (EaD)
  - o Curso Educação em Saúde nas Práticas do Agente Comunitário de Saúde (EaD)
  - o Curso Gestão da Saúde no Sistema Prisional (EaD)
  - o Curso Introdutório para Agente de Combate a Endemias (EaD)
  - Curso Acolhimento e Aconselhamento na Testagem rápida de Infecções Sexualmente Transmissíveis (EaD)
  - Qualificação em Vacinação para Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (EaD)
  - o Promoção da Saúde no SUS: Políticas e possibilidades de intervenção (EaD)
  - o Curso "Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan (Taiji Quan) e Qi Gong"
  - o Curso de Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde
  - o Oficina sobre a integralidade do cuidado em saúde mental
  - Curso Gestão de Políticas Públicas do SUS
  - o Oficina Macrorregional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador: Controle Social e discussões no SUS
  - o Seminário "Diálogos a partir das experiências mineiras de supervisão clínico-institucional em Saúde Mental: a política, a gestão e a clínica"
  - Série de Webinários "Perspectivas em Regionalização do SUS"

- o I Simpósio Mineiro de Políticas Públicas de Saúde (SIMPOPS)
- o Encontro de Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa

#### B.1.3 Ação PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4015)

#### PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.571.009.4015.0001

#### Ação: PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4015)

Produto: PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Unid. de Medida: QUANTIDADE

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	2.354.671,00	2.080.586,64	2.080.586,64	2.080.586,64	0,00	100,00	100,00
3.10.1	907.660,00	702.660,00	662.128,34	662.128,34	40.531,66	94,23	94,23
3.10.7	278.697,00	198.956,74	198.956,74	198.956,74	0,00	100,00	100,00
TOTAL	3.541.028,00	2.982.203,38	2.941.671,72	2.941.671,72	40.531,66	98,64	98,64

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍS	ICO	ORÇAM	ENTÁRIO	FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL	
118,50	$\odot$	72,95	$\odot$	1,62	<u> </u>	

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	200	237	200	200	237	237	118,50	100,00	118,50	118,50
Orçamentário	3.541.028,00	2.982.203,38	3.541.028,00	907.660,00	662.128,34	2.941.671,72	83,07	98,64	83,07	72,95

Imagem 5 - Desempenho consolidado da Ação 4015 - Exercício: 2023

- FINALIDADE: Produzir e disseminar conhecimento técnico-científico no âmbito da saúde coletiva, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- DESCRIÇÃO: Produção de conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgação dos resultados obtidos por meio de artigos científicos, apresentação de trabalhos em eventos científicos e outros meios físicos e digitais e elaboração de materiais técnicos e/ou pedagógicos direcionados ao seu respectivo público alvo.
- Público Alvo: Gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e usuários do Sistema Único de Saúde
- PRODUTO: Produção técnico-científica
- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Projetos de Pesquisa elaborados; Pesquisa em andamento; Relatório Final de Pesquisas; Relatório Final da Ação Educacional Artigo submetido ou aprovado para publicação; Capítulo de livro publicado; Livro Publicado; Trabalho aceito para apresentação ou apresentado em Evento Científico; Palestras ou participação em mesa de debates em Eventos Técnico-Científicos; Materiais Educativos (Ex: Cartilhas, Manuais, Vídeos, E-book, entre outros); Editoria de periódicos técnico-científicos; Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação de mestrado e tese de doutorado; Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses de outras instituições; Trabalho de conclusão de curso aprovados nos cursos de especialização lato sensu da ESP-MG; Emissão de parecer para periódicos e eventos técnicos-científicos; Organização de eventos técnico-científicos; Trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses produzidas pelos servidores da ESP-MG; Participação em comissão de seleção de alunos; Participação dos servidores da ESP-MG na docência.
- META: 200
- RESULTADO: 237
- STATUS DA META: Meta superada
- JUSTIFICATIVA DE DESEMPENHO ANUAL: Tanto a execução física quanto a execução orçamentária foram dentro do esperado, sendo de 118,5% e 72,95% respectivamente.

O número de entregas foi maior que o planejado, uma vez que a ESP-MG teve um número de trabalhos aprovados para apresentação no 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde acima do esperado. Além disso, o número de servidores que participaram de bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e atuaram como orientadores e docentes foi acima do planejado inicialmente.

O desempenho orçamentário foi menor que o previsto inicialmente, uma vez que foi possível a entrega de diversos produtos sem a utilização de recursos financeiros, já que as atividades desta ação são realizadas pelos servidores da ESP-MG.

- PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Foram elaboradas 240 produções técnico-científicas, tais como publicações de artigos, aprovação e apresentação de trabalhos em eventos científicos, organização de webinários, orientação de trabalhos, publicação de livros, materiais didáticos, atuação de servidores como pareceristas, membros de banca, docentes, palestrantes, dentre outros. Destacam-se:
  - o Publicação do livro "Escritas e vivências nos Centros Estaduais de Atenção Especializada de Minas Gerais";
  - Publicação de capítulos de livros;
  - Publicação/aprovação de artigos;
  - 04 projetos de pesquisa em andamento;
  - Apresentação de trabalhos no VIII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar; no 22º Seminário Nacional; no 30º Encontro Nacional da Rede UNA-SUS; no 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (SIMBRAVISA) e no 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde:
  - Realização de 18 Seminários e webinários;
  - o Atuação de servidores como avaliadores em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso;
  - o Atuação de servidores como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso;

o Atuação de servidores como docentes de diversas ações desenvolvidas pela ESP, além de atuação em eventos externos, como palestras.

#### **B.1.4 INDICADORES DO PROGRAMA 009**

O Programa 0009 "Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde" tem como objetivo promover a qualificação de trabalhadores do SUS em Minas Gerais, bem como de agentes sociais que atuam em sua defesa, por meio de processos de educação permanente em saúde, e da construção e difusão de conhecimentos científicos gerados a partir da integração ensino, pesquisa e serviço.

Seus indicadores e resultados do ano de 2023 foram:

- <u>Índice de de satisfação dos alunos</u>, que mede, a partir da resposta dos alunos participantes de ações educacionais, a qualidade da açõe educacional. Ao fim de cada curso, os alunos avaliam as ações considerando os seguintes aspectos: adequação do material didático em relação ao conteúdo abordado; a carga horária para o desenvolvimento do conteúdo proposto; a relação do conteúdo programático com a prática; a relevância das experiências abordadas para reflexão do processo de trabalho; a coerência entre as atividades de aprendizagem e o conteúdo abordado; atuação do docente quanto à pontualidade, domínio e atualização do conteúdo, incentivo à participação dos alunos e correlação entre o conteúdo e situações práticas.

No ano de 2023, foi obtido um percentual de 97,7% de satisfação, superando a meta que foi de 97,5%.

- Percentual de abrangência das ações de ensino e pesquisa da ESP-MG, que mede a abrangência das ações educacionais nos municípios mineiros.

 $A\ meta\ para\ o\ ano\ de\ 2023\ foi\ de\ 70\%,\ contudo,\ dado\ a\ ampliação\ das\ ações\ em\ EaD,\ a\ ESP-MG\ conseguiu\ abranger\ 100\ \%\ dos\ municípios.$ 

Tais indicadores buscam avaliar a qualidade das ações ofertadas, bem como sua capilaridade no território, considerando que se trata de uma Escola de Governo Estadual, que busca qualificar os profissionais que atuam em âmbito estadual e municipal.

#### **B.2 PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)**

#### B.2.1 Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.122.705.2500.0001

#### Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)

#### Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.987.518,00	2.708.600,83	2.708.599,85	2.708.599,85	0,98	100,00	100,00
3.10.1	1.986.200,00	2.056.200,00	1.988.740,79	1.988.740,79	67.459,21	96,72	96,72
3.10.7	61.975,00	94.661,53	94.661,53	94.661,53	0,00	100,00	100,00
4.10.1	2.303.302,00	213.302,00	202.756,94	202.756,94	10.545,06	95,06	95,06
TOTAL	6.338.995,00	5.072.764,36	4.994.759,11	4.994.759,11	78.005,25	98,46	98,46

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍS	SICO	ORÇAMI	ENTÁRIO	FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL	
100,00	$\odot$	51,09	8	1,96	<u>:</u>	

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	6.338.995,00	5.072.764,36	6.338.995,00	4.289.502,00	2.191.497,73	4.994.759,11	78,79	98,46	78,79	51,09

Imagem 6 - Desempenho consolidado da Ação 2500 - Exercício: 2023

- FINALIDADE/DESCRIÇÃO: Dar suporte administrativo para as ações finalísticas da ESP
- PRODUTO: Ação de apoio à gestão institucional realizada.
- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Como a função dessa ação é a manutenção da capacidade operacional da ESP, o produto é intangível.
- META: 01
- RESULTADO: 01
- STATUS DA META: Meta cumprida. A ESP continua apoiando a gestão institucional por meio dos serviços técnico-administrativos e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral, administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas e assessoramento do gabinete.
- JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: A ESPMG, desde o ano de 2021, vem aguardando a licitação da obra prevista pelo TDCO 1/2020 celebrado junto
  ao DER/SEINFRA, que visa a reforma do edificio sede da instituição. A obra em questão possui um valor considerável no orçamento da ESP, entretanto, não ocorreu
  no ano de 2023, visto que sequer o projeto foi concluído pelo DER/SEINFRA e a nova previsão do projeto é para início de 2024. Na tentativa de contornar este
  imprevisto, a ESP-MG vem realizando alguns procedimentos em caráter emergencial, a exemplo de pinturas, pequenos reparos e concluiu a troca do telhado de
  inverno.
- PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: São tarefas rotineiras da SPGF: execução da gestão e pagamento de pessoal, gestão dos contratos administrativos, manutenção,

conservação e limpeza predial, manutenção e desenvolvimento de infraestrutura de tecnologia e telecomunicações, gestão orçamentária, contábil e financeira, aquisição de material de consumo, dentre outras tarefas inclusas nessa ação.

### C) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Este item deve conter relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) não é signatária de termos ou parcerias voltados à execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor

## D) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

Este item deve conter outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

Em 2023, a ESP-MG ampliou o número de alunos matriculados em 40% em relação ao ano anterior, passando de cerca de 30.500 em 2022 para 51.883 em 2023, sendo 26.580 no Projeto Saúde em Rede (ação 1026) e 25.303 nas demais ações desenvolvidas (ação 4014), conforme detalhado nos itens B.1.1 e B.1.2. Ressalta-se que as ações educacionais alcançaram todos os 853 municípios mineiros, sendo que 67% deles tiveram 10 alunos ou mais matriculados, conforme figura abaixo.

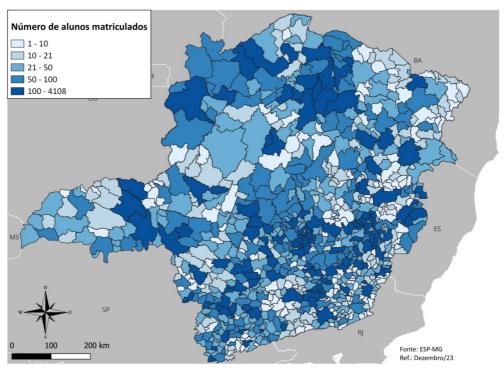


Imagem 7: Mapa de Abrangência das ações educacionais ofertadas pela ESP-MG no ano de 2023

Além disso, foram elaboradas 240 produções técnico-científicas, tais como publicações de artigos, aprovação e apresentação de trabalhos em eventos científicos, organização de webinários, orientação de trabalhos, publicação de livros, materiais didáticos, atuação de servidores como pareceristas, membros de banca, docentes, palestrantes, dentre outros, conforme detalhado no item B.1.3

Ressalta-se ainda que, no ano de 2023, foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESP-MG para o ciclo 2024-2028. O PDI é um documento elaborado para um período de cinco anos e se configura como um importante dispositivo de gestão e planejamento para uma Instituição de Ensino Superior (IES), identificando-a em relação à sua filosofia de trabalho, à missão que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional, aos seus objetivos estratégicos, diretrizes, indicadores e metas institucionais e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

Nesse processo, foi revisto o Perfil Institucional da ESP-MG, com a revisão da missão, visão e valores, bem como a definição dos objetivos estratégicos institucionais, para o período de 2024 a 2028. Destaca-se que o processo ocorreu de forma participativa, contou com a colaboração dos trabalhadores e das trabalhadoras da Escola e envolveu a análise de cenários, revisão da identidade institucional, levantamento de problemas e definição dos objetivos estratégicos para o próximo quinquênio.

Abaixo, segue o novo mapa estratégico da ESP-MG:







#### MISSÃO

Fortalecer o SUS, produzindo e di Fortalecer o SUS, produzindo e di-fundindo conhecimentos junto a tra-balhadores, gestores e usuários, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Perma-nente em Saúde como referencial político-pedagógico, contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais.

#### VISÃO

Ser uma escola de saúde pública de referência nacional, na produção de conhecimento e qualificação de profissionais no âmbito do SUS.

#### VALORES

- Cidadania
- Cidadania
   Compromisso com os princípios do SUS
   Democratização do conhecimento
   Diálogo
   Excelência

- Ética
- Inovação Respeito à diversidade
- Transparência

EIXO 01 - AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO INSTITUCIONAL

• Consolidar portfólio de oferta de ações educacionais regulares • Diversificar o público das ofertas de ações educacionais em EaD

EIXO 02 - MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA

**FÍSICA E TECNOLÓGICA** 

Revisar o modelo de creden-ciamento, adequando à nova Lei de Licitações e aos objeti-vos pedagógicos da ESP-MG

Atualizar e implantar a Polí-tica de Gestão Pessoas

orar e Instituir política de inclusão e acessibilidade para as ações da ESP-MG

Fortalecer a imagem instit cional da ESP-MG

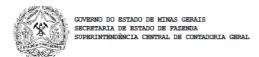
Imagem 8 - Mapa Estratégico da ESP-MG

#### E) DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO

Este item deve apresentar a demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

No ano exercício de 2023, a composição dos recursos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais se deu de forma ordinária, utilizando-se apenas da fonte 10 -Recursos do Tesouro Estadual.

O detalhamento da procedência dos recursos, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados estão disponíveis no Demonstrativo da Receita Orçamentária -Arrecadação Geral, conforme tabela a seguir. Constam também no item "12 - Demonstrativo da Receita Orçamentária", anexo a este processo de prestação de contas.



BALANCO DE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA - ARRECADAÇÃO GERAL

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				1.284
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.284,75	
1999.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS			1.284,75	
1999.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS N/ARRECADADAS E N/PROJETADAS P/RFB - PRIMARIAS			1.284,75	
1999.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		1.284,75		
1999.99.2.1.99.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - DEMAIS	1.284,75			
7000.00.0.0.00.00	RECEITA INTRAORCAMENTARIA				
7700.00.0.0.00.00	RECEITA INTRA - TRANSFERENCIAS CORRENTES				
7720.00.0.0.00.00	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES				19.938.984
7729.00.0.0.00.00	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDE			19.938.984,92	
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			19.938.984,92	
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPA		19.938.984,92		
7729.99.0.1.25.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE FES L	19.938.984,92	-		
TOTAL					

### F) RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Este item deve apresentar a Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

No ano exercício de 2023 e conforme previsão na Lei Orçamentária Anual do respectivo ano, seguem evidenciados os registros de créditos adicionais através do Demonstrativo da Composição de Despesa Autorizada, conforme tabela a seguir. Constam também no item "13 - Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada", anexo a este processo de prestação de contas.

#### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGIS	LAÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO
1541 - ESC	OLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
LEI	24272 DE 20.01.2023	24.404.540,00	0,00	0,00	0
NR SLAFI	52 DE 07.06.2023	0,00	0,00	0,00	4.500.000
NR SLAFI	69 DE 18.07.2023	0,00	350.000,00	0,00	350.000
NR SIAFI	81 DE 22.08.2023	0,00	80.000,00	0,00	80.000
NR SLAFI	107 DE 17.10.2023	0,00	300.000,00	0,00	300.000
NR SIAFI	108 DE 19.10.2023	0,00	2.077.074,00	0,00	0
NR SLAFI	109 DE 24.10.2023	0,00	43.139,00	0,00	43.139
NR SLAFI	115 DE 09.11.2023	0,00	0,00	0,00	1.200.000
NR SLAFI	123 DE 28.11.2023	0,00	40.000,00	0,00	40.000
NR SLAFI	144 DE 26.12.2023	0,00	57.392,00	0,00	57.392
NR SIAFI	150 DE 28.12.2023	0,00	0,00	0,00	666.154
TOTAL		24.404.540,00	2.947.605,00	0,00	7.236.685

# G) INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUA COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS;

Este item deve apresentar informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Abaixo segue tabela com "Demonstrativo Segundo a Natureza de Despesa por item", com destaque aos códigos 319092 e 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, cabendo os seguintes esclarecimentos quanto ao montante constante nos códigos 319092 e 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores:

- O valor de R\$ 12.329,55 refere-se a pagamentos da folha de pessoal;
- O valor de R\$ 6.852,52 refere-se ao pagamento de despesa de exercício anterior junto a PRODEMGE, cuja execução foi autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Officio SEF/STE-SCCG-ATRI nº. 62/2023.

Em relação à execução de Despesas de Exercícios Anteriores processadas em 2022 em comparação ao ano de 2023, observa-se uma redução nos valores executados com DEAs, uma vez que foram processados em 2022 os valores abaixo:

- O valor de R\$ 4.029,89, que se refere a pagamentos da folha de pessoal;
- O valor de R\$ 13.369,76, que se refere ao pagamento das horas extras de 2021 pela MGS apuradas posteriormente pela empresa, ensejando o pagamento via DEA;
- O valor de R\$ 4.471,72, que se refere ao pagamento de despesa de exercício anterior junto à PRODEMGE;
- O valor de R\$ 765,00 Refere-se ao contrato celebrado com o Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte TRANSFÁCIL.

#### DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA
300000		DESPESAS CORRENTES				
310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.310.259
319000		APLICACOES DIRETAS			9.913.654,70	
319007		CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		12.322,09		
319007	01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	12.322,09			
319011		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.871.608,08		
		VENCIMENTOS	6.789.240,61			
		ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	673.574,14			
		GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	266.644,94			
		VANTAGEM PESSOAL	17.017,92			
		ABONO DE FERIAS	232.605,07			
		GRATIFICACAO DE NATAL	757.560,38			
		GRATIFICACAO DE INCENTIVO A EFICIENTIZACAO DOS SERVICOS - GIEFS	1.600,10			
		GRATIFICACAO DE ORGAO DE DELIBERACAO COLETIVA	59.700,00			
		VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	652,68			
	46	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	1.073.012,24			
319013		OBRIGACOES PATRONAIS		17.394,98		
		INSS - FOLHA	6.374,98			
	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	11.020,00			
319092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.329,55		
	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	12.329,55			
319100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			4.396.604,39	
319113		OBRIGACOES PATRONAIS		4.396.604,39		
		OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	2.401.339,90			
		OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	34.766,10			
	26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	1.960.498,39			
330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.802.084
339000		APLICACOES DIRETAS		44 850 00	4.802.084,10	
339013		OBRIGACOES PATRONAIS	44 850 00	14.752,28		
339013	1/	INSS - DEMAIS DESPESAS	14.752,28	120 000 02		
	0.1	DIARIAS - CIVIL DIARIAS - CIVIL	120 000 02	130.008,82		
339014	UI	MATERIAL DE CONSUMO	130.008,82	91.147,13		
	00	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	420.00	91.147,13		
		MATERIAL PARA ESCRITORIO	2.685,80			
		PRODUTOS ALIMENTICIOS	7.430,07			
		MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	131,70			
		MATERIAL DE INFORMATICA	784.20			
		ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	25.142,53			
		MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	11.886,90			
		MATERIAL ELETRICO	1.953,42			
		FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	437,48			
		MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	70,00			
		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	239.00			
		MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	7.612,80			
		MATERIAL BIBLIOGRAFICO PARA BIBLIOTECAS PUBLICAS	19.988,43			
		OUTROS MATERIAIS	12.364,80			
339032	-	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	12.304,00	3.777.12		
	01	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.777,12	3.777,12		
339032	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.777,12	164.767,48		
	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	17.056.06	201.707,20		
		PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	147.711,42			
00000		AND CONTRACTOR OF CONTRACTOR	117.711,42			

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPI
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		90.980.83		
339036	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	3.689,50	,		
339036	10	EVENTUAL DE GABINETE	1.913,65			
339036		DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.427.68			
39036		REPAROS DE BENS IMOVEIS	3.000.00			
39036		SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	79.950,00			
39037	-	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	13.300,00	1.801.628,81		
	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	919.25	1.002.020,02		
		LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	38.100.00			
		LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	239.143,67			
39037		LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.304.029,53			
39037		DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	219.436,36			
39039	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	217.450,50	845.649.99		
	0.2	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	6.430,50	010.013,33		
39039		TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	54.831.05			
39039		SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	1.523,58			
39039						
		LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.427,79			
39039		INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP E MAT PERMAN	102.461,71			
39039		REPAROS DE BENS IMOVEIS	328.311,69			
39039		CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	23.394,00			
39039		ENCARGOS FINANCEIROS	851,36			
39039		CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	270.009,96			
39039		EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	9.824,40			
39039		SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	12.749,95			
39039		SERVICO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PREVIOS	2.000,00			
39039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	14.834,00			
39040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		399.716,50		
39040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	136.422,90			
39040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	203.012,84			
39040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	13.954,64			
39040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	46.326,12			
39046		AUXILIO-ALIMENTACAO		1.224.653,55		
39046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	1.224.653,55			
39047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		792,04		
39047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	792,04			
39049		AUXILIO-TRANSPORTE	,	17.913,00		
39049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	17.913,00			
39092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.852,52		
	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	6.852,52			
39093	-	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.002,02	9.444,03		
39093	ng	PREMIO DE PRODUTIVIDADE	743.33	3.444,00		
39093		RESTITUIÇÃO DE RECEITA - EXERCICIO ANTERIOR	8.107.01			
		RESTITUICAO REFERENTE A TAXA DE INSCRICAO, MATERIAL E SIMILARES	593,69			
00000		DESPESAS DE CAPITAL				
40000		INVESTIMENTOS				826.
49000		APLICACOES DIRETAS			826.641,73	
49040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		169.965,75	, 10	
	06	AOUISICÃO DE SOFTWARE	169.965,75	103.300,.0		
49051	-	OBRAS E INSTALACOES	203.300,.0	112.872,98		
	01	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	112.872,98	112.012,76		
49052	OI.	EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.012,38	543.803,00		
12002		DUCIFARIDATION D MAIDALAN FERMANDATE		040.000,00		

CÓDIGO	τίτυιο	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA
449052 07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	390.446,50			
449052 08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	1.859,00			
449052 14	MOBILIARIO	150.468,50			
449052 26	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.029,00			
TOTAL					

### H) ESCLARECIMENTOS DESCRITIVOS ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS DEMONSTRATIVOS PREVISTOS NOS ITENS 4 A 17

Neste item devem constar esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

Em consonância com o disposto no Relatório de Conformidade Contábil - RCC e analisadas as disposições do Relatório Final do Inventário Financeiro da ESP-MG, ambos anexos a esta prestação de contas, assim como todas as ações para atendimento aos dispostos no Decreto de Encerramento do Exercício 2023, esclarecemos:

- Todos os saldos de Receita foram Classificados e Recolhidos. Foram verificados todos os saldos contábeis das contas arrecadadoras deste órgão. Os valores recebidos via Operação de Pagamento Escritural OPE, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, foram devidamente classificados e recolhidos.
- O saldo da conta "1.1.3.4.1.88 OUTRAS RESPONSABILIDADES" saldo de R\$ 22.702,15, registrado no Ativo Circulante, refere-se aos valores de Tomadas de Contas Especiais, conforme detalhamento abaixo:
  - Tomada de Contas Especial nº 001/2012 valor de R\$ 8.608,40: o processo encerrou-se no âmbito da ESP-MG e foi remetido à Advocacia Geral do Estado (AGE) e a questão foi judicializada. O valor inscrito na conta contábil "Diversos Responsáveis Apurados" no CPF do responsável apurado.
  - Tomada de Contas Especial nº 20/2018 valor R\$ 14.093,75: o processo encerrou-se no âmbito da ESP-MG e foi remetido à Advocacia Geral do Estado (AGE).
     O valor inscrito na conta contábil "Diversos Responsáveis Apurados" no CPF do responsável apurado.
- O saldo da conta "1.2.3.2.1.03 OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO" saldo de R\$ 166.184,47, registrado no Ativo Não Circulante, corresponde a obras
  de reformas e melhorias prediais da unidade física da ESP-MG, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 2061, Bairro Barro Preto Belo Horizonte/MG. Vale registrar
  que os lançamentos contábeis destes valores ocorrem na Unidade Executora 1540006 ESPMG/SECCRI, de responsabilidade da Secretaria de Estado de
  Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), firmado entre a ESP-MG e a SEINFRA.
- O saldo da conta 2.1.8.8.1.03 Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência no valor de R\$ 18.007,14 é referente às retenções realizadas para pagamento do INSS. A ESP realiza retenções nos contratos junto à MGS e nos contratos junto aos prestadores de serviços educacionais contratados para atuarem nas ações desenvolvidas pela escola como docentes, orientadores, dentre outras funções. No caso, o montante de R\$ 17.801,33 é resultado das retenções realizadas em dezembro/2023 e que serão debitadas em janeiro. Além deste valor, há um saldo de R\$ 205,81 retido em 2022 e não debitado. A Coordenação de Orçamento e Finanças desta ESP-MG já verificou junto ao INSS e não há pendências trabalhistas por parte da Escola.
- O saldo da conta "2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS" saldo de R\$ 7.758,03, registrado no Passivo Circulante, refere-se a execuções realizadas pelo DER/SEINFRA, vinculadas a obra de reforma do predo principal da ESP.
- O saldo da conta "7.1.1.2.1 DIREITOS CONVENIADOS" saldo de R\$ 146.367,73, corresponde a convênio firmado junto ao Governo Federal sob nº 813134/2014. Em consulta as informações no endereço eletrônico https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/, observou-se que o status ainda consta como "Prestação de Contas Comprovada Em Análise". Desta forma, até que a Prestação de Contas seja finalizada e aprovada, os valores não poderão ser baixados.
- Conforme o Demonstrativo Segundo a Natureza de Despesa por item, quanto ao montante destacado nos códigos 319092 e 339092 Despesas de Exercícios Anteriores, cabem os esclarecimentos abaixo:
  - O valor de R\$ 12.329,55 refere-se a pagamentos da folha de pessoal;
  - O valor de R\$ 6.852,52 refere-se ao pagamento de despesa de exercício anterior junto a PRODEMGE, cuja execução foi autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Oficio SEF/STE-SCCG-ATRI nº. 62/2023.
- Os valores inscritos como Restos a Pagar não processados totalizam R\$ 480.184,00 sendo R\$ 301.569,57 na unidade executora 1540002 que executa as despesas financeiras da ESP. Contemplam esse montante a previsão das despesas correntes de serviços prestados na ESP-MG em dezembro de 2023 e com vencimento em janeiro de 2024. Além disso, outros R\$ 102.000,00 foram inscritos como Restos a Pagar na unidade executora 1540007 em que são executados os recursos financeiros do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) firmado entre a ESP-MG e a FHEMIG para manutenção das despesas de do prédio Geraldo Valadão que é compartilhado por servidores de ambos os órgãos e que tem sido custeado com recursos da FHEMIG. O TDCO, portanto, visa ressarcir à FHEMIG pela utilização do prédio por servidores da ESP-MG. Por fim, o saldo restante de Restos a Pagar no montante de R\$ 76.614,43 diz respeito ao TDCO firmado entre ESP e SEINFRA para a execução financeira dos custos do projeto de reforma da ESP que está sendo desenvolvimento pela SEINFRA. Destaca-se, por fim, que os saldos não executados de Restos a Pagar serão cancelados nos termos do decreto de encerramento de exercício financeiro de 2023.
- No que diz respeito à gestão orçamentária e financeira, salienta-se que os recursos disponíveis foram suficientes para a execução das atividades, conforme demonstrado. A devolução de R\$4.289.080,36 de créditos orçamentários ao Fundo Estadual de Saúde não impactou a prestação dos serviços e está relacionada à redução das despesas e ampliação das ações em EaD, além da continuidade do teletrabalho na instituição. O fluxo financeiro para pagamento das obrigações ocorreu de maneira regular.

#### Mara Guarino Tanure

Diretora-geral Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral, em 26/03/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 81850545 e o código CRC 8D8A1C69.

Referência: Processo nº 1540.01.0000055/2024-50 SEI nº 81850545

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	15.719.577,99 D	46.765.119,17	46.209.079,15	16.275.618,01 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.117.897,67 D	45.202.387,30	45.126.759,79	14.193.525,18 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.327.714,91 D	44.714.920,63	43.047.780,38	13.994.855,16 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.327.714,91 D	44.714.920,63	43.047.780,38	13.994.855,16 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	4.732.888,33	4.732.888,33	0,00
1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	4.732.888,33	4.732.888,33	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	12.327.714,91 D	39.982.032,30	38.314.892,05	13.994.855,16 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	12.327.714,91 D	39.982.032,30	38.314.892,05	13.994.855,16 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0.00	19.942.486,47	14.837.481,62	5.105.004,85 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	12.327.714,91 D	20.039.545,83	23.477.410,43	8.889.850,31 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.616.056.59 D	400.034.31	1.993.388.75	22.702,15 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	275.352,22	275.352,22	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0.00	275.352,22	275.352,22	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	275.352,22	275.352,22	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	133.224,42	133.224.42	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	142.127,80	142.127,80	0,00
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	22.702,15 D	124.682,09	124.682,09	22.702,15 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	22.702,15 D	124.682,09	124.682,09	22.702,15 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	0,00	124.682,09	124.682,09	0,00
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	22.702,15 D	0,00	0,00	22.702,15 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.593.354,44 D	0,00	1.593.354,44	0,00
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.593.354,44 D	0,00	1.593.354,44	0,00
1.1.3.8.2			0,00		
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.593.354,44 D		1.593.354,44	0,00
	ESTOQUES	174.126,17 D	87.432,36	85.590,66	175.967,87 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	174.126,17 D	87.432,36	85.590,66	175.967,87 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	174.126,17 D	87.432,36	85.590,66	175.967,87 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	174.126,17 D	87.432,36	85.590,66	175.967,87 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.601.680,32 D	1.562.731,87	1.082.319,36	2.082.092,83 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.329.724,32 D	1.374.542,12	1.082.319,36	1.621.947,08 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.027.025,36 D	1.092.574,87	598.623,63	2.520.976,60 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.027.025,36 D	1.092.574,87	598.623,63	2.520.976,60 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	2.027.025,36 D	915.710,03	421.758,79	2.520.976,60 D
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00	48.752,24	48.752,24	0,00
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	64.056,30	64.056,30	0,00
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	64.056,30	64.056,30	0,00
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	64.056,30	64.056,30	0,00
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	64.056,30	64.056,30	0,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	697.301,04 C	281.967,25	483.695,73	899.029,52 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	697.301,04 C	281.967,25	483.695,73	899.029,52 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	697.301,04 C	281.967,25	483.695,73	899.029,52 C
1.2.4	INTANGIVEL	271.956,00 D	188.189,75	0,00	460.145,75 D
1.2.4.1	SOFTWARES	271.956,00 D	188.189,75	0,00	460.145,75 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	271.956,00 D	188.189,75	0,00	460.145,75 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	271.956,00 D	188.189,75	0,00	460.145,75 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	15.719.577,99 C	6.243.338,65	4.778.625,00	14.254.864,34 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.489.137,41 C	6.243.338,65	4.776.495,04	22.293,80 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.465.330,42 C	4.781.039,52	3.319.995,76	4.286,66 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.465.330,42 C	4.781.039,52	3.319.995,76	4.286,66 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA	1.465.330,42 C	4.781.039,52	3.319.995,76	4.286,66 C
	CAO				

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.465.330,42 C	4.781.039,52	3.319.995,76	4.286,66 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	23.806,99 C	1.462.299,13	1.456.499,28	18.007,14 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	20.806,99 C	356.300,38	353.500,53	18.007,14 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	20.806,99 C	356.300,38	353.500,53	18.007,14 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	104.729,86	104.729,86	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	17.979,18 C	235.277,12	235.305,08	18.007,14 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.827,81 C	16.293,40	13.465,59	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.000,00 C	1.105.998,75	1.102.998,75	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	3.000,00 C	1.105.998,75	1.102.998,75	0,00
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	3.000,00 C	1.105.998,75	1.102.998,75	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	14.230.440,58 C	0,00	2.129,96	14.232.570,54 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.883,30 C	0,00	2.129,96	4.013,26 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	1.883,30 C	0,00	2.129,96	4.013,26 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	1.883,30 C	0,00	2.129,96	4.013,26 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.883,30 C	0,00	2.129,96	4.013,26 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	14.228.557,28 C	0,00	0,00	14.228.557,28 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	14.228.557,28 C	0,00	0,00	14.228.557,28 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	107.287.298,89 D	0,00	0,00	107.287.298,89 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	107.287.298,89 D	0,00	0,00	107.287.298,89 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	121.465.749,56 C	0,00	0.00	121.465.749,56 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.465.749,56 C	0,00	0,00	121.465.749,56 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	50.106,61 C	0,00	0,00	50.106.61 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.106,61 C	0,00	0,00	50.106,61 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0.00	41.065.658.92	59.255,26	41.006.403,66 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.315.929,67	5.670,58	14.310.259,09 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	9.876.340.38	4.732.30	9.871.608.08 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	9.876.340,38	4.732,30	9.871.608,08 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	9.876.340,38	4.732,30	9.871.608,08 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00	9.876.340,38	4.732,30	9.871.608,08 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	4.427.259.74	938.28	4.426.321.46 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	12.322,09	0,00	12.322,09 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDAÇÃO  CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.322,09	0,00	12.322,09 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDAÇÃO  CONTRIBUIÇOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	12.322,09	0,00	12.322,09 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	4.414.937,65	938.28	4.413.999.37 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.333,26	938,28	4.413.999,37 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	18.333,26	938,28	17.394,98 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	4.396.604,39	0,00	4.396.604,39 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	4.396.604,39	0,00	4.396.604,39 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.329,55	0,00	12.329,55 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.329,55	0,00	12.329,55 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00	12.329,55	0,00	12.329,55 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	12.329,55	0,00	12.329,55 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.733.937,03	30.597,32	3.703.339,71 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	85.590,66	67,77	85.522,89 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	85.590,66	67,77	85.522,89 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	85.590,66	67,77	85.522,89 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00	85.590,66	67,77	85.522,89 D
3.3.2	SERVICOS	0,00	3.164.650,64	30.529,55	3.134.121,09 D
3.3.2.1	DIARIAS	0,00	137.115,82	3.417,50	133.698,32 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	137.115,82	3.417,50	133.698,32 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00	130.888,32	879,50	130.008,82 D
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	6.227,50	2.538,00	3.689,50 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	98.675,03	3.516,24	95.158,79 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	0,00	98.675,03	3.516,24	95.158,79 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	98.675,03	3.516,24	95.158,79 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.928.859,79	23.595,81	2.905.263,98 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	2.928.859,79	23.595,81	2.905.263,98 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.928.859,79	23.595,81	2.905.263,98 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	483.695,73	0,00	483.695,73 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	0,00	483.695,73	0,00	483.695,73 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	0,00	483.695,73	0,00	483.695,73 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00	483.695,73	0,00	483.695,73 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.315,59	464,23	851,36 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.315,59	464,23	851,36 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	1.315,59	464,23	851,36 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOL IDACAO	0,00	1.315,59	464,23	851,36 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	1.315,59	464,23	851,36 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	20.667.646,59	30,63	20.667.615,96 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	20.667.646,59	30,63	20.667.615,96 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	19.074.292,15	30,63	19.074.261,52 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF	0,00	19.074.292,15	30,63	19.074.261,52 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	4.491.189,10	0,00	4.491.189,10 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	4.491.189,10	0,00	4.491.189,10 D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	14.254.179,81	0,00	14.254.179,81 D
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZ ADA	0,00	14.254.179,81	0,00	14.254.179,81 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0.00	30,63	30.63	0.00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	30,63	30,63	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	328.892,61	0,00	328.892,61 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	5.670,58	0,00	5.670,58 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	323.222,03	0,00	323.222,03 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	323.222,03	0,00	323.222,03 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI	0,00	1.593.354,44	0,00	1.593.354,44 D
3.5.1.2.2	A TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI	0,00	1.593.354,44	0,00	1.593.354,44 D
2 5 1 2 2 01	A - INTRA OFSS	0.00	1 502 254 44	0.00	1 FO2 2F4 44 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	1.593.354,44	0,00	1.593.354,44 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	357.563,39	0,00	357.563,39 D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	357.563,39	0,00	357.563,39 D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	357.563,39	0,00	357.563,39 D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	357.563,39	0,00	357.563,39 D
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	357.563,39	0,00	357.563,39 D
3.7	TRIBUTARIAS	0,00	20.742,61	0,00	20.742,61 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	792,04	0,00	792,04 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	792,04	0,00	792,04 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	0,00	792,04	0,00	792,04 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	792,04	0,00	792,04 D
3.7.2	CONTRIBUICOES	0,00	19.950,57	0,00	19.950,57 D
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	19.950,57	0,00	19.950,57 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	19.950,57	0,00	19.950,57 D
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	19.950,57	0,00	19.950,57 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.968.524,04	22.492,50	1.946.031,54 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.968.524,04	22.492,50	1.946.031,54 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	9.444,03	0,00	9.444,03 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	9.444,03	0,00	9.444,03 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	9.444,03	0,00	9.444,03 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.959.080,01	22.492,50	1.936.587,51 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.288.871,38	0,00	1.288.871,38 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	46.304,83	0,00	46.304,83 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	0,00	1.242.566,55	0,00	1.242.566,55 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	0,00	1.242.566,55	0,00	1.242.566,55 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	670.208,63	22.492,50	647.716,13 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	670.208,63	22.492,50	647.716,13 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	0,00	670.208,63	22.492,50	647.716,13 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	19.942.643,80	62.969.801,13	43.027.157,33 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	20.336.938,66	20.336.938,66 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	20.336.938,66	20.336.938,66 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	0,00	20.336.938,66	20.336.938,66 0
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S	0,00	0,00	20.336.938,66	20.336.938,66 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00	4.430.296,05	4.430.296,05 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	4.430.296,05	4.430.296,05 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	15.906.642,61	15.906.642,61 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	15.559.239,55	15.559.239,55 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	0,00	347.403,06	347.403,06 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	347.403,06	347.403,00 C
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	288.132,75	288.132,75 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	288.132,75	288.132,75 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	288.132,75	288.132,75 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	288.132,75	288.132,75 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	0,00	220,89	220,89 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	287.911,86	287.911,86 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0.00	19.942.643.80	42.344.729,72	22.402.085,92 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	19.942.580,45	19.942.580,45	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	19.942.580,45	19.942.580,45	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR  VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	19.942.580,45	19.942.580,45	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO  VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	19.942.580,45	19.942.580,45	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	19.942.580,45	22.402.149,27	22.402.085,92 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	0,00	63,35	22.402.149,27	22.402.085,92 C
4.9.9.9.1	S DIVERSOS  VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE  S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	63,35	1.815.448,22	1.815.384,87 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### A.S.P.P.F.1.11   BRIEF MOVIES INCORPORACE FOR TRANSPERSICIAN   0,00   0,00   0,00   1,46,18,23   1,46,18,	CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.9.1.77   VARIACONS DATHONIALS ADMINISTRATURA = NAMANDO FINANCETION   0.00   0.468.138.23   1.488.138.23   1.488.138.23   0.49.9.9.1.77.01.02   VARIACON DATENDRATE ADMINISTRATURA DEDIVERSED BALANDO FINANCETI   0.00   0.00   1.488.138.23   1.488.138.23   1.489.138.23   1.489.138.23   1.489.138.23   1.489.138.23   1.489.138.23   1.489.138.23   1.489.33.04   1	4.9.9.9.1.09		0,00	0,00	281.885,59	281.885,59 C
1.4.9.1.77.01.0   O	4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	64.056,30	64.056,30 C
### ASTRICAD PATERIONITAL ADMINISTRITA CONSIGNACES R SETENCOSS B.F. 0.00 0.00 1.465,330.42 1.455	4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,00	1.468.158,23	1.468.158,23 C
4.9.9.9.1.77.01.02 VARIACRO PATRIMENTAL ADMENTATIVA CONTECNACIONE RIFERIOURE N.F. 0.08 0.00 1.455.330.42 1.455.330.42 FOR N.F. 1.9.9.9.1.77.01.04 VARIACRO PATRIMENTAL ADMENTATIVAS DECOMEMENTES DE OUTROS PATOS S. 0.00 6.3.35 1.146.10 1.284.75 C FOR N.F. 1.9.9.9.1.39 VARIACROSE PATRIMENTALIS ADMENTATIVAS DECOMEMENTES DE FATOS GERADORS 0.00 6.00 20.586.701.05 0.0566.701.85 C FOR N.F. 1.284.75 C FOR N.F. 1.	4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR	0,00	0,00	1.468.158,23	1.468.158,23 C
## 1.177.01.04 VARIANDA PATRIMONIAL AUMENTATIVAS DECORRENTES DE CUTIOS FATOS C 0.00 \$0.35 \$1.485,330,42 \$1.485,330,42 \$4.9.9.9.1.99   **TATACORES DATRIMONIATS ALMENTATIVAS DECORRENTES DE CUTIOS FATOS C 0.00 \$0.95 \$1.585,130,42 \$2.586,701.05		0				
## PAPP	4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	0,00	2.827,81	2.827,81 C
READORS    VALENCES PATREMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE   0.00   0.00   0.00   19.938.984.92   19.938.98	4.9.9.9.1.77.01.04		0,00	0,00	1.465.330,42	1.465.330,42 C
S DIVERBOS - INTRA ORS 4.9.9.9.2.01 CONCESSADE CONTREDUCIOSAMINISTOR PATOS GRADORE 0.00 0.00 1.9.98 .98.9.2 19.938.98.9.9 2 4.9.9.9.2.88 0.00 0.00 0.00 0.00 647.716.13 647.716.13 647.716.13 1 647.716.	4.9.9.9.1.99		0,00	63,35	1.348,10	1.284,75 C
A. 9.9.2.88   VARIACOES PATREMONIATS AMENITATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE   0.00   0.00   0.00   0.47.716,13   0.47.716,	4.9.9.9.2		0,00	0,00	20.586.701,05	20.586.701,05 C
**************************************	4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	0,00	0,00	19.938.984,92	19.938.984,92 C
EMADQUES  CONTROLES DA APROVACAD DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO  2.192.990,79 D  21.520.317.28  1.364.864,39  1.364.8	4.9.9.9.2.88		0,00	0,00	647.716,13	647.716,13 C
5.2   ORCAMENTO ARROYADO	4.9.9.9.2.88.02		0,00	0,00	647.716,13	647.716,13 C
5.2.2.2 MOVIMENTACAD DA DESPESA  0.00 21.214.461.05 1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.9  NOVIMENTACAD DE CREDITOS RECEBIDOS  0.00 21.214.461.05 1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.9  0.00 DESCENTRALIZACAD DE CREDITOS RECEBIDOS DO GRAMENTO DA DESPESA  0.00 21.214.461.05 1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.9  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.3.2.9  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.3.2.9  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.3.2.9  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.3.2.9  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2.0  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2  1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.2.2.2  1.364.864.39	5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.192.990,79 D	21.520.317,28	1.364.864,39	22.348.443,68 D
5.2.2.2 MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS 0.00 21.214.461.05 1.364.864.39 19.849.595.66 E 5.2.2.2.9 OUTRAS DESCENTRALIZACOS DE CREDITOS NECEBIDOS 0.00 21.214.461.05 1.364.864.39 19.849.595.66 E 5.2.2.2.9.01 DESCENTRALIZACOS DE CREDITOS NECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA 0.00 21.214.461.05 1.364.864.39 19.849.596.66 E 5.3.1 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660.37 D 0.00 0.00 0.00 727.660.37 D 0.00 0.00 0.00 727.660.37 D 0.00 0.00 0.00 1.465.330.42 D 0.00 0.00 0.00 0.00 1.465.330.42 D 0.00 0.00 0.00 0.00 1.465.330.42 D 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.465.330.42 D 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	21.214.461,05		19.849.596,66 D
5.2.2.2.9 OUTBAS DESCENTRALIZACOS DE CREDITOS  5.2.2.2.9.01 DESCENTRALIZACOS DE CREDITOS ROCEMENTO DA DESPESA  5.3.1 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR ROFOCESSADOS  5.3.1 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS  5.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS  727.660.37 D  0.00 0.00 0.00 727.660.37 D  5.3.2.1 RESTOS A PAGAR ROFOCESSADOS INSCRITOS  727.660.37 D  0.00 0.00 0.00 727.660.37 D  5.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  727.660.37 D  0.00 0.00 0.00 0.00 1.465.330.42 D  0.00 0.00 0.00 0.00 1.465.330.42 D  0.00 0.00 0.00 0.00 1.465.330.42 D  5.3.8.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  1.465.330.42 D  0.00 305.856.23 0.00 0.00 305.856.23 0.00 0.00 1.465.330.42 D  5.3.8.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  1.465.330.42 D  0.00 305.856.23 0.00 305.856.23 0.00 305.856.23 0.00 305.856.23 0.00 305.856.23 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	21.214.461,05	1.364.864,39	19.849.596,66 D
5.2.2.2.9.01 DESCENTRALIZACAD DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA 0.00 21.214.461.05 1.364.864.39 19.849,506,66 E. 5.3 INSCEICAD DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 D 0.00 0.00 727.660,37 D 0	5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	21.214.461,05	1.364.864,39	19.849.596,66 D
5.3 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 D 0,00 0,00 727.660,37 D 0,00 0,00 1.465,330,42 D 0,00 0,00 0,00 1.465,330,42 D 0,00 0,00 0,00 1.465,330,42 D 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS	0,00	21.214.461,05	1.364.864,39	19.849.596,66 D
5.3.1 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS NISCRITOS 727.660,37 D 0,00 0,00 727.660,37 D 5.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS 727.660,37 D 0,00 0,00 0,00 727.660,37 D 5.3.2.1 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS 1.465.330,42 D 0,00 0,00 0,00 1.465.330,42 D 5.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS 1.465.330,42 D 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	21.214.461,05	1.364.864,39	19.849.596,66 D
5.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS 727.660,37 D 0,00 0,00 1,465.330,42 D 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 D 0,00 305.856,23 D 0,00 0,00 1,4286,66 D 0,00 0,00 1,4286,66 D 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.192.990,79 D	305.856,23	0,00	2.498.847,02 D
5.3.2 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 1.465.330,42 D 0,00 0,00 1.465.330,42 D 5.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS 1.465.330,42 D 0,00 0,00 0,00 1.465.330,42 D 5.3.8.1 RESTOS A PAGAR NACESTOS S 1.665.330,42 D 0,00 305.886,23 0,00 305.886,	5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	727.660,37 D	0,00	0,00	727.660,37 D
5.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS 1.465.330,42 D 0.00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 305.856,23 0,00 42.866,66 0,00 42.866,67 0,00 4	5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	727.660,37 D	0,00	0,00	727.660,37 D
5.3.8. RESTOS A PAGAR INSCRITOS  5.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS  5.3.8.2 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS  6.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  6.2. ELECUCAD DO ORCAMENTO  6.2.1.1 RECEITA A REALIZAR  6.2. RECEITA A REALIZAR  6.2. RECEITA A REALIZAR  6.2. RECEITA RECEITA REALIZAR  6.2.1.1 RECEITA RECEITA REALIZAR  6.2.1.1 RECEITA RECEITA REALIZAR  6.2.1.1 RECEITA RECEITA REALIZAR  6.2.1.2 RECEITA RECEITA RECEITA REALIZAR  6.2.1.3 RECEITA RECEI	5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.330,42 D	0,00	0,00	1.465.330,42 D
5.3.8.1       RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS       0,00       301.569,57       0,00       301.569,57       0,00       4.286,66       0,00       4.286,66       0       4.286,66       0       4.286,66       0       4.286,66       0       4.286,66       0       4.286,66       0       0       4.286,66       0       0.00       4.286,66       0       0.00       4.286,66       0       0.00       4.286,66       0       0.00       6.2       6.2       6.2       6.2       6.2       6.2       6.2       6.2       0.00       0       0.00       0       0.940,396,37       19.940,396,37       0.00       0	5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.465.330,42 D	0,00	0,00	1.465.330,42 D
5.3.8.2 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  6 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO  6.2.192.990,79 C 69.645.162,97 89.800.615,86 22.348.443,68 C 6.2.1 EXECUCAO DO GEAMENTO  6.2.1.1 RECEITA A REALIZAR  6.2.1.1 RECEITA A REALIZAR  6.2.1.1 RECEITA REALIZAR  6.2.1.1 RECEITA REALIZAR  6.2.1.2 RECEITA REALIZADA  6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA  6.2.2.1.3 RECEITA REALIZADA  6.2.2.1.3 RECEITA REALIZADA  6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO  6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR  6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR  6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO E LIQUIDACO  6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO  6.2.2.1.3.05 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO  6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO  6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS  727.660,37 C  724.660,37 C  724.660,37 C  723.377,32  5.716,95  727.660,37 C  720.377,32  5.716,95  727.660,37 C  720.377,31  720.577,31	5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	305.856,23	0,00	305.856,23 D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 2.192.990,79 C 69.645.162,97 89.800.615,86 22.348.443,68 C 6.2 EXECUCAO DO ORCAMENTO 0,00 67.293.281,02 87.142.877,68 19.849.596,66 C 6.2.1 EXECUCAO DA RECEITA 0,00 19.940.396,37 19.940.396,37 0,00 6.2.1.1 RECEITA A REALIZAR 0,00 19.940.333,02 63,35 19.940.269,67 D 6.2.1.2 RECEITA A REALIZAR 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 D 6.2.1.2 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 D 6.2.1.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 D 6.2.2 EXECUCAO DA DESPESA 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 D 6.2.2.1 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 D 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 D 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 D 6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 42.63.31 49.426.66,67 20.530.431,24 301.569,57 D 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDACO 0,00 42.63.31,32 641.231,32 0.00 D 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 42.67.321,30 4.271.607,96 4.286,66 D 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.711.679,66 4.710.679,66 1.201.301 0.00	5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	301.569,57	0,00	301.569,57 D
6.2 EXECUCAO DO ORCAMENTO 0,00 67.293.281,02 87.142.877,68 19.849.596,66 66.2.1 EXECUCAO DA RECEITA 0,00 19.940.396,37 19.940.396,37 0,00 62.1.1 RECEITA A REALIZAR 0,00 19.940.333,02 63,35 19.940.269,67 D 6.2.1.1 RECEITA A REALIZAR 0,00 19.940.333,02 63,35 19.940.269,67 D 6.2.1.2 RECEITA REALIZADA 0,00 19.940.333,02 63,35 19.940.269,67 D 6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 D 6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 D 6.2.2 EXECUCAO DA DESPESA 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 D 6.2.2 D 1SPONIBILIDADES DE CREDITO 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 D 6.2.2.1.1 CREDITO DISPONIVEL 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 D 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 D 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 22.28.861,67 202.481,31 19.742.111,94 D 6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 42.228.861,67 20.530.431,24 301.569,57 D 6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EN LIQUIDACO 0,00 42.67.321,30 4.271.607,96 4.286,66 D 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 42.67.321,30 4.271.607,96 4.286,66 D 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 866.551,53 866.551,53 727.660,37 C 866.551,53 727.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 C 7	5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	4.286,66	0,00	4.286,66 D
6.2.1 EXECUCAO DA RECEITA A REALIZAR 0,00 19.940.396,37 19.940.396,37 0.00 6.2.1.1 RECEITA A REALIZAR 0,00 19.940.333,02 63.35 19.940.269,67 E 6.2.1.2 RECEITA REALIZADA 0,00 19.940.333,02 63.35 19.940.269,67 E 6.2.1.2 RECEITA REALIZADA 0,00 63.35 19.940.333,02 19.940.269,67 E 6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63.35 19.940.333,02 19.940.269,67 E 6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 E 6.2.2.1 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 E 6.2.2.1.1 CREDITO DISPONIVEL 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 E 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 22.885.805,57 21.961.290,29 125.484,72 E 6.2.2.1.3 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 E 6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 42.281.861,67 20.530.431,24 301.569,57 E 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 42.67.321,30 4.271.607,96 4.286,66 E 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 42.67.321,30 4.271.607,96 4.286,66 E 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 E 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 6.3.1.1	6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.192.990,79 C	69.645.162,97	89.800.615,86	22.348.443,68 C
6.2.1.1 RECEITA A REALIZAR 0,00 19.940.333,02 63,35 19.940.269,67 E 6.2.1.1.1 RECEITA A REALIZAR 0,00 19.940.333,02 63,35 19.940.269,67 E 6.2.1.2 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 E 6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 E 6.2.2 EXECUCAO DA DESPESA 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 6.2.2.1 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 6.2.2.1 CREDITO DISPONIVEL 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 C 6.2.2.1.3 OI CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.741.11,94 C 6.2.2.1.3 OI CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 20.228.861,67 20.530.431,24 301.569,57 C 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 42.67.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 C 6.3.1.1	6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	67.293.281,02	87.142.877,68	19.849.596,66 C
6.2.1.1.1 RECEITA A REALIZAR 0,00 19.940.333,02 63,35 19.940.269,67 C 6.2.1.2 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 C 6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 C 6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 C 6.2.2 EXECUCAO DA DESPESA 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 6.2.2.1 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 6.2.2.1.1 CREDITO DISPONIVEL 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 C 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 C 6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDACA 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 C 6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 641.231,32 641.231,32 0,00 C 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADA PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00	6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	19.940.396,37	19.940.396,37	0,00
6.2.1.2 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 C 6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 C 6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.269,67 C 6.2.2 EXECUCAO DA DESPESA 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 6.2.2.1 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 6.2.2.1.1 CREDITO DISPONIVEL 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 C 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 C 6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 C 6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 641.231,32 641.231,32 0,00 C 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2.192.990,79 C 2.351.881,95 2.657.738,18 2.498.847,02 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 C 6.3.1.1	6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	19.940.333,02	63,35	19.940.269,67 D
6.2.1.2.1 RECEITA REALIZADA 0,00 63,35 19.940.333,02 19.940.266,67 C 6.2.2 EXECUCAO DA DESPESA 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 6.2.2.1 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 6.2.2.1.1 CREDITO DISPONIVEL 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 C 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 C 6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 20.228.861,67 20.530.431,24 301.569,57 C 6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACO 0,00 641.231,32 641.231,32 0,00 C 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 1201DAR 724.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 C 730.377	6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	19.940.333,02	63,35	19.940.269,67 D
6.2.2 EXECUCAO DA DESPESA 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 62.2.1 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 C 62.2.1.1 CREDITO DISPONIVEL 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 C 62.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 C 62.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 20.228.861,67 20.530.431,24 301.569,57 C 62.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 641.231,32 641.231,32 0,00 C 62.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 62.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 19.418.255,71 C 63.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2.192.990,79 C 2.351.881,95 2.657.738,18 2.498.847,02 C 63.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 C 63.1.1	6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	63,35	19.940.333,02	19.940.269,67 C
6.2.2.1 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 0,00 47.352.884,65 67.202.481,31 19.849.596,66 62.2.1.1 CREDITO DISPONIVEL 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 CREDITO UTILIZADO 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 20.228.861,67 20.530.431,24 301.569,57 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 64.231,32 641.231,32 0,00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 2.192.990,79 CREDITO EMPENHADO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 2.192.990,79 CREDITO EMPENHADO EMPENHA	6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00	63,35	19.940.333,02	19.940.269,67 C
6.2.2.1.1 CREDITO DISPONIVEL 0,00 21.835.805,57 21.961.290,29 125.484,72 C 6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 C 6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 20.228.861,67 20.530.431,24 301.569,57 C 6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 641.231,32 641.231,32 641.231,32 0,00 C 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2.192.990,79 C 2.351.881,95 2.657.738,18 2.498.847,02 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 C	6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	47.352.884,65	67.202.481,31	19.849.596,66 C
6.2.2.1.3 CREDITO UTILIZADO 0,00 25.517.079,08 45.241.191,02 19.724.111,94 C 6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 20.228.861,67 20.530.431,24 301.569,57 C 6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 641.231,32 641.231,32 0,00 C 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,6 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2.192.990,79 C 2.351.881,95 2.657.738,18 2.498.847,02 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 C	6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	47.352.884,65	67.202.481,31	19.849.596,66 C
6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 0,00 20.228.861,67 20.530.431,24 301.569,57 C 6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 641.231,32 641.231,32 0,00 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2.192.990,79 C 2.351.881,95 2.657.738,18 2.498.847,02 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 66.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00 C	6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	21.835.805,57	21.961.290,29	125.484,72 C
6.2.2.1.3.02 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO 0,00 641.231,32 641.231,32 0,00 6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2.192.990,79 C 2.351.881,95 2.657.738,18 2.498.847,02 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 66.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00	6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	25.517.079,08	45.241.191,02	19.724.111,94 C
6.2.2.1.3.03 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR 0,00 4.267.321,30 4.271.607,96 4.286,66 C 6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2.192.990,79 C 2.351.881,95 2.657.738,18 2.498.847,02 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00	6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	20.228.861,67	20.530.431,24	301.569,57 C
6.2.2.1.3.04 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 0,00 379.664,79 19.797.920,50 19.418.255,71 C 6.3 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2.192.990,79 C 2.351.881,95 2.657.738,18 2.498.847,02 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00	6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	641.231,32	641.231,32	0,00
6.3 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2.192.990,79 C 2.351.881,95 2.657.738,18 2.498.847,02 C 6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00	6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	4.267.321,30	4.271.607,96	4.286,66 C
6.3.1 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 727.660,37 C 886.551,53 886.551,53 727.660,37 C 66.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00	6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	379.664,79	19.797.920,50	19.418.255,71 C
6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR 724.660,37 C 730.377,32 5.716,95 0,00	6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.192.990,79 C	2.351.881,95	2.657.738,18	2.498.847,02 C
	6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	727.660,37 C	886.551,53	886.551,53	727.660,37 C
6.3.1.2 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO 3.000,00 C 16.615,81 13.615,81 0,00	6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	724.660,37 C	730.377,32	5.716,95	0,00
	6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	3.000,00 C	16.615,81	13.615,81	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	130.486,12	130.486,12	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	9.072,28	126.651,09	117.578,81 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	610.081,56	610.081,56 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.330,42 C	1.465.330,42	1.465.330,42	1.465.330,42 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.465.330,42 C	1.465.330,42	0,00	0,00
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	1.465.330,42	1.465.330,42 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	305.856,23	305.856,23 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	301.569,57	301.569,57 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	4.286,66	4.286,66 C
7	CONTROLES DEVEDORES	22.389.969,45 D	24.744.954,92	21.939.833,38	25.195.090,99 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	22.389.969,45 D	4.595.129,27	1.872.538,12	25.112.560,60 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.243.601,72 D	4.595.129,27	1.872.538,12	24.966.192,87 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.243.601,72 D	4.595.129,27	1.872.538,12	24.966.192,87 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	0,00	368.773,93	348.785,50	19.988,43 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	22.243.601,72 D	4.226.355,34	1.523.752,62	24.946.204,44 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	20.025.143,56	19.942.613,17	82.530,39 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	20.025.143,56	19.942.613,17	82.530,39 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	20.025.143,56	19.942.613,17	82.530,39 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	20.025.143,56	19.942.613,17	82.530,39 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00	20.021.578,66	63,35	20.021.515,31 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	3.564,90	19.942.549,82	19.938.984,92 C
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	124.682,09	124.682,09	0.00
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	124.682,09	124.682,09	0,00
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	124.682,09	124.682,09	0,00
8	CONTROLES CREDORES	22.389.969,45 C	26.977.892,52	29.783.014,06	25.195.090,99 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	22.389.969.45 C	6.805.867.40	9.528.458.55	25.112.560.60 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	146.367.73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAP ARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.243.601,72 C	6.805.867,40	9.528.458,55	24.966.192,87 C
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.243.601.72 C	6.805.867,40	9.528.458.55	24.966.192,87 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	0,00	697.571,00	717.559,43	19.988,43 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	0,00	348.785,50	368.773,93	19.988,43 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	0.00	348.785,50	348.785,50	0,00
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE FORMECIMENTO EMECOTADOS  CONTRATOS DE SERVICO	22.243.601,72 C	6.108.296,40	8.810.899,12	24.946.204,44 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	9.798.161,39 C	3.289.196,10	4.250.556,39	10.759.521,68 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	12.445.440,33 C	2.819.100,30	4.560.342,73	14.186.682,76 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	20.047.343,03	20.129.873,42	82.530,39 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	20.047.343,03	20.129.873,42	82.530,39 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	20.047.343,03	20.129.873,42	82.530,39 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00	19.942.613,17	19.943.897,92	1.284,75 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE	0,00	19.942.013,17	19.940.333,02	1.284,75 C
	CURSOS		,		
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	0,00	63,35	19.940.333,02	19.940.269,67 C

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS - PAGINA: 7
RGDRD34T/I B A L A N C E T E A C U M U L A D O A T E O M E S DATA: 27/02/2024 - HORA: 20:03:31

ATE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	0,00	19.942.549,82	3.564,90	19.938.984,92 D
	DE CLASSIFICACAO				
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	19.942.549,82	3.564,90	19.938.984,92 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00	19.942.549,82	3.564,90	19.938.984,92 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	92.987,75	92.987,75	0,00
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO	0,00	92.987,75	92.987,75	0,00
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	92.987,75	92.987,75	0,00
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	92.987,75	92.987,75	0,00
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	11.742,11	92.987,75	81.245,64 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	0,00	11.742,11	92.987,75	81.245,64 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	0,00	11.742,11	92.987,75	81.245,64 C
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	124.682,09	124.682,09	0,00
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	124.682,09	124.682,09	0,00
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	124.682,09	124.682,09	0,00
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	124.682,09	124.682,09	0,00
TOTAIS		0,00	256.905.088,23	256.905.088,23	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	13.969.061,90 D	6.182.599,88	3.876.043,77	16.275.618,01 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	11.860.569,31 D	6.160.368,47	3.827.412,60	14.193.525,18 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.580.798,73 D	6.032.598,34	3.618.541,91	13.994.855,16 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.580.798,73 D	6.032.598,34	3.618.541,91	13.994.855,16 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	405.633,03	405.633,03	0,00
1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	405.633,03	405.633,03	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	11.580.798,73 D	5.626.965,31	3.212.908,88	13.994.855,16 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	11.580.798,73 D	5.626.965,31	3.212.908,88	13.994.855,16 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	1.515,86 D	5.104.949,40	1.460,41	5.105.004,85 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	11.579.282,87 D	522.015,91	3.211.448,47	8.889.850,31 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	105.736,24 D	125.836,60	208.870,69	22.702,15 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	83.034,09 D	8.090,58	91.124.67	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	83.034,09 D	8.090,58	91.124,67	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	83.034,09 D	8.090,58	91.124,67	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	82.834,09 D	4.121,89	86.955,98	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	200,00 D	3.968,69	4.168,69	0,00
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	22.702,15 D	117.746,02	117.746,02	22.702,15 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	22.702,15 D	117.746,02	117.746,02	22.702,15 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	0,00	117.746,02	117.746,02	0,00
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	22.702,15 D	0,00	0.00	22.702.15 D
1.1.5	ESTOQUES	174.034,34 D	1.933,53	0,00	175.967,87 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	174.034,34 D	1.933,53	0,00	175.967,87 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	174.034,34 D	1.933,53	0,00	175.967,87 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	174.034,34 D	1.933,53	0.00	175.967.87 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.108.492,59 D	22.231,41	48.631,17	2.082.092,83 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.648.346.84 D	22.231,41	48.631,17	1.621.947.08 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.520.976,60 D	0,00	0,00	2.520.976,60 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.520.976,60 D	0,00	0,00	2.520.976,60 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS  BENS MOVEIS	2.520.976,60 D	0,00	0,00	2.520.976,60 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	872.629.76 C	22.231.41	48.631.17	899.029.52 C
1.2.3.8.1		872.629,76 C	22.231,41	48.631,17	899.029,52 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	872.629,76 C	22.231,41	48.631,17	899.029,52 C
1.2.4	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS INTANGIVEL	460.145,75 D	0,00	48.631,17	460.145,75 D
1.2.4	SOFTWARES	460.145,75 D	0,00	0,00	460.145,75 D
1.2.4.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	460.145,75 D 460.145,75 D	.,	0,00	460.145,75 D 460.145,75 D
1.2.4.1.1			0,00		
	SOFTWARES	460.145,75 D	0,00	0,00	460.145,75 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.237.974,78 C	475.062,28	491.951,84	14.254.864,34 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.404,24 C	475.062,28	491.951,84	22.293,80 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.600,00 C	437.023,10	439.709,76	4.286,66 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.600,00 C	437.023,10	439.709,76	4.286,66 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	1.600,00 C	437.023,10	439.709,76	4.286,66 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.600,00 C	437.023,10	439.709,76	4.286,66 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.804,24 C	38.039,18	52.242,08	18.007,14 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	1.945,24 C	36.180,18	52.242,08	18.007,14 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	1.945,24 C	36.180,18	52.242,08	18.007,14 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	17.232,97	17.232,97	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	1.945,24 C	17.674,02	33.735,92	18.007,14 C
	NCIA				

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.859,00 C	1.859,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.859,00 C	1.859,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	1.859,00 C	1.859,00	0,00	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	14.232.570,54 C	0,00	0,00	14.232.570,54
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	4.013,26 C	0,00	0,00	4.013,26 0
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	4.013,26 C	0,00	0,00	4.013,26 0
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	4.013,26 C	0,00	0,00	4.013,26 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	4.013,26 C	0,00	0,00	4.013,26 0
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	14.228.557,28 C	0,00	0,00	14.228.557,28
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	14.228.557,28 C	0,00	0,00	14.228.557,28
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	107.287.298,89 D	0,00	0,00	107.287.298,89 I
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	107.287.298,89 D	0,00	0,00	107.287.298,89 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	121.465.749,56 C	0,00	0,00	121.465.749,56 0
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.465.749,56 C	0,00	0,00	121.465.749,56 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	50.106,61 C	0,00	0,00	50.106,61
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.106,61 C	0,00	0,00	50.106,61
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	35.322.381,34 D	5.687.692,30	3.669,98	41.006.403,66 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	12.086.925,22 D	2.223.333,88	0,01	14.310.259,09 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	8.347.132,25 D	1.524.475,84	0,01	9.871.608,08 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	8.347.132,25 D	1.524.475,84	0,01	9.871.608,08 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	8.347.132.25 D	1.524.475.84	0.01	9.871.608.08 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	8.347.132.25 D	1.524.475.84	0.01	9.871.608.08 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	3.729.785,75 D	696.535,71	0,00	4.426.321,46 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.504,47 D	2.817,62	0.00	12.322,09 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	9.504,47 D	2.817,62	0,00	12.322,09 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.504,47 D	2.817,62	0,00	12.322,09 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.720.281,28 D	693.718,09	0,00	4.413.999,37 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	14.992,60 D	2.402,38	0,00	17.394.98 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	14.992,60 D	2.402,38	0,00	17.394,98 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.705.288,68 D	691.315,71	0,00	4.396.604,39 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.705.288,68 D	691.315,71	0,00	4.396.604,39 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.007,22 D	2.322,33	0,00	12.329,55 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	10.007,22 D	2.322,33	0,00	12.329,55 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	10.007,22 D	2.322,33	0,00	12.329,55 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.007,22 D	2.322,33	0,00	12.329,55 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.144.274,08 D	562.735,60	3.669,97	3.703.339,71 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	85.522,89 D	0,00	0,00	85.522,89 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	85.522,89 D	0,00	0,00	85.522,89 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	85.522,89 D	0,00	0,00	85.522,89 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	85.522,89 D	0,00	0,00	85.522,89 D
3.3.2	SERVICOS	2.623.686.63 D	514.104.43	3.669.97	3.134.121.09 D
3.3.2.1	DIARIAS	50.800,88 D	84.800,94	1.903,50	133.698,32 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	50.800,88 D	84.800,94	1.903,50	133.698,32 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	46.476,88 D	83.531,94	0,00	130.008,82 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	46.476,88 D 4.324,00 D	1.269,00	1.903,50	3.689,50 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	71.455,84 D	23.854,45	1.903,50	95.158,79 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	71.455,84 D 71.455,84 D	23.854,45	151,50	95.158,79 D 95.158,79 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO SERVICOS TERCEIROS - PF				
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF SERVICOS TERCEIROS - PJ	71.455,84 D 2.501.429,91 D	23.854,45	151,50 1.614,97	95.158,79 E 2.905.263,98 E
3.3.2.3			405.449,04		
	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.501.429,91 D	405.449,04	1.614,97	2.905.263,98 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	2.501.429,91 D	405.449,04	1.614,97	2.905.263,98 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	435.064,56 D	48.631,17	0,00	483.695,73 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	435.064,56 D	48.631,17	0,00	483.695,73 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	435.064,56 D	48.631,17	0,00	483.695,73 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	435.064,56 D	48.631,17	0,00	483.695,73 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	849,85 D	1,51	0,00	851,36 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	849,85 D	1,51	0,00	851,36 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	849,85 D	1,51	0,00	851,36 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOL IDACAO	849,85 D	1,51	0,00	851,36 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	849,85 D	1,51	0,00	851,36 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	17.874.674,50 D	2.792.941,46	0,00	20.667.615,96 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.874.674,50 D	2.792.941,46	0,00	20.667.615,96 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	16.281.320,06 D	2.792.941,46	0,00	19.074.261,52 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF SS	16.281.320,06 D	2.792.941,46	0,00	19.074.261,52 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.002.216,55 D	488.972,55	0,00	4.491.189,10 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.002.216,55 D	488.972,55	0,00	4.491.189,10 D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	11.980.355,70 D	2.273.824,11	0,00	14.254.179,81 D
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZ	11.980.355,70 D	2.273.824,11	0,00	14.254.179,81 D
	ADA				
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	298.747,81 D	30.144,80	0,00	328.892,61 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	5.670,57 D	0,01	0,00	5.670,58 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	293.077,24 D	30.144,79	0,00	323.222,03 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	293.077,24 D	30.144,79	0,00	323.222,03 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI A	1.593.354,44 D	0,00	0,00	1.593.354,44 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI A - INTRA OFSS	1.593.354,44 D	0,00	0,00	1.593.354,44 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.593.354,44 D	0,00	0,00	1.593.354,44 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	357.563,39 D	0,00	0,00	357.563,39 D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	357.563,39 D	0,00	0,00	357.563,39 D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	357.563,39 D	0,00	0,00	357.563,39 D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	357.563,39 D	0,00	0,00	357.563,39 D
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	357.563,39 D	0,00	0,00	357.563,39 D
3.7	TRIBUTARIAS	17.580,01 D	3.162,60	0,00	20.742,61 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	792,04 D	0,00	0,00	792,04 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	792,04 D	0,00	0,00	792,04 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	792,04 D	0,00	0,00	792,04 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	792,04 D	0,00	0,00	792,04 D
3.7.2	CONTRIBUICOES	16.787,97 D	3.162,60	0,00	19.950,57 D
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.787,97 D	3.162,60	0,00	19.950,57 D
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	16.787,97 D	3.162,60	0,00	19.950,57 D
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.787,97 D	3.162,60	0,00	19.950,57 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.840.514,29 D	105.517,25	0,00	1.946.031,54 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.840.514,29 D	105.517,25	0,00	1.946.031,54 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	9.444,03 D	0,00	0,00	9.444,03 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	9.444,03 D	0,00	0,00	9.444,03 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.444,03 D	0,00	0,00	9.444,03 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	1.831.070.26 D	105.517.25	0,00	1.936.587.51 D
	DIVERSOS	,_0		2,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.185.287,66 D	103.583,72	0,00	1.288.871,38 I
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	46.304,83 D	0,00	0,00	46.304,83 I
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	1.138.982,83 D	103.583,72	0,00	1.242.566,55 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	1.138.982,83 D	103.583,72	0,00	1.242.566,55 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	645.782,60 D	1.933,53	0,00	647.716,13 E
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	645.782,60 D	1.933,53	0,00	647.716,13 E
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	645.782,60 D	1.933,53	0,00	647.716,13 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	35.053.468,46 C	5.106.591,96	13.080.280,83	43.027.157,33 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	17.490.903,72 C	0,00	2.846.034,94	20.336.938,66 0
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.490.903,72 C	0,00	2.846.034,94	20.336.938,66 0
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	17.490.903,72 C	0,00	2.846.034,94	20.336.938,66
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S	17.490.903,72 C	0,00	2.846.034,94	20.336.938,66
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.949.081,53 C	0,00	481.214,52	4.430.296,05
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.949.081,53 C	0,00	481.214,52	4.430.296,05
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	13.541.822,19 C	0,00	2.364.820,42	15.906.642,61
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.232.321,95 C	0,00	2.326.917,60	15.559.239,55 (
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	309.500,24 C	0,00	37.902,82	347.403,06 0
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	309.500,24 C	0,00	37.902,82	347.403,06 0
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	288.132,75 C	0,00	0,00	288.132,75
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	288.132,75 C	0,00	0,00	288.132,75 (
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	288.132,75 C	0,00	0,00	288.132,75 (
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	288.132,75 C	0,00	0,00	288.132,75 (
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	220,89 C	0,00	0,00	220,89 (
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	287.911,86 C	0,00	0,00	287.911,86 (
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.274.431,99 C	5.106.591,96	10.234.245,89	22.402.085,92
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.515,86 C	5.106.528,61	5.105.012,75	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.515,86 C	5.106.528,61	5.105.012,75	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	1.515,86 C	5.106.528,61	5.105.012,75	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.515,86 C	5.106.528,61	5.105.012,75	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.272.916,13 C	63,35	5.129.233,14	22.402.085,92
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	17.272.916,13 C	63,35	5.129.233,14	22.402.085,92 0
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.792.461,51 C	63,35	22.986,71	1.815.384,87 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	259.654,18 C	0,00	22.231,41	281.885,59 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	64.056,30 C	0,00	0,00	64.056,30 0
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	1.468.158,23 C	0,00	0,00	1.468.158,23
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR	1.468.158,23 C	0,00	0,00	1.468.158,23
	0				
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	2.827,81 C	0,00	0,00	2.827,81 0
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	1.465.330,42 C	0,00	0,00	1.465.330,42 0

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.9.1.99	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	592,80 C	63,35	755,30	1.284,75 0
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	15.480.454,62 C	0,00	5.106.246,43	20.586.701,05
	S DIVERSOS - INTRA OFSS				
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	14.834.672,02 C	0,00	5.104.312,90	19.938.984,92 0
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	645.782,60 C	0,00	1.933,53	647.716,13 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	645.782,60 C	0,00	1.933,53	647.716,13 0
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	19.649.073,92 D	2.792.140,69	92.770,93	22.348.443,68 I
5.2	ORCAMENTO APROVADO	17.456.083,13 D	2.486.284,46	92.770,93	19.849.596,66 I
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	17.456.083,13 D	2.486.284,46	92.770,93	19.849.596,66 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	17.456.083,13 D	2.486.284,46	92.770,93	19.849.596,66 I
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS	17.456.083,13 D	2.486.284,46	92.770,93	19.849.596,66 I
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	17.456.083.13 D	2.486.284,46	92.770.93	19.849.596.66 I
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.192.990,79 D	305.856,23	0,00	2.498.847,02 I
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	727.660,37 D	0,00	0,00	727.660,37 I
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	727.660,37 D	0,00	0,00	727.660,37 I
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.330,42 D	0,00	0,00	1.465.330,42 I
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.465.330,42 D	0,00	0,00	1.465.330,42 E
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0.00	305.856.23	0.00	305.856,23 I
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	301.569,57	0,00	301.569,57 I
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	4.286,66	0,00	4.286,66 I
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	19.649.073,92 C	11.022.231,83	13.721.601,59	22.348.443,68
6.2	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO	17.456.083,13 C	10.878.135,52	13.271.649,05	19.849.596,66
6.2.1	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO EXECUÇÃO DA RECEITA	0.00	5.105.131,55	5.105.131,55	0,00
6.2.1.1		14.835.264,82 D			19.940.269,67 I
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR RECEITA A REALIZAR	14.835.264,82 D	5.105.068,20	63,35 63,35	19.940.269,67 I
6.2.1.1.1			5.105.068,20		
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	14.835.264,82 C	63,35	5.105.068,20	19.940.269,67
6.2.2	RECEITA REALIZADA	14.835.264,82 C	63,35	5.105.068,20	19.940.269,67
	EXECUCAO DA DESPESA	17.456.083,13 C	5.773.003,97	8.166.517,50	19.849.596,66
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	17.456.083,13 C	5.773.003,97	8.166.517,50	19.849.596,66 0
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	130.166,08 C	2.527.533,19	2.522.851,83	125.484,72 0
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	17.325.917,05 C	3.245.470,78	5.643.665,67	19.724.111,94 0
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	662.790,28 C	2.800.327,36	2.439.106,65	301.569,57 0
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	1.933,53	1.933,53	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.459,00 C	438.882,10	439.709,76	4.286,66 0
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	16.659.667,77 C	4.327,79	2.762.915,73	19.418.255,71
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.192.990,79 C	144.096,31	449.952,54	2.498.847,02 0
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	727.660,37 C	144.096,31	144.096,31	727.660,37 0
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	144.096,31 C	144.096,31	0,00	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	117.578,81 C	0,00	0,00	117.578,81 0
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	465.985,25 C	0,00	144.096,31	610.081,56 0
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.330,42 C	0,00	0,00	1.465.330,42 0
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	1.465.330,42 C	0,00	0,00	1.465.330,42
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	305.856,23	305.856,23
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	301.569,57	301.569,57 0
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	4.286,66	4.286,66 0
7	CONTROLES DEVEDORES	24.966.372,48 D	5.495.056,49	5.266.337,98	25.195.090,99 I
7.1	ATOS POTENCIAIS	24.964.263,82 D	190.296,78	42.000,00	25.112.560,60 I
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 E

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.817.896,09 D	190.296,78	42.000,00	24.966.192,87 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	24.817.896,09 D	190.296,78	42.000,00	24.966.192,87 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	19.988,43 D	0,00	0,00	19.988,43 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	24.797.907,66 D	190.296,78	42.000,00	24.946.204,44 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.108,66 D	5.187.013,69	5.106.591,96	82.530,39 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.108,66 D	5.187.013,69	5.106.591,96	82.530,39 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.108,66 D	5.187.013,69	5.106.591,96	82.530,39 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.108,66 D	5.187.013,69	5.106.591,96	82.530,39 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	14.835.264,82 D	5.186.313,84	63,35	20.021.515,31 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	14.833.156,16 C	699,85	5.106.528,61	19.938.984,92 C
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	117.746,02	117.746,02	0,00
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	117.746,02	117.746,02	0,00
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	117.746,02	117.746,02	0,00
8	CONTROLES CREDORES	24.966.372,48 C	5.688.550,71	5.917.269,22	25.195.090,99 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	24.964.263,82 C	446.979,76	595.276,54	25.112.560,60 0
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 0
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 0
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAP ARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.817.896,09 C	446.979,76	595.276,54	24.966.192,87 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	24.817.896,09 C	446.979,76	595.276,54	24.966.192,87
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	19.988,43 C	0,00	0,00	19.988,43 0
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	19.988,43 C	0,00	0,00	19.988,43 0
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	24.797.907,66 C	446.979,76	595.276,54	24.946.204,44 0
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	10.974.174,72 C	404.964,79	190.311,75	10.759.521,68
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	13.823.732,94 C	42.014,97	404.964,79	14.186.682,76 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.108,66 C	5.123.824,93	5.204.246,66	82.530,39
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.108,66 C	5.123.824,93	5.204.246,66	82.530,39
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.108,66 C	5.123.824,93	5.204.246,66	82.530,39 0
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	2.108,66 C	5.106.591,96	5.105.768,05	1.284,75 0
8.2.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	14.835.264,82 C	63,35	5.105.068,20	19.940.269,67 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	14.835.264,82 C	63,35	5.105.068,20	19.940.269,67 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	14.833.156,16 D	5.106.528,61	699,85	19.938.984,92 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	14.833.156,16 D	5.106.528,61	699,85	19.938.984,92 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	14.833.156,16 D	5.106.528,61	699,85	19.938.984,92 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	64.132,47 D	17.173,07	81.305,54	0,00
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO	64.132,47 D	17.173,07	81.305,54	0,00
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	64.132,47 D	17.173,07	81.305,54	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	64.132,47 D	17.173,07	81.305,54	0,00
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	64.132,47 C	59,90	17.173,07	81.245,64 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	64.132,47 C	59,90	17.173,07	81.245,64 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	64.132,47 C	59,90	17.173,07	81.245,64 C
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	117.746,02	117.746,02	0,00
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	117.746,02	117.746,02	0,00
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	117.746,02	117.746,02	0,00
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	117.746,02	117.746,02	0,00
TOTAIS		0,00	42.449.926,14	42.449.926,14	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A	EXATIDAO DA	MOVIMENTACAO	CONTABIL	EVIDENCIADA	NESTE	BALANCETE.

CONTADOR

### BALANCETE DE ENCERRAMENTO

REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	16.275.618,01 D	0,00	0,00	16.275.618,01 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.193.525,18 D	0,00	0,00	14.193.525,18 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.994.855,16 D	0,00	0,00	13.994.855,16 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.994.855,16 D	0,00	0,00	13.994.855,16 D
1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	13.994.855,16 D	0,00	0,00	13.994.855,16 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	13.994.855,16 D	0,00	0,00	13.994.855,16 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	5.105.004,85 D	0,00	0,00	5.105.004,85 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	8.889.850,31 D	0,00	0,00	8.889.850,31 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22.702,15 D	0,00	0,00	22.702,15 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	22.702,15 D	0,00	0,00	22.702,15 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	22.702,15 D	0,00	0,00	22.702,15 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	22.702,15 D	0,00	0,00	22.702,15 D
1.1.5	ESTOQUES	175.967,87 D	0,00	0,00	175.967,87 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	175.967,87 D	0,00	0,00	175.967,87 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	175.967,87 D	0,00	0,00	175.967,87 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	175.967,87 D	0,00	0,00	175.967,87 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.082.092,83 D	0,00	0,00	2.082.092,83 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.621.947,08 D	0,00	0,00	1.621.947,08 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.520.976,60 D	0,00	0,00	2.520.976,60 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.520.976,60 D	0,00	0,00	2.520.976,60 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	2.520.976,60 D	0,00	0,00	2.520.976,60 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	899.029,52 C	0,00	0,00	899.029,52 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	899.029,52 C	0,00	0,00	899.029,52 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	899.029,52 C	0,00	0,00	899.029,52 C
1.2.4	INTANGIVEL	460.145,75 D	0,00	0,00	460.145,75 D
1.2.4.1	SOFTWARES	460.145,75 D	0,00	0,00	460.145,75 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	460.145,75 D	0,00	0,00	460.145,75 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	460.145,75 D	0,00	0,00	460.145,75 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.254.864,34 C	41.006.403,66	43.027.157,33	16.275.618,01 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	22.293,80 C	0,00	0,00	22.293,80 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	18.007,14 C	0,00	0,00	18.007,14 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	18.007,14 C	0,00	0,00	18.007,14 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	18.007,14 C	0,00	0,00	18.007,14 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	18.007,14 C	0,00	0,00	18.007,14 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	14.232.570,54 C	41.006.403,66	43.027.157,33	16.253.324,21 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	4.013,26 C	0,00	0,00	4.013,26 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	4.013,26 C	0,00	0,00	4.013,26 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	4.013,26 C	0,00	0,00	4.013,26 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	4.013,26 C	0,00	0,00	4.013,26 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	14.228.557,28 C	41.006.403,66	43.027.157,33	16.249.310,95 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	14.228.557,28 C	41.006.403,66	43.027.157,33	16.249.310,95 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	107.287.298,89 D	15.274.516,61	2.103.517,62	120.458.297,88 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	15.274.516,61	2.103.517,62	13.170.998,99 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	107.287.298,89 D	0,00	0,00	107.287.298,89 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	121.465.749,56 C	25.711.936,48	40.923.639,71	136.677.452,79 C

# BALANCETE DE ENCERRAMENTO REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	25.711.936,48	40.923.639,71	15.211.703,23 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.465.749,56 C	0,00	0,00	121.465.749,56 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	50.106,61 C	19.950,57	0,00	30.156,04 C
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	19.950,57	0,00	19.950,57 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.106,61 C	0,00	0,00	50.106,61 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	41.006.403,66 D	0,00	41.006.403,66	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	14.310.259,09 D	0,00	14.310.259,09	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	9.871.608,08 D	0,00	9.871.608,08	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	9.871.608,08 D	0,00	9.871.608,08	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	9.871.608,08 D	0,00	9.871.608,08	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	9.871.608,08 D	0,00	9.871.608,08	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.426.321,46 D	0,00	4.426.321,46	0,00
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	12.322,09 D	0,00	12.322,09	0,00
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	12.322,09 D	0,00	12.322,09	0,00
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	12.322.09 D	0.00	12.322.09	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.413.999,37 D	0,00	4.413.999,37	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	17.394,98 D	0,00	17.394,98	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	17.394,98 D	0,00	17.394,98	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.396.604,39 D	0,00	4.396.604,39	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.396.604,39 D	0,00	4.396.604,39	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.329.55 D	0,00	12.329.55	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VARIACOES FAIRMONTAIS DIMINUTIVAS - FESSORI E ENCARGOS  OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	12.329,55 D	0,00	12.329,55	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	12.329,55 D	0,00	12.329,55	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OPEN DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.329,55 D	0,00	12.329,55	
3.3		3.703.339,71 D	0,00		0,00
3.3.1	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			3.703.339,71	0,00
3.3.1.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	85.522,89 D	0,00	85.522,89	0,00
	CONSUMO DE MATERIAL	85.522,89 D	0,00	85.522,89	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	85.522,89 D	0,00	85.522,89	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	85.522,89 D	0,00	85.522,89	0,00
3.3.2	SERVICOS	3.134.121,09 D	0,00	3.134.121,09	0,00
3.3.2.1	DIARIAS	133.698,32 D	0,00	133.698,32	0,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	133.698,32 D	0,00	133.698,32	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	130.008,82 D	0,00	130.008,82	0,00
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	3.689,50 D	0,00	3.689,50	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	95.158,79 D	0,00	95.158,79	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	95.158,79 D	0,00	95.158,79	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	95.158,79 D	0,00	95.158,79	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	2.905.263,98 D	0,00	2.905.263,98	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	2.905.263,98 D	0,00	2.905.263,98	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	2.905.263,98 D	0,00	2.905.263,98	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	483.695,73 D	0,00	483.695,73	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	483.695,73 D	0,00	483.695,73	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	483.695,73 D	0,00	483.695,73	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	483.695,73 D	0,00	483.695,73	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	851,36 D	0,00	851,36	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	851,36 D	0,00	851,36	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	851,36 D	0,00	851,36	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOL IDACAO	851,36 D	0,00	851,36	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	851,36 D	0,00	851,36	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	20.667.615,96 D	0,00	20.667.615,96	0,00

#### BALANCETE DE ENCERRAMENT REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.667.615,96 D	0,00	20.667.615,96	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	19.074.261,52 D	0,00	19.074.261,52	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF SS	19.074.261,52 D	0,00	19.074.261,52	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.491.189,10 D	0,00	4.491.189,10	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.491.189,10 D	0,00	4.491.189,10	0,00
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	14.254.179,81 D	0,00	14.254.179,81	0,00
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZ	14.254.179,81 D	0,00	14.254.179,81	0,00
	ADA				
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	328.892,61 D	0,00	328.892,61	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	5.670,58 D	0,00	5.670,58	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	323.222,03 D	0,00	323.222,03	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	323.222,03 D	0,00	323.222,03	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI A	1.593.354,44 D	0,00	1.593.354,44	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI A - INTRA OFSS		0,00	1.593.354,44	0,00
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.593.354,44 D	0,00	1.593.354,44	0,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	357.563,39 D	0,00	357.563,39	0,00
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	357.563,39 D	0,00	357.563,39	0,00
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	357.563,39 D	0,00	357.563,39	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	357.563,39 D	0,00	357.563,39	0,00
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	357.563,39 D	0,00	357.563,39	0,00
3.7	TRIBUTARIAS	20.742,61 D	0,00	20.742,61	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	792,04 D	0,00	792,04	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	792,04 D	0,00	792,04	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	792,04 D	0,00	792,04	0,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	792,04 D	0,00	792,04	0,00
3.7.2	CONTRIBUICOES	19.950,57 D	0,00	19.950,57	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	19.950,57 D	0,00	19.950,57	0,00
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	19.950,57 D	0,00	19.950,57	0,00
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	19.950,57 D	0,00	19.950,57	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.946.031,54 D	0,00	1.946.031,54	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.946.031,54 D	0,00	1.946.031,54	0,00
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	9.444,03 D	0,00	9.444,03	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	9.444,03 D	0,00	9.444,03	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.444,03 D	0,00	9.444,03	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.936.587,51 D	0,00	1.936.587,51	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.288.871,38 D	0,00	1.288.871,38	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	46.304,83 D	0,00	46.304,83	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	1.242.566,55 D	0,00	1.242.566,55	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	1.242.566,55 D	0,00	1.242.566,55	0,00
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	647.716,13 D	0,00	647.716,13	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	647.716,13 D	0,00	647.716,13	0,00

### BALANCETE DE ENCERRAMENTO

REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2       ORCAMENTO APROVADO       19.849.596,66 D       0,00       0,00       19.849         5.2.2       FIXACAO DA DESPESA       19.849.596,66 D       0,00       0,00       0,00       19.849         5.2.2.2       MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS       19.849.596,66 D       0,00       0,00       0,00       19.849         5.2.2.2.9       OUTRAS DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA       19.849.596,66 D       0,00       0,00       0,00       19.849	CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.5.1   TRANSPERMICAS PLEATACORS ROTESTONS   20.336.98,66   20.336.98,66   0.00	3.9.9.9.2.88.02		647.716,13 D	0,00	647.716,13	0,00
4.5.1 TRANSPERDICTAE DIVISION UNITED TRANSPERDICTAE STREETEN AD PART A RETRICTION ORGANISTATIA 20.338.938.66 C 20.336.938.66 0.00   4.5.1.1.2 TRANSPERDICTAE STREETEN AD PART A RETRICTION ORGANISTATIA 20.338.938.66 C 20.336.938.938.66 C 0.00   4.5.1.1.2.01 COTA FINANCEIRA SECRETION PART A RETRICTION ORGANISTATIA 20.338.938.66 C 20.336.938.938.66 C 0.00   4.5.1.1.2.02 COTA FINANCEIRA SECRETION UNITED FINANCEIRA ORGAN 4.430.298.05 C 4.430.295.05 C 0.00   4.5.1.1.2.99 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 4.430.296.05 C 4.430.295.05 C 0.00   4.5.1.1.2.99 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 4.430.10 C 0.00   4.5.1.1.2.99 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 4.430.10 C 0.00   4.5.1.1.2.99 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 4.430.10 C 0.00   4.5.1.1.2.99 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 4.45.11   4.5.1.1.2.99 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 4.45.11   4.5.1.1.2.99 0.00 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 4.45.11   4.5.1.1.2.99 0.00 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 0.00   4.5.1.1.2.99 0.00 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 0.00   4.5.1.1.2.99 0.00 OUTHAR INTERMENTATION SECRETION UNITED GRADO 0.00   4.5.1.1.2.99 0.00 OUTHAR INTERMENTATION OF ATTIVOS	4		43.027.157,33 C	43.027.157,33	0,00	0,00
4.5.1.1.1 TRAMSPERMENTAL RECURSIONS PARA A EMECUNCO ORCAMENTARIA - 1997A 0.336.98.66 C 20.336.98.66 O 0.00  4.5.1.1.2.01 COPA FINANCEIRA RECEBIDA  4.5.1.1.2.01.02 COPE FINANCEIRA RECEBIDA  4.5.1.1.2	4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	20.336.938,66 C	20.336.938,66	0,00	0,00
4.5.1.1.2   TRANSFERENCIAS PARA A EXECUTOA ORCAMENTARIA - INTRA OFS   20.336.936,66   20.336.936,66   0.00   4.5.1.1.2.001   COTA FINANCERA RICCHIAN   CONTROLLER ORGAD   4.430.366,06   4.430.366,06   0.00   4.5.1.1.2.902   COTA FINANCERA RICCHIAN   CONTROLLER ORGAD   4.430.366,06   4.430.366,06   0.00   4.5.1.1.2.999   OUTRAS MOVIMENTACIOS ORCAMENTARIAS   15.906.642,61   0.50,96.642,61   0.00   4.5.1.1.2.999.02   OUTRAS MOVIMENTACIOS ORCAMENTARIAS   15.906.642,61   0.50,96.642,61   0.00   4.5.1.1.2.999.03   CANCELLARISTO CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIADE FINANCERIA ORGAD   347.063,06   0.470,083,06   0.00   4.5.1.1.2.999.09   CANCELLARISTO CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIADE FINANCERIA ORGAD   347.063,06   0.470,083,06   0.00   4.5.1.1.2.999.09   CANCELLARISTO CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIADE FINANCERIA ORGAD   347.063,06   0.470,083,06   0.00   4.5.1.1.2.999.09   CANCELLARISTO CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIADE FINANCERIA ORGAD   347.063,06   0.470,083,06   0.00   4.5.1.1.2.999.09   CANCELLARISTO CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIADE FINANCERIA ORGAD   347.063,06   0.470,083,06   0.00   4.5.1.1.2.999.09   CANCELLARISTO CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIADE FINANCERIA ORGAD   347.063,06   0.470,083,06   0.00   4.5.1.1.2.999.09   CANCELLARISTO CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIADE FINANCERIA ORGAD   347.063,06   0.470,083,06   0.00   4.5.1.1.2.999.09   CANCELLARISTO CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIADE FINANCERIA ORGAD   349.132,75   0.00   4.5.1.1.2.999.00   CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIADE FINANCERIA ORGAD   349.132,75   0.00   4.5.1.1.2.1.01   CORTA FINANCERIA RICCHIAN INIDIAL RICCH	4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.336.938,66 C	20.336.938,66	0,00	0,00
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	20.336.938,66 C	20.336.938,66	0,00	0,00
4.51.12.01.02   COTA PINAMONETRA RECEBTION INITIADE PINAMERIA ORGAD	4.5.1.1.2		20.336.938,66 C	20.336.938,66	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99 0 UNIANS MOVIMENTACOGGS ORCAMENTALIAS 15.906.041.2 1 15.906.042.6 1 0.00	4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	4.430.296,05 C	4.430.296,05	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02 OPERACOES FINANCIENS ATUNAS ENTE UNIDADES STORIAIS 15.59.29,55 C 15.59.29,58 0,00   4.55.1.1.2.99.99 C AGRICIAMENTO COTA FINANCIERA RECEBIA UNIDADE FINANCIERA ORGAO 347.403.06 C 347.403.06 C 0,00   4.55.1.1.2.99.99.03 CARNICIAGNETO COTA FINANCIERA RECEBIA UNIDADE FINANCIERA ORGAO 347.403.06 C 347.403.06 C 0,00   4.56.1.3 GANIDOS COM INCOSPORACAD DE ATIVOS 288.1312.75 C 288.132.75 C 0,00   4.6.3.9 OUTROS GAMIDOS COM INCOSPORACAD DE ATIVOS 288.192.75 C 288.132.75 C 0,00   4.6.3.9.1 OUTROS GAMIDOS COM INCOSPORACAD DE ATIVOS 288.192.75 C 288.132.75 C 0,00   4.6.3.9.1 OUTROS GAMIDOS COM INCOSPORACAD DE ATIVOS 288.192.75 C 288.132.75 C 0,00   4.6.3.9.1 NICORPORACAD DE RETOQUES 288.192.75 C 288.132.75 C 0,00   4.6.3.9.1 NICORPORACAD DE RETOQUES 288.192.75 C 288.132.75 C 0,00   4.6.3.9.1 NICORPORACAD DE RETOQUES 282.00 0,00   4.6.3.9.1 NICORPORACAD DE RETOQUES 282.00 0,00   4.6.3.9.1 NICORPORACAD DE RETOQUES 282.00 0,00   4.9.9 OUTRAS VARIACOES PATERMENIAIS AUMENTATIVAS 227.91 NICORPORACED E VARIACOES PATERMENIAIS AUMENTATIVAS ENCORRENTES DE PATOS GERADORE 22.402.085,92 C 22.402.085,92 C 0,00   4.9.9.9.1 VARIACOES PATERMENIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE PATOS GERADORE 281.885,59 C 22.402.085,92 C 0,00   4.9.9.9.1.17 NICORPORACAD DE ATIVOS 281.00 NICORPORACED EN SURVINORIA AUMENTATIVAS DECORRENTES DE PATOS GERADORE 281.885,59 C 281.885,59 C 0,00   4.9.9.9.1.17 VARIACOES PATERMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE PATOS GERADORE 281.885,59 C 281.885,59 C 0,00   4.9.9.9.1.17 VARIACOES PATERMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE PATOS GERADORE 281.885,59 C 281.885,59 C 0,00   4.9.9.9.1.17 VARIACOES PATERMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE PATOS GERADORE 281.885,59 C 281.885,59 C 0,00   4.9.9.9.1.17 VARIACOES PATERMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE PATOS GERADORE 281.885,59 C 281.885,59 C 0,00   4.9.9.9.1.17 VARIACOES PATERMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DUTROS PATOS GERADORE 281.885,59 C 1.466.156.23 C 1	4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.430.296,05 C	4.430.296,05	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99 CAMELIAMENTO DE COTA PINANCEIRA (15.1.1.2.99.99.03 CAMELIAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO (17.403.06 C) 347.403.06 C) (347.403.06 C) (0.00 4.6 C) (17.403.06 C	4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	15.906.642,61 C	15.906.642,61	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03 CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RICHEIDA WILIDADE FINANCEIRA ORGAO 347.403.06 C 347.403.06 0.00 4.6.4 4.6.3 GANNES COM INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 288.132.75 0.00 4.6.3 GANNES COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 288.132.75 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 0.00 8.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	15.559.239,55 C	15.559.239,55	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03 CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RICHEIDA WILIDADE FINANCEIRA ORGAO 347.403.06 C 347.403.06 0.00 4.6.4 4.6.3 GANNES COM INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 288.132.75 0.00 4.6.3 GANNES COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 288.132.75 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 4.6.3.9 0.00 0.00 8.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00						0,00
4.6   VALORIZADA E GANINS COM ATUNOS E DESINOORPORACAO DE PASSIVOS   288 132,75   0.00   4.6.3.9   OUTROS GANINOS COM INCORPORACAO DE ATUNOS   288 132,75   0.00   4.6.3.9.1   OUTROS GANINOS COM INCORPORACAO DE ATUNOS   288 132,75   0.00   4.6.3.9.1   OUTROS GANINOS COM INCORPORACAO DE ATUNOS   288 132,75   0.00   4.6.3.9.1.01   INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES   220,89   0.00   4.6.3.9.1.01   INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES   220,89   0.00   4.6.3.9.1.01   INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES   220,80   0.00   4.9.9.9   DIVERSAS VARIACOSES PATEMONITAIS AUMENTATIVAS   220,402,085,92   22,402,085,92   0.00   4.9.9.9   DIVERSAS VARIACOSES PATEMONITAIS AUMENTATIVAS   22,402,085,92   22,402,085,92   0.00   4.9.9.9.1   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS   ECCRETETES DE FATOS GERADORE   22,402,085,92   22,402,085,92   0.00   4.9.9.9.9.1.09   SUVERSOS - CONSOLIDAÇÃO   22,402,085,92   0.00   4.9.9.9.1.17   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE   1.815,384,87   0.00   4.9.9.9.1.17   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE   281,885,99   0.00   4.9.9.9.1.17   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE   281,885,99   0.00   4.9.9.9.1.17   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE   281,885,99   0.00   4.9.9.9.1.17   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE   281,885,99   0.00   4.9.9.9.1.17   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE   281,885,99   0.00   4.9.9.9.1.77   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS PERCENCIPA   0.00   0.00   0.00   4.9.9.9.9.1.77   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE   1.468,158,23   0.00   4.9.9.9.9.1.77   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE   0.00   0.00   0.00   4.9.9.9.9.2.88   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE   0.00   0.00   0.00   4.9.9.9.9.2.88   VARIACOSE PATEMONITAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE   0.00   0.00   0.00   4.9.9.9.9.2.88   V						0,00
4.6.3 GANNOS COM INCORPOGRACO DE ATIVOS 4.6.3.9.1 OUTROS CANIDOS COM INCORPOGRACO DE ATIVOS 4.6.3.9.1 OUTROS CANIDOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 4.6.3.9.1 OUTROS GANNOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 4.6.3.9.1 INCORPORAÇÃO DE ESTA MOVIES 28.132,75 C 2						0.00
4.6.3.9 OUTIOS GANNICS COM INCORPORACAO DE ATIVOS 288.132,75 C 288.132,75 C 0.00 4.6.3.9.1.01 INCORPORACAO DE RETOUES 288.132,75 C 288.132,75 C 0.00 4.6.3.9.1.03 INCORPORACAO DE RETOUES 220,89 C 220,89 C 0.00 4.6.3.9.1.03 INCORPORACAO DE RETOUES 220,89 C 220,89 C 0.00 4.9.9 DIVERAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 22.402.085,92 C 22.402.085,92 C 0.00 4.9.9 DIVERAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 22.402.085,92 C 22.402.085,92 C 0.00 4.9.9.9.1.10 ANTALOCES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 22.402.085,92 C 22.402.085,92 C 0.00 4.9.9.9.9.1.10 PARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 28.1885,59 C 28.80,89 C 0.00 4.9.9.9.9.1.11 BENN MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA 64.056,30 C 64.056,30 C 0.00 4.9.9.9.9.1.77 OL VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DELAMORE 10.468.158,23 C 1.468.158,23 C 0.00 4.9.9.9.1.77 OL VARIACOO PATRIMONIAI AUMENTATIVAS DELORENTES DE FATOS GERADORE 1.468.158,23 C 1.468.158,23 C 0.00 4.9.9.9.1.77 OL VARIACOO PATRIMONIAI AUMENTATIVAS DELORENTES DE FATOS GERADORE 1.468.158,23 C 1.468.158,23 C 0.00 4.9.9.9.1.77 OL VARIACOO PATRIMONIAI AUMENTATIVA CONSIGNACOES RETENCOES B.F 2.827,81 C 2.827,81 C 0.00 4.9.9.9.1.77 OL VARIACOO PATRIMONIAI AUMENTATIVA DECORRENTES DE OUTROS PATOS G 1.284.75 C 1.284.75 4.9.9.9.1.99 VARIACOOS PATRIMONIAIS MUNENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS PATOS G 1.284.75 C 1.284.75 4.9.9.9.2.2 VARIACOOS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 20.586.701.05 C 20.586.701.05 C 0.00 4.9.9.9.9.2.88 VARIACOOS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 20.586.701.05 C 20.586.701.05 C 0.00 4.9.9.9.9.2.88 VARIACOOS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 20.586.701.05 C 20.586.701.05 C 0.00 4.9.9.9.9.2.88 VARIACOOS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 20.586.701.05 C 0.586.701.05 C 0.00 4.9.9.9.9.2.88 VARIACOOS PATRIMONIAIS MUNENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 20.586.701.05 C 0.90 4.9.9.9.9.2.88 VARIACOOS PATRIMONIAIS MUNENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 20.586.701.	4 6 3					0,00
4.6.3.9.1 OUTROS GRANIOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO 4.6.3.9.1.01 INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES 220.99 C 220.99 C 0.00 4.6.3.9.1.03 INCORPORAÇÃO DE ESTACIOUES 220.99 C 220.99 C 0.00 4.6.3.9.1.03 INCORPORAÇÃO DE ESTACIOUES 220.99 C 120.085.92 C 0.00 4.9.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS 22.402.085.92 C 22.402.085.92 C 0.00 4.9.9.9 VARIAÇÕES PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.1 VARIAÇÕES PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.1 VARIAÇÕES PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.1.07 VARIAÇÕES PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.1.11 BERIS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERROLIA 4.9.9.9.1.17 VARIAÇÃO PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.1.17 VARIAÇÃO PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.1.77.01 VARIAÇÃO PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.1.77.01 VARIAÇÃO PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.1.77.01 VARIAÇÃO PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE VERSOS BALANCO FINANCEIRO 4.9.9.9.1.77.01 VARIAÇÃO PATRIMORIAI AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO 4.9.9.9.1.77.01.02 VARIAÇÃO PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE 4.9.9.9.1.77.01.04 VARIAÇÃO PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE 4.9.9.9.1.9.9.9.1.99 VARIAÇÕES PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORE 4.9.9.9.2.01 VARIAÇÕES PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.2.28 VARIAÇÕES PATRIMORIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 5.0 VARIAÇÕES - INTRA OPSS 5.0 VARI						0,00
4.6.3.9.1.01 INCORPORACAD DE ESTOQUES 4.6.3.9.1.03 INCORPORACAD DE BENS MOVEIS 287.911,86 C 220,89 C 0.00 4.9.9 DUTERS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 22.402.085,92 C 22.402.085,92 0,00 4.9.9.9 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 22.402.085,92 C 22.402.085,92 0,00 4.9.9.9 TARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 2.402.085,92 C 22.402.085,92 0,00 4.9.9.9.1 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 2.402.085,92 C 22.402.085,92 0,00 4.9.9.9.1.10 PAGILOCAS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 2.402.085,92 C 22.402.085,92 0,00 4.9.9.9.1.11 BENS MOVEIS INCORPORADOS FOR TRANSFERENCIA 4.9.9.9.1.11 BENS MOVEIS INCORPORADOS FOR TRANSFERENCIA 4.9.9.9.1.17 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 4.9.9.9.1.77.01 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR 4.9.9.9.1.77.01.02 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR 4.9.9.9.1.77.01.02 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR 4.9.9.9.1.77.01.04 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 4.9.9.9.1.77.01.04 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 4.9.9.9.1.77.01.04 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 4.9.9.9.1.77.01.04 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 4.9.9.9.1.77.01.04 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 4.9.9.9.2.01 CORCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS 4.9.9.9.2.08 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 4.9.9.9.2.08 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE PATOS GERADORE 5.0 LOVERSOS - INTRA OFSS 5.0 LOVERSOS -						0,00
4.6.3.9.1.03 INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS 287.911.86 C 287.911.86 C 0.00 4.9.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 2.4.02.085.92 C 22.402.085.92 C 0.00 4.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 2.4.02.085.92 C 22.402.085.92 C 0.00 4.9.9.9 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 2.4.00.085.92 C 22.402.085.92 C 0.00 4.9.9.9.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 2.4.00.085.92 C 22.402.085.92 C 0.00 4.9.9.9.1.07 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 1.815.384.87 C 1.815.384.87 C 0.00 4.9.9.9.1.09 REVERSAO DE DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO E REAVALIAÇÃO DE BEN 281.885.59 C 281.885.59 C 0.00 4.9.9.9.1.17 PARAMENTO PARAMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 1.468.188.59 C 281.885.59 C 0.00 4.9.9.9.1.77 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PARAMENTATIVAS PA						0,00
4.9.9 OUTLAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 22.402.085,92 C 22.402.085,92 0.00   4.9.9 DIVERSOS DIVERSOS DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 22.402.085,92 C 22.402.085,92 0.00   4.9.9.9.1 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 22.402.085,92 C 22.402.085,92 0.00   4.9.9.9.1.0 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 1.815.384,87 0.00   4.9.9.9.1.10 ENN BOUVES INCORPORADOS DOR TRANSFERENCIA 28.40.00 0.00   4.9.9.9.1.11 ENN BOUVES INCORPORADOS DOR TRANSFERENCIA 64.056,30 C 64.056,30 0.00   4.9.9.9.1.77 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 1.468.158,23 C 1.468.158,23 0.00   4.9.9.9.1.77.01 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 1.468.158,23 C 1.468.158,23 C 0.00   4.9.9.9.1.77.01.02 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F 0.2827,81 C 2.827,81 0.00   4.9.9.9.1.77.01.02 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 1.284,75 C 1.284,75 C 0.00   4.9.9.9.1.99 DEVENCASO DE CREADORE 20.586.701,05 C 20.586.701,05 C 0.00   4.9.9.9.1.99 DEVENCASO DE CREADORE 20.586.701,05 C 20.586.701,05 C 0.00   4.9.9.9.2.88   4.9		_				0,00
4.9.9.9 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 22.402.085,92 C 22.402.085,92 C 0.00 4.9.9.9 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 22.402.085,92 C 22.402.085,92 C 0.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.						0,00
4.9.9.9 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 22.402.085,92 C 22.402.085,92 C 0,00 S DIVERSOS S DIVERSOS CONSOLIDACAO 4.9.9.9.1.09 REVERSAO DE DEPRECIACAO/MORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN 281.885,59 C 281.885,59 C 0,00 S S DIVERSOS - CONSOLIDACAO 4.9.9.9.1.11 BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA 64.056,30 C 64.056,30 C 0,00 C 4.9.9.9.1.77 AVAILACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO 1.468.158,23 C 1.468.158,23 C 0,00 C 4.9.9.9.1.77 INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA 1.468.158,23 C 1.468.158,2						0,00
4.9.9.9.1 (April 2008 PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE (A.9.9.9.1.09)  8. PURVERAO DE DEPRECIACAO/ANORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN (A.9.9.9.1.09)  8. PURVERAO DE DEPRECIACAO/ANORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN (A.9.9.9.1.09)  8. PURVERAO DE DEPRECIACAO/ANORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN (A.9.9.9.9.1.07)  8. PURVERAO DE DEPRECIACAO/ANORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN (A.9.9.9.9.1.07)  8. PURVERAO (A.9.9.9.1.07)  9. PURVERAO DE DEPRECIACAO/ANORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN (A.9.9.9.9.1.07)  1. PURVERAO (A.9.9.9.1.07)  1. PURVERAO (A.9.9.9.1.07)  1. VARIACAO PATRIMONIAIA AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIR (A.9.9.9.1.07)  1. PURVERAO (A.9.9.						0,00
S DIVERSOS - CONSOLIDACAO   REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN   281.885,59   C   281.885,59   C   0,00   C   C   C   C   C   C   C   C   C		S DIVERSOS				
A.9.9.9.1.11	4.9.9.9.1		1.815.384,87 C	1.815.384,87	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO 1.468.158,23 C 1.468.158,23 C 0.00 4.9.9.9.1.77.01 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR 1.468.158,23 C 1.468.158,23 C 0.00 4.9.9.9.1.77.01.02 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F 2.827,81 C 2.827,81 C 0.00 4.9.9.9.1.77.01.04 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R 1.465.330,42 C 1.465.330,42 C 0.00 P B.F. 4.9.9.9.1.99 VARIACOES PATRIMONIALS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 1.284,75 C 1.284,75 C 0.00  4.9.9.9.2 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS C SIVERSOS - I	4.9.9.9.1.09		281.885,59 C	281.885,59	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR 1.468.158,23 C 1.468.158,23 C 0.00 C 1.468.158,23 C 0.00 C 1.469.9.9.1.77.01.02 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F 2.827.81 C 2.827.81 C 2.827.81 0,00 C 1.465.330,42 C	4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	64.056,30 C	64.056,30	0,00	0,00
O 4.9.9.9.1.77.01.02 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F. 2.827,81 C 2.827,81 C 1.465.330,42 C 0.00 PP B.F. 4.9.9.9.1.77.01.04 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R 1.465.330,42 C 1.465.330,42 C 0.00 PP B.F. 4.9.9.9.1.99 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 1.284,75 C 1.284,75 C 0.00 ERADORES 4.9.9.9.2 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 20.586.701,05 C 20.586.701,05 C 0.00 C 20.586.701,05	4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	1.468.158,23 C	1.468.158,23	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R 1.465.330,42 C 1.465.330,42 C 1.465.330,42 C 1.465.330,42 C 0.00 PF B.F. 4.9.9.9.1.99 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES 4.9.9.9.2 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS 4.9.9.9.2.01 CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS 19.938.984.92 C 19.	4.9.9.9.1.77.01		1.468.158,23 C	1.468.158,23	0,00	0,00
PP B.F. 4.9.9.9.1.99 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 1.284,75 C 1	4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	2.827,81 C	2.827,81	0,00	0,00
ERADORES  4.9.9.9.2 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS  4.9.9.9.2.01 CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS 19.938.984.92 C 19.938.984.92 C 0.00 C	4.9.9.9.1.77.01.04	_	1.465.330,42 C	1.465.330,42	0,00	0,00
S DIVERSOS - INTRA OFSS  4.9.9.9.2.01 CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS 19.938.984,92 C 19.938.984,92 C 647.716,13 C 647	4.9.9.9.1.99		1.284,75 C	1.284,75	0,00	0,00
4.9.9.9.2.01 CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS 19.938.984,92 C 19.938.984,92 C 647.716,13 C 64	4.9.9.9.2		20.586.701,05 C	20.586.701,05	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE 647.716,13 C 647.716,13 C 0,00 S DIVERSOS - INTRA OFSS 4.9.9.9.2.88.02 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 647.716,13 C 647.716,13	4.9.9.9.2.01		19.938.984.92 C	19.938.984.92	0.00	0,00
4.9.9.9.2.88.02 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G 647.716,13 C 647.716,13 C 0,00  ERADORES  5 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 22.348.443,68 D 0,00 0,00 22.348 5.2 ORCAMENTO APROVADO 19.849 5.2.2 FIXACAO DA DESPESA 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2 MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2.9 OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2.9.01 DESCENTRALIZACO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849	4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	647.716,13 C			0,00
5 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 22.348.443,68 D 0,00 0,00 22.348 5.2 ORCAMENTO APROVADO 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2 FIXACAO DA DESPESA 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2 MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2.9 OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2.9.01 DESCENTRALIZACO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849	4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G	647.716,13 C	647.716,13	0,00	0,00
5.2       ORCAMENTO APROVADO       19.849.596,66 D       0,00       0,00       19.849         5.2.2       FIXACAO DA DESPESA       19.849.596,66 D       0,00       0,00       19.849         5.2.2.2       MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS       19.849.596,66 D       0,00       0,00       0,00       19.849         5.2.2.2.9       OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS       19.849.596,66 D       0,00       0,00       0,00       19.849         5.2.2.2.9.01       DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA       19.849.596,66 D       0,00       0,00       0,00       19.849	5		22 348 443 69 10	0.00	0.00	22.348.443,68 I
5.2.2 FIXACAO DA DESPESA 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2 MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2.9 OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2.9.01 DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849						19.849.596,66 I
5.2.2.2       MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS       19.849.596,66 D       0,00       0,00       19.849         5.2.2.2.9       OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS       19.849.596,66 D       0,00       0,00       19.849         5.2.2.2.9.01       DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA       19.849.596,66 D       0,00       0,00       0,00       19.849					.,	19.849.596,66 I
5.2.2.2.9 OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849 5.2.2.2.9.01 DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849					.,	19.849.596,66 1
5.2.2.2.9.01 DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA 19.849.596,66 D 0,00 0,00 19.849						19.849.596,66 I
						19.849.596,66 I
5.3 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR 2.498.847,02 D 0,00 0,00 2.498	3.3	INSCRICAU DE RESIUS A PAGAR	2.498.847,UZ D	0,00	υ,υυ	2.498.847,02 I

#### BALANCETE DE ENCERRAMENT REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	727.660,37 D	0,00	0,00	727.660,37 I
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	727.660,37 D	0,00	0,00	727.660,37 I
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.330,42 D	0,00	0,00	1.465.330,42 [
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.465.330,42 D	0,00	0,00	1.465.330,42 I
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	305.856,23 D	0,00	0,00	305.856,23 [
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	301.569,57 D	0,00	0,00	301.569,57 [
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	4.286,66 D	0,00	0,00	4.286,66 I
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	22.348.443,68 C	0,00	0,00	22.348.443,68
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	19.849.596,66 C	0,00	0,00	19.849.596,66
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	19.940.269,67 D	0,00	0,00	19.940.269,67 I
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	19.940.269,67 D	0,00	0,00	19.940.269,67 I
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	19.940.269,67 C	0,00	0,00	19.940.269,67
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	19.940.269,67 C	0,00	0,00	19.940.269,67
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	19.849.596,66 C	0,00	0,00	19.849.596,66
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	19.849.596,66 C	0,00	0,00	19.849.596,66
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	125.484,72 C	0,00	0,00	125.484,72 0
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	19.724.111,94 C	0,00	0,00	19.724.111,94 (
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	301.569,57 C	0,00	0,00	301.569,57
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66 0
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	19.418.255,71 C	0,00	0,00	19.418.255,71
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.498.847,02 C	0,00	0,00	2.498.847,02 0
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	727.660,37 C	0,00	0,00	727.660,37
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	117.578,81 C	0,00	0,00	117.578,81
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	610.081,56 C	0,00	0,00	610.081,56
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.330,42 C	0,00	0,00	1.465.330,42
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	1.465.330,42 C	0,00	0,00	1.465.330,42
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	305.856,23 C	0,00	0,00	305.856,23
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	301.569,57 C	0,00	0,00	301.569,57
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66
7	CONTROLES DEVEDORES	25.195.090,99 D	0,00	0,00	25.195.090,99 [
7.1	ATOS POTENCIAIS	25.112.560,60 D	0,00	0,00	25.112.560,60 [
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 [
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 [
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 [
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.966.192,87 D	0,00	0,00	24.966.192,87 [
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	24.966.192,87 D	0,00	0,00	24.966.192,87 I
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	19.988,43 D	0,00	0,00	19.988,43 [
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	24.946.204,44 D	0,00	0,00	24.946.204,44 [
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	82.530,39 D	0,00	0,00	82.530,39 I
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	82.530,39 D	0,00	0,00	82.530,39 [
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	82.530,39 D	0,00	0,00	82.530,39 [
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	82.530,39 D	0,00	0,00	82.530,39 [
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	20.021.515,31 D	0,00	0,00	20.021.515,31 [
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	19.938.984,92 C	0,00	0,00	19.938.984,92
8	CONTROLES CREDORES	25.195.090,99 C	0,00	0,00	25.195.090,99
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	25.112.560,60 C	0,00	0,00	25.112.560,60 0
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 6
RGDRD34T/III B A L A N C E T E D E E N C E R R A M E N T O DATA: 27/02/2024 - HORA: 20:03:57

REF.: 31 DEZ. DE 2023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAP ARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.966.192,87 C	0,00	0,00	24.966.192,87
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	24.966.192,87 C	0,00	0,00	24.966.192,87 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	19.988,43 C	0,00	0,00	19.988,43 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	19.988,43 C	0,00	0,00	19.988,43 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	24.946.204,44 C	0,00	0,00	24.946.204,44 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	10.759.521,68 C	0,00	0,00	10.759.521,68 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	14.186.682,76 C	0,00	0,00	14.186.682,76 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	82.530,39 C	0,00	0,00	82.530,39 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	82.530,39 C	0,00	0,00	82.530,39 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	82.530,39 C	0,00	0,00	82.530,39 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	1.284,75 C	0,00	0,00	1.284,75 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	19.940.269,67 C	0,00	0,00	19.940.269,67 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	19.940.269,67 C	0,00	0,00	19.940.269,67 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	19.938.984,92 D	0,00	0,00	19.938.984,92 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	19.938.984,92 D	0,00	0,00	19.938.984,92 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	19.938.984,92 D	0,00	0,00	19.938.984,92 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	81.245,64 C	0,00	0,00	81.245,64 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	81.245,64 C	0,00	0,00	81.245,64 0
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	81.245,64 C	0,00	0,00	81.245,64 C
TOTAIS		0,00	84.033.560,99	84.033.560,99	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

\_\_\_\_\_

CONTADOR

#### CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITO
DESP F	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADO
INC. PROGRAMATI	TCA: 10122705250	00-0001 ASSESSORAMENTO E GEREN	CIAMENTO DE DOLITICAS DIBLIC	10			
3000	000	4.035.693,00	1.046.576,00	60.355,00	222.806,64-	60.355,00-	4.859.462,3
3100	000	1.987.518,00	721.083,00	60.355,00	0,17-	60.355,00-	2.708.600,8
3190	101	1.456.160,00	395.759,00	0,00	0,17-	60.355,00-	1.791.563,8
3191	101	531.358,00	325.324,00	60.355,00	0,00	0,00	917.037,0
3300	000	2.048.175,00	325.493,00	0,00	222.806,47-	0,00	2.150.861,5
3390	101	1.986.200,00	290.000,00	0,00	220.000,00-	0,00	2.056.200,0
3390	107	61.975,00	35.493,00	0,00	2.806,47-	0,00	94.661,5
4000	000	2.303.302,00	0,00	0,00	2.090.000,00-	0,00	213.302,0
4400	000	2.303.302,00	0,00	0,00	2.090.000,00-	0,00	213.302,0
4490	101	2.303.302,00	0,00	0,00	2.090.000,00-	0,00	213.302,0
O M A		6.338.995,00	1.046.576,00	60.355,00	2.312.806,64-	60.355,00-	5.072.764,3
O M A					2.312.000,04-		
INC. PROGRAMATI	ICA: 10128009102	26-0001 CICLOS DE FORMACAO DO :	PROJETO SAUDE EM REDE				
3000	000	4.982.358,00	7.646,00	33.397,00	2.128.154,78-	33.397,00-	2.861.849,2
3100	000	2.587.736,00	7.646,00	33.397,00	63.210,57-	33.397,00-	2.532.171,4
3190	101	1.818.746,00	0,00	0,00	28.566,29-	33.397,00-	1.756.782,7
3191	101	768.990,00	7.646,00	33.397,00	34.644,28-	0,00	775.388,7
3300	000	2.394.622,00	0,00	0,00	2.064.944,21-	0,00	329.677,7
3390	101	2.066.892,00	0,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	66.892,0
3390	107	327.730,00	0,00	0,00	64.944,21-	0,00	262.785,7
ОМА		4.982.358,00	7.646,00	33.397,00	2.128.154,78-	33.397,00-	2.861.849,2
INC. PROGRAMATI	TCA: 10128009401	4-0001 ACOES EDUCACIONAIS NA	APFA DA SAIIDE				
3000	000	9.137.258,00	1.413.383,00	0,00	1.986.899.32-	0,00	8.563.741,6
3100	000	5.795.792,00	1.413.383,00	0,00	219.913,81-	0,00	6.989.261,1
3190	101	4.027.971,00	977.267,00	0,00	94.538,28-	0,00	4.910.699,7
3191	101	1.767.821,00	436.116,00	0,00	125.375,53-	0,00	2.078.561,4
3300	000	3.341.466,00	0,00	0,00	1.766.985,51-	0,00	1.574.480,4
3390	101	2.593.318,00	0,00	0,00	1.705.000,00-	0,00	888.318,0
3390	107	748.148,00	0,00	0,00	61.985,51-	0,00	686.162,4
4000	000	404.901,00	480.000,00	0,00	250.000,00-	0,00	634.901,0
4400	000	404.901,00	480.000,00	0,00	250.000,00-	0,00	634.901,0
4490	101	404.901,00	480.000,00	0,00	250.000,00-	0,00	634.901,0
O M A		9.542.159,00	1.893.383,00	0,00	2.236.899,32-	0,00	9.198.642,6

27/02/2024 - 16:02:36

3390 107 278.697,00 0,00 0,00 79.740,26-0,00 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 2

NFCAE63Y - RFCAE353 SIAFI-MG CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

REF. DEZEMBRO DE 2023 EMISSAO - DATA HORA 27/02/2024 - 16:02:36

198.956,74

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A	3.541.028,00	0,00	61.838,00	558.824,62-	61.838,00-	2.982.203,38
T O T A I S	24.404.540,00	2.947.605,00	155.590,00	7.236.685,36-	155.590,00-	20.115.459,64

#### EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZADOS  ASSESSORAMENTO E GERE	NO MES	CREDITOS DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE
ASSESSORAMENTO E GERE		ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	EMPENHOS
ADDEDDORAMENTO E OFFICE	NCIAMENTO DE DOLITICAS DITE	T.TCAS				
4.859.462,36	759.074,03	4.792.002,17	67.460,19	1.151.600,73	4.792.002,17	(
2.708.600,83	571.264,63	2.708.599,85	0,98	571.264,63	2.708.599,85	
213.302,00		202.750,94	10.545,00		202.730,94	
5.072.764,36	759.074,03	4.994.759,11	78.005,25	1.151.600,73	4.994.759,11	
CICLOS DE FORMACAO DO	PROJETO SAUDE EM REDE					
2.861.849,22	378.550,49	2.846.070,15	15.779,07	398.181,95	2.846.070,15	
2.532.171,43	364.959,71	2.532.171,41	0,02	364.959,71	2.532.171,41	
1.756.782,71	268.835,92	1.756.782,69	0,02	268.835,92	1.756.782,69	
775.388,72	96.123,79	775.388,72	0,00	96.123,79	775.388,72	
329.677,79	13.590,78	313.898,74	15.779,05	33.222,24	313.898,74	
66.892.00	7.041.99	51.112.95	15.779.05	12.589.47	51.112.95	
262.785,79	20.632,77	262.785,79	0,00	20.632,77	262.785,79	
2.861.849,22	378.550,49	2.846.070,15	15.779,07	398.181,95	2.846.070,15	
ACOES EDUCACIONAIS NA	APFA DA SAIDE					
		8 532 599 15	31 142 53	1 192 219 70	8 532 599 15	
634.901,00	104.661,48	623.884,79	11.016,21	112.872,98	623.884,79	
9.198.642,68	1.153.691,05	9.156.483,94	42.158,74	1.305.092,68	9.156.483,94	
	CICLOS DE FORMACAO DO 2.861.849,22 2.532.171,43 1.756.782,71 775.388,72 329.677,79 66.892,00 262.785,79  2.861.849,22  ACOES EDUCACIONAIS NA 8.563.741,68 6.989.261,19 4.910.699,72 2.078.561,47 1.574.480,49 888.318,00 686.162,49 634.901,00 634.901,00 634.901,00	917.037,00 261.691,39 2.150.861,53 187.809,40 2.056.200,00 180.093,40 94.661,53 7.716,00 213.302,00 0,00 213.302,00 0,00 213.302,00 0,00 5.072.764,36 759.074,03  CICLOS DE FORMACAO DO PROJETO SAUDE EM REDE 2.861.849,22 378.550,49 2.532.171,43 364.959,71 1.756.782,71 268.835,92 775.388,72 96.123,79 329.677,79 13.590,78 66.892,00 7.041,99 262.785,79 20.632,77  2.861.849,22 378.550,49  ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE 8.563.741,68 1.049.029,57 6.989.261,19 993.868,06 4.910.699,72 737.110,82 2.078.561,47 256.757,24 1.574.480,49 55.161,51 888.318,00 2.168,23 686.162,49 57.329,74 634.901,00 104.661,48 634.901,00 104.661,48 634.901,00 104.661,48	917.037,00 261.691,39 917.036,02 2.150.861,53 187.809,40 2.083.402,32 2.056.200,00 180.093,40 1.988.740,79 94.661,53 7.716,00 94.661,53 213.302,00 0,00 202.756,94 213.302,00 0,00 202.756,94 213.302,00 0,00 202.756,94 213.302,00 0,00 202.756,94  5.072.764,36 759.074,03 4.994.759,11  CICLOS DE FORMACAO DO PROJETO SAUDE EM REDE 2.861.849,22 378.550,49 2.846.070,15 2.532.171,43 364.959,71 2.532.171,41 1.756.782,71 268.835,92 1.756.782,69 775.388,72 96.123,79 775.388,72 329.677,79 13.590,78 313.898,74 66.892,00 7.041,99 51.112,95 262.785,79 20.632,77 262.785,79  2.861.849,22 378.550,49 2.846.070,15  ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE 8.563.741,68 1.049.029,57 8.532.599,15 6.989.261,19 993.868,06 6.988.901,19 4.910.699,72 737.110,82 4.910.699,72 2.078.561,47 256.757,24 2.078.201,47 1.574.480,49 55.161,51 1.543.697,96 888.318,00 2.168,23 857.535,47 686.162,49 57.329,74 686.162,49 634.901,00 104.661,48 623.884,79 634.901,00 104.661,48 623.884,79 634.901,00 104.661,48 623.884,79 634.901,00 104.661,48 623.884,79	917.037,00 261.691,39 917.036,02 0,98 2.150.861,53 187.809,40 2.083.402,32 67.459,21 2.056.200,00 180.093,40 1.988.740,79 67.459,21 94.661,53 7.716,00 94.661,53 0,00 213.302,00 0,00 202.756,94 10.545,06 213.302,00 0,00 202.756,94 10.545,06 213.302,00 0,00 202.756,94 10.545,06 213.302,00 0,00 202.756,94 10.545,06  5.072.764,36 759.074,03 4.994.759,11 78.005,25  CICLOS DE FORMACAO DO PROJETO SAUDE EM REDE 2.861.849,22 378.550,49 2.846.070,15 15.779,07 2.532.171,43 364.959,71 2.532.171,41 0,02 1.756.782,71 268.835,92 1.756.782,69 0,02 775.388,72 96.123,79 75.388,72 0,00 329.677,79 13.590,78 313.898,74 15.779,05 66.892,00 7.041,99 51.112,95 15.779,05 66.892,00 7.041,99 51.112,95 15.779,05 262.785,79 20.632,77 262.785,79 0,00 2.861.849,22 378.550,49 2.846.070,15 15.779,07	917.037,00 261.691,39 917.036,02 0,98 261.691,39 2.150.861,53 187.809,40 2.083.402,32 67.459,21 580.336,10 2.056.200,00 180.093,40 1.988.740,79 67.459,21 572.620,10 94.661,53 7.716,00 34.661,53 0.00 7.716,00 213.302,00 0.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 0.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 0.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 0.00 40.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 0.00 40.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 0.00 40.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 10.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 10.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 10.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 10.00 202.756,94 10.545,06 0.00 202.756,94 10.545,06 0.00 213.302,00 10.00 202.756,94 10.545,06 0.00 2	917.037,00

27/02/2024 - 15:02:05

3390 107 198.956,74 17.905,21 198.956,74 0,00 17.905,21 198.956,74 PRODEMGE

ESTADO DE MINAS GERAIS SIAFI-MG

NFCAE68W - RFCAE355 REF. DEZEMBRO DE 2023 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA 27/02/2024 - 15:02:05

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC	CREDITOS	DESPES	A EMPENHADA	SALDO CREDITOS	DESPES	A REALIZADA	SALDO DE
DESP	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	EMPENHOS
S O M A	2.982.203,38	313.540,80	2.941.671,72	40.531,66	420.982,79	2.941.671,72	0,00
TOTAIS	20.115.459,64	2.604.856,37	19.938.984,92	176.474,72	3.275.858,15	19.938.984,92	0,00

0,00

HORA

PAGINA: 2

#### CREDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA/FONTE/PROCEDENCIA

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
3000	000	21.696.337,00	2.467.605,00	155.590,00	4.896.685,36-	155.590,00-	19.267.256,64
3100	000	12.725.717,00	2.142.112,00	155.590,00	557.208,91-	155.590,00-	14.310.620,09
3190	101	9.004.533,00	1.373.026,00	0,00	308.314,28-	155.590,00-	9.913.654,72
3191	101	3.721.184,00	769.086,00	155.590,00	248.894,63-	0,00	4.396.965,37
3300	000	8.970.620,00	325.493,00	0,00	4.339.476,45-	0,00	4.956.636,55
3390	101	7.554.070,00	290.000,00	0,00	4.130.000,00-	0,00	3.714.070,00
3390	107	1.416.550,00	35.493,00	0,00	209.476,45-	0,00	1.242.566,55
4000	000	2.708.203,00	480.000,00	0,00	2.340.000,00-	0,00	848.203,00
4400	000	2.708.203,00	480.000,00	0,00	2.340.000,00-	0,00	848.203,00
4490	101	2.708.203,00	480.000,00	0,00	2.340.000,00-	0,00	848.203,00
T O T A I S		24.404.540,00	2.947.605,00	155.590,00	7.236.685,36-	155.590,00-	20.115.459,64

EMISSAO - DATA HORA 27/02/2024 - 16.02.36

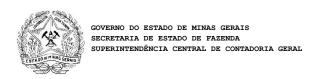
UNIDADE ORCAMENTARIA: 15	41 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO	ESTADO DE MINAS GERAIS			ORGAO EXECUTOR: 1540
NATUREZA IAG F.P.	DESPESA	EMPENHADA	DESPESA	LIQUIDADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	10.122.705.2500.0001 - ASSESS	ORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL	LITICAS PUBLICAS		
3.1.90.07 0 10.1	2.817.62	12.322.09	2.817.62	12.322.09	0.00

	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	10.122.705.2500.0001 - ASSE	SSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE	POLITICAS PUBLICAS		
3.1.90.07 0 10.1	2.817,62	12.322,09	2.817,62	12.322,09	0,00
3.1.90.11 0 10.1	306.530,88	1.777.413,84	306.530,88	1.777.413,84	0,00
3.1.90.92 0 10.1	224,74	1.827,90	224,74	1.827,90	0,00
3.1.91.13 0 10.1	261.691,39	917.036,02	261.691,39	917.036,02	0,00
.3.90.14 0 10.1	160,50	2.160,50	822,75	2.160,50	0,00
.3.90.30 0 10.1	0,00	40.867,98	1.933,53	40.867,98	0,00
.3.90.33 0 10.1	360,00	999,40	360,00	999,40	0,00
.3.90.36 0 10.1	3.199,20	6.941,33	3.199,20	6.941,33	0,00
.3.90.37 0 10.1	12.780,67	1.253.085,21	249.880,03	1.253.085,21	0,00
.3.90.39 0 10.1	163.564,55	568.339,36	303.265,56	568.339,36	0,00
.3.90.40 0 10.1	28,48	99.852,11	13.159,03	99.852,11	0,00
.3.90.46 0 10.7	7.716,00	94.661,53	7.716,00	94.661,53	0,00
.3.90.47 0 10.1	0,00	792,04	0,00	792,04	0,00
.3.90.92 0 10.1	0,00	6.852,52	0,00	6.852,52	0,00
.3.90.93 0 10.1	0,00	8.850,34	0,00	8.850,34	0,00
.4.90.40 0 10.1	0,00	79.143,44	0,00	79.143,44	0,00
.4.90.52 0 10.1	0,00	123.613,50	0,00	123.613,50	0,00
UBTOTAL	759.074,03	4.994.759,11	1.151.600,73	4.994.759,11	0,00
TINCTONAL PROGRAMATICA:	10.128.009.1026.0001 - CICI	OS DE FORMACAO DO PROJETO SAUD	E EM REDE		
		OS DE FORMACAO DO PROJETO SAUD			
.1.90.11 0 10.1	268.461,35	1.754.936,48	268.461,35	1.754.936,48	
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1	268.461,35 374,57	1.754.936,48	268.461,35 374,57	1.846,21	0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72	268.461,35 374,57 96.123,79	1.846,21 775.388,72	0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87-	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94	1.846,21 775.388,72 19.086,85	0,00 0,00 0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.33 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12-	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10	0,00 0,00 0,00 0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.13 0 10.1 .3.90.46 0 10.7	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39	0,00 0,00 0,00 0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.14 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12-	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10	0,00 0,00 0,00 0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.33 0 10.1 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.33 0 10.1 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7  UETOTAL  UNCIONAL PROGRAMATICA:	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.33 0 10.1 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7  UBTOTAL  UNCIONAL PROGRAMATICA: .1.90.11 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15 S EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUD	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.33 0 10.1 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7  UBTOTAL  UNCIONAL PROGRAMATICA: .1.90.11 0 10.1 .1.90.13 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49 10.128.009.4014.0001 - ACOE	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15 S EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUD	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7  UBTOTAL  UNCIONAL PROGRAMATICA: .1.90.11 0 10.1 .1.90.13 0 10.1 .1.90.92 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49 10.128.009.4014.0001 - ACOE 733.734,56 2.402,38	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15 S EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUD 4.887.542,48 17.394,98	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15	0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.14 0 10.7 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7  UBTOTAL  UNCIONAL PROGRAMATICA: .1.90.11 0 10.1 .1.90.13 0 10.1 .1.90.13 0 10.1 .1.91.13 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49 10.128.009.4014.0001 - ACOE 733.734,56 2.402,38 973,88	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15 S EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUD 4.887.542,48 17.394,98 5.762,26	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15	0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7  UBTOTAL  UNCIONAL PROGRAMATICA: .1.90.11 0 10.1 .1.90.13 0 10.1 .1.90.13 0 10.1 .1.90.13 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.13 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49 10.128.009.4014.0001 - ACOE 733.734,56 2.402,38 973,88 256.757,24	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15 S EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUD 4.887.542,48 17.394,98 5.762,26 2.078.201,47	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15  4.887.542,48 17.394,98 5.762,26 2.078.201,47	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7  UBTOTAL  UNCIONAL PROGRAMATICA: .1.90.11 0 10.1 .1.90.13 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49 10.128.009.4014.0001 - ACOE 733.734,56 2.402,38 973,88 256.757,24 2.362,28	1.754.936,48 1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15 S EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUD 4.887.542,48 17.394,98 5.762,26 2.078.201,47 14.752,28	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40 2.846.070,15  4.887.542,48 17.394,98 5.762,26 2.078.201,47 14.752,28	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.46 0 10.7 .3.90.49 0 10.7  UBTOTAL  UNCIONAL PROGRAMATICA: .1.90.11 0 10.1 .1.90.13 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.30 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.14 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49 10.128.009.4014.0001 - ACOE 733.734,56 2.402,38 973,88 256.757,24 2.362,28 15.559,98-	1.754.936,48	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40  2.846.070,15  4.887.542,48 17.394,98 5.762,26 2.078.201,47 14.752,28 41.440,02	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
.1.90.11 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.14 0 10.1 .3.90.33 0 10.1 .3.90.49 0 10.7  UBTOTAL  UNCIONAL PROGRAMATICA: .1.90.11 0 10.1 .1.90.13 0 10.1 .1.90.92 0 10.1 .1.91.13 0 10.1 .3.90.32 0 10.1 .3.90.33 0 10.1 .3.90.33 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49 10.128.009.4014.0001 - ACOE 733.734,56 2.402,38 973,88 256.757,24 2.362,28 15.559,98- 0,00	1.754.936,48	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95 DE  733.734,56 2.402,38 973,88 256.757,24 6.562,60 0,00 19.988,43	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40  2.846.070,15  4.887.542,48 17.394,98 5.762,26 2.078.201,47 14.752,28 41.440,02 50.279,15	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
FUNCIONAL PROGRAMATICA:  3.1.90.11 0 10.1  3.1.90.92 0 10.1  3.3.90.14 0 10.1  3.3.90.46 0 10.7  3.3.90.49 0 10.7  SUBTOTAL  FUNCIONAL PROGRAMATICA:  3.1.90.11 0 10.1  3.1.90.13 0 10.1  3.1.90.13 0 10.1  3.1.90.13 0 10.1  3.3.90.49 0 10.1  3.3.90.30 0 10.1  3.3.90.30 0 10.1  3.3.90.32 0 10.1  3.3.90.33 0 10.1  3.3.90.33 0 10.1  3.3.90.33 0 10.1  3.3.90.33 0 10.1	268.461,35 374,57 96.123,79 6.260,87- 781,12- 20.600,97 31,80 378.550,49 10.128.009.4014.0001 - ACOE 733.734,56 2.402,38 973,88 256.757,24 2.362,28 15.559,98- 0,00 0,00	1.754.936,48	268.461,35 374,57 96.123,79 2.182,94 10.406,53 20.600,97 31,80 398.181,95 DE  733.734,56 2.402,38 973,88 256.757,24 6.562,60 0,00 19.988,43 0,00	1.846,21 775.388,72 19.086,85 32.026,10 262.543,39 242,40  2.846.070,15  4.887.542,48 17.394,98 5.762,26 2.078.201,47 14.752,28 41.440,02 50.279,15 3.777,12	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

27/02/2024 16:54:42.9	ESTADO DE MINAS GERAIS		PAG. 2
NFCAE65W - RFCAE65L SIAFI	POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	REFERENCIA: DEZEMBRO / 2023	PRODEMGE

#### UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1540 NATUREZA TAG F P DESPESA EMPENHADA DESPESA LIQUIDADA/REALIZADA SALDO DE NO MES ATE O MES FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.128.009.4014.0001 - ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE 187.762,55 3.3.90.39 0 10.1 0.00 187.762.55 29.340.84 0.00 457,82 3.3.90.40 0 10.1 191,71 95.396,55 95.396,55 0,00 3.3.90.46 0 10.7 55.959,74 669.101,69 55.959,74 669.101,69 3.3.90.49 0 10.7 1.370,00 17.060,80 1.370,00 17.060,80 0,00 0,00 90.822,31 0,00 4.4.90.40 0 10.1 90.822,31 0,00 4.4.90.51 0 10.1 104.661,48 112.872,98 112.872,98 112.872,98 0,00 4.4.90.52 0 10.1 0,00 420.189,50 0,00 420.189,50 0,00 SHRTOTAL. 1.153.691,05 9.156.483,94 1.305.092.68 9.156.483.94 0.00 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.571.009.4015.0001 - PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE 3.1.90.11 0 10.1 215.749,04 1.451.715,28 215.749,04 1.451.715,28 0,00 3.1.90.92 0 10.1 749.14 2 893 18 749.14 2.893.18 0.00 3.1.91.13 0 10.1 76.743,29 625.978,18 76.743,29 625.978,18 0,00 3.3.90.14 0 10.1 1.678,55-67.321,45 596,10 67.321,45 0,00 3.3.90.33 0 10.1 7.672.67 60.653.61 8.714.64 60.653.61 0.00 2.000,00-0,00 3.3.90.36 0 10.1 400,00 400,00 0,00 3.3.90.37 0 10.1 0,00 239.143,67 51.737,82 239.143,67 0,00 3.3.90.39 0 10.1 1.600,00-89.548,08 15.784,64 89.548,08 3.3.90.40 0 10.1 33.002,91 0,00 204.467,84 204.467,84 0.00 17.829,21 198.346,94 17.829,21 3.3.90.46 0 10.7 198.346,94 0,00 3.3.90.49 0 10.7 76,00 609,80 609,80 0,00 3.3.90.93 0 10.1 0,00 593,69 0,00 593,69 0,00 SUBTOTAL 313.540,80 420.982,79 2.941.671,72 2.941.671,72 2.604.856.37 19.938.984.92 3.275.858.15 19 938 984 92



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

23/02/2024 12:22:42

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RI	ECEITAS			DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		1.284,75	DESPESAS CORRENTES		14.715.738,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.284,75		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.913.654,70	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.802.084,10	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.938.984,92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.396.604,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.938.984,92		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.396.604,39	
SOMA		19.940.269,67	SOMA		19.112.343,19
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		827.926,48
TOTAL		19.940.269,67	TOTAL		19.940.269,67
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		827.926,48			
			DESPESAS DE CAPITAL		826.641,73
			INVESTIMENTOS	826.641,73	
SOMA		827.926,48	SOMA		826.641,73
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.284,75
TOTAL		827.926,48	TOTAL		827.926,48
		RES	им о		
RECEITAS CORRENTES		19.940.269,67	DESPESAS CORRENTES		19.112.343,19
			DESPESAS DE CAPITAL		826.641,73
SOMA		19.940.269,67	SOMA		19.938.984,92
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.284,75
TOTAL		19.940.269,67	TOTAL		19.940.269,67

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARRECADAÇÃO GERAL

23/02/2024 12:22:42

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					1.284,75
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.284,75
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				1.284,75	
1999.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.284,75		
1999.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS			1.284,75		
1999.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS N/ARRECADADAS E N/PROJETADAS P/RFB - PRIMARIAS			1.284,75		
1999.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		1.284,75			
1999.99.2.1.99.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - DEMAIS	1.284,75				
7000.00.0.0.00.00	RECEITA INTRAORCAMENTARIA					19.938.984,92
7700.00.0.0.00.00	RECEITA INTRA - TRANSFERENCIAS CORRENTES					19.938.984,92
7720.00.0.0.00.00	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES				19.938.984,92	
7729.00.0.0.00.00	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDE			19.938.984,92		
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			19.938.984,92		
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPA		19.938.984,92			
7729.99.0.1.25.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE FES L	19.938.984,92				
TOTAL						19.940.269,67

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

23/02/2024 12:22:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISI	LAÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1541 - ESC	DLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
LEI	24272 DE 20.01.2023	24.404.540,00	0,00	0,00	0,00	24.404.540,00
NR SIAFI	52 DE 07.06.2023	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	-4.500.000,00
NR SIAFI	69 DE 18.07.2023	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
NR SIAFI	81 DE 22.08.2023	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
NR SIAFI	107 DE 17.10.2023	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
NR SIAFI	108 DE 19.10.2023	0,00	2.077.074,00	0,00	0,00	2.077.074,00
NR SIAFI	109 DE 24.10.2023	0,00	43.139,00	0,00	43.139,00	0,00
NR SIAFI	115 DE 09.11.2023	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	-1.200.000,00
NR SIAFI	123 DE 28.11.2023	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
NR SIAFI	144 DE 26.12.2023	0,00	57.392,00	0,00	57.392,00	0,00
NR SIAFI	150 DE 28.12.2023	0,00	0,00	0,00	666.154,36	-666.154,36
TOTAL		24.404.540,00	2.947.605,00	0,00	7.236.685,36	20.115.459,64

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

23/02/2024 12:22:42

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

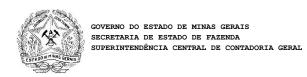
CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					19.112.343,19
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.310.259,09	
319000	APLICACOES DIRETAS			9.913.654,70		
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		12.322,09			
319007 01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	12.322,09				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.871.608,08			
319011 01	VENCIMENTOS	6.789.240,61				
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	673.574,14				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	266.644,94				
319011 19		17.017,92				
319011 21	ABONO DE FERIAS	232.605,07				
319011 22		757.560,38				
319011 33		1.600,10				
319011 43		59.700,00				
	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	652,68				
	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	1.073.012,24				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	210751012721	17.394,98			
	INS - FOLHA	6.374.98	17.331730			
	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	11.020,00				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.020,00	12.329,55			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	12.329,55	12.323,33			
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	12.323,33		4.396.604,39		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		4.396.604,39	4.550.004,55		
319113 05		2.401.339,90	4.390.004,39			
	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	34.766,10				
	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	1.960.498,39				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.900.490,39			4.802.084.10	
339000	APLICACOES DIRETAS			4.802.084,10	4.002.004,10	
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		14.752,28	4.002.004,10		
339013 17		14.752,28	14.752,20			
339013 17	DIARIAS - CIVIL	14.752,20	130.008,82			
	DIARIAS - CIVIL	130.008,82	130.000,82			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,82	91.147,13			
	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	420,00	91.147,13			
		2.685,80				
339030 05 339030 08		7.430,07				
339030 08						
339030 13		131,70 784,20				
339030 17		25.142,53				
339030 19 339030 20		11.886,90 1.953,42				
	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	437,48				
	· ·					
339030 25	·	70,00				
339030 27		239,00				
339030 30		7.612,80				
	MATERIAL BIBLIOGRAFICO PARA BIBLIOTECAS PUBLICAS	19.988,43				
339030 99		12.364,80	2 888 12			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2 777 12	3.777,12			
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.777,12				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		164.767,48			
339033 02		17.056,06				
339033 04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	147.711,42				

#### DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

23/02/2024 12:22:42

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

						GRUPO	CATEGORIA
CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	DE DESPESA	ECONÔMICA
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		90.980,83			
339036	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	3.689,50				
339036	10	EVENTUAL DE GABINETE	1.913,65				
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.427,68				
339036	18	REPAROS DE BENS IMOVEIS	3.000,00				
		SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	79.950,00				
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		1.801.628,81			
	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	919,25	,			
		LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	38.100,00				
339037		LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	239.143,67				
		LOCAÇÃO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.304.029,53				
		DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	219.436,36				
339039	••	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	223.130,30	845.649,99			
	03	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	6.430,50	0.22.1.2.7.2.7			
339039		TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	54.831,05				
339039		SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	1.523,58				
		LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.427,79				
339039		INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP E MAT PERMAN	102.461,71				
		REPAROS DE BENS IMOVEIS	328.311,69				
339039		CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	23.394,00				
339039		ENCARGOS FINANCEIROS	851,36				
339039		CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	270.009,96				
		EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	9.824,40				
339039		SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	12.749,95				
		SERVICO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PREVIOS	2.000,00				
	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	14.834,00	200 716 50			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		399.716,50			
		SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	136.422,90				
339040		SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	203.012,84				
		SERVICO DE TELECOMUNICACAO	13.954,64				
		REDE IP MULTISSERVICOS	46.326,12				
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		1.224.653,55			
	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	1.224.653,55				
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		792,04			
	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	792,04				
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		17.913,00			
	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	17.913,00				
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.852,52			
	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	6.852,52				
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.444,03			
		PREMIO DE PRODUTIVIDADE	743,33				
339093		RESTITUICAO DE RECEITA - EXERCICIO ANTERIOR	8.107,01				
339093	26	RESTITUICAO REFERENTE A TAXA DE INSCRICAO, MATERIAL E SIMILARES	593,69				
400000		DESPESAS DE CAPITAL					826.641,
440000		INVESTIMENTOS				826.641,73	
449000		APLICACOES DIRETAS			826.641,73		
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		169.965,75			
449040	06	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	169.965,75				
		ADDIG T TV6TT-1-00T0		112.872,98			
		OBRAS E INSTALACOES		112.072,30			
449051 449051	01	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	112.872,98	112.072,30			



DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

23/02/2024 12:22:42

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
449052 07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	390.446,50				
449052 08	B EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	1.859,00				
449052 14	MOBILIARIO	150.468,50				
449052 26	5 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.029,00				
TOTAL						19.938.984,92

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

23/02/2024 12:22:42

#### DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE	2.846.070,15	17.092.914,77	19.938.984,92
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		4.994.759,11	4.994.759,11
10 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		4.994.759,11	4.994.759,11
10 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		4.994.759,11	4.994.759,11
10 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.846.070,15	9.156.483,94	12.002.554,09
10 128 009	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE EDUCACAO E PESQUISA PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	2.846.070,15	9.156.483,94	12.002.554,09
10 128 009 1026	CICLOS DE FORMACAO DO PROJETO SAUDE EM REDE	2.846.070,15		2.846.070,15
10 128 009 4014	ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE		9.156.483,94	9.156.483,94
10 571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		2.941.671,72	2.941.671,72
10 571 009	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE EDUCACAO E PESQUISA PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		2.941.671,72	2.941.671,72
10 571 009 4015	PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE		2.941.671,72	2.941.671,72
TOTAL		2.846.070,15	17.092.914,77	19.938.984,92

#### DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23/02/2024 12:22:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	o TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2023
1541	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	12.044,69		480.184,00	492.228,69
TOTAL		12.044,69		480.184,00	492.228,69

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

23/02/2024 12:22:42

#### 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.465.330,42	3.319.995,76	4.781.039,52	4.286,66	
	DO EXERCÍCIO DE 2023	0,00	3.209.325,71	3.205.039,05	4.286,66	
	DO EXERCÍCIO DE 2022	13,50	110.670,05	110.683,55	0,00	
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022/OUTRAS	1.465.316,92	0,00	1.465.316,92	0,00	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	20.806,99	353.500,53	356.300,38	18.007,14	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.211,50	1.139.257,30	1.142.710,77	7.758,03	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	776.858,20	480.184,00	776.858,20	480.184,00	
			····			
TOTAL		2.274.207,11	5.292.937,59	7.056.908,87	510.235,83	



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ateste de Demonstrativos Contábeis ESP/COF nº. 5/2024

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

### ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que os demonstrativos abaixo relacionados da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG, referente ao **exercício de 2023**, incluídos neste Processo SEI com os documentos elencados, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

- 1. Balancete de Verificação Consolidado Anual 83578446;
- 2. Balancete Mensal referente ao mês de Dezembro 2023 83578723;
- 3. Balancete de Encerramento do Exercício 2023 83578825;
- 4. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade 83578986;
- 5. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade 83579265;
- 6. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa 83579426;
- 7. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa 83579604;
- 8. Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas 83579803;
- 9. Demonstrativo da Receita Orçamentária 83580301;
- 10. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada 83580503;
- 11. Demonstrativo da Despesa por Natureza da Despesa/Item 83580773;
- 12. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades 83581171;
- 13. Demonstrativo dos Restos a Pagar 83855563;
- 14. Demonstração da Divida Flutuante 84970415;

Os demonstrativos Contábeis, estão em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e representam conformidade com consultas e registros ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, fielmente a movimentação contábil da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **César Bruno de Almeida**, **Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 84971294 e o código CRC 58A171C1.

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000055/2024-50

SEI nº 84971294

ľ	CONCILIAÇÃO CONT UNIDADE JURISDICIONADA					ÁBIL CONSO	LIDADA BAI			D LICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Г	IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA				I	CONC	CILIAÇÃO				
	Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta <sup>1</sup>	Finalidade/Aplicação²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil <sup>3</sup>	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
	Bnaco do Brasil	1615-2	21.047-1	Conta Corrente	Execução de despesas do convênio nº 813134/2014.	0	0	1.1.1.1.02	0	A prestação de contas do convênio foi finalizada e está em análise pelo Governo Federal.	-
L	TOTAL				0	0	-	0			

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira
 ² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio n°/ano.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Folha

SIL
DO BRA
ACO D
W BAI

Correntista  Nome				CNPJ		
CONVENIO813134/2014				08.715.327/0001-51	Bezembro / 2023	27.02.2024
Agência (prefixo/dv)		Sonta n° / dv	🛞 Data da abertura			
1615-2	01	21.047-1	12.01.2015			
Data confabil Data lançamı	ento	Data contábil Data lançamento Histórico	Lote	Banco Origem Documento	Valor - R\$	Satto-R\$
15.12.2017	Sald	Saldo anterior	-	-	_	0,00 0
INDO 1 8			* * * A CONTA NÃO BOI M	OVIMENTADA * * *		



### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

### Coordenação de Orçamento e Finanças

Declaração - ESP/COF - 2024

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Declaramos, após consulta a agência Governo 1615-2 do Brasil SA (SEI nº 62793530), que não houveram movimentações bancárias em conta corrente e aplicações financeiras no CNPJ da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais/ESPMG no ano de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **César Bruno de Almeida**, **Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 83859922 e o código CRC 123167B4.

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000055/2024-50 SEI nº 83859922



### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

### Coordenação de Orçamento e Finanças

Declaração - ESP/COF - 2024

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

## CERTIFICAÇÃO CONTAS MOVIMENTO TESOURARIA

Declaramos, após consulta ao sistema corporativo de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais, nos termos da Decisão Normativa 03/2023 do TCEMG, que os saldos das contas auxiliares das rubricas que compõem as **Contas de Movimentação da Unidade de Tesouraria** da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais/ESPMG retratam fielmente o disponível no órgão conforme relacionado abaixo:

Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI		
Nível Auxiliar	Saldo em 31/12/2023	
999/900019/900284-0	R\$2.564.147,79	
999/900019/900631-2	R\$120.453,00	
999/900019/900650-2	R\$9.851,99	
999/900019/900570-2	R\$6.195.397,53	
Total	R\$ 8.889.850,31	

Base de Dados: GRP Contábil / SIAFI-MG – 12/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **César Bruno de Almeida**, **Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 83860289 e o código CRC A528CDC2.

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000055/2024-50 SEI nº 83860289



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Coordenação de Orçamento e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC ESP/COF nº. 007/2023/202		
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		GO REF: MÊS/ANG
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS - ESPMG	1541	12/2023
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMID	ADE	
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG e documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lo Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabi Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Teso atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observa forma de Notas Explicativas.	ei Federal nº lidade Aplica uro Nacional	4.320/64, a Lei das ao Setor , diante do que

	2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização	
1	1.1.1.1.2.01.02	R\$ 8.882.092,28	Conta com saldo elevado no encerramento do exercício financeiro - valores referentes a exercícios anteriores	A conta auxiliar  159990900190000009002840 apresenta saldo de R\$ 2.564.147,79 de receitas da ESP realizadas em anos anteriores. A situação foi repassada à SPGF que pretende alinhar com a Direção da ESP a possível transferência do saldo.  As contas auxiliares 159990900190000009006312 (com saldo de R\$ 120.453,00) e 159990900190000009006502 (com saldo de R\$ 9.851,99) são referentes a convênios firmados com municípios com prestação de serviços pela ESP. A situação foi repassada à SPGF que pretende alinhar com a Direção da ESP a possível transferência dos saldos.  OBS: classificação das receitas de OPE geram aumento nessa conta, verificar com SEF se há algo a se fazer.	
2	1.1.3.4.1.88	R\$22.702,15	Saldo refere-se a Tomadas de Contas Especial	A SPGF/COF irá analisar junto ao jurídico o status das tomadas de contas em questão e, conforme decisões das instâncias pertinentes, os saldos serão baixados se possível.	

Local: E	Local: Belo Horizonte/MG Data de emissão: 29/12/2023			29/12/2023	
Contador					
	Nome Assinatura C.R.C.			C.R.C.	
César Bı	'ésar Bruno de Almeida				
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente					
	Nome Assinatura MASP/MATRICULA				
Ananda	Ananda Souza Ferreira				
NOTA ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS					
1					
2					
3					
4	4				
6					
7					
8					
9					

10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
Local: E	Belo Horizonte/MG	Data de emissão: 29/12/2023		
Contador				
	Nome	C.R.C.		
César Br	runo de Almeida			
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
	Nome	MASP/MATRICULA		
Ananda	Souza Ferreira			



Documento assinado eletronicamente por **César Bruno de Almeida**, **Coordenador(a)**, em 29/12/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Souza Ferreira**, **Superintendente**, em 29/12/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **79716500** e o código CRC **558E4856**.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001921/2023-50

SEI nº 79716500



### ESTADO DE MINAS GERAIS

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Coordenação de Gestão de Pessoas

Inventário Financeiro. ESP/CGP. nº 1/2024

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

### Relatório do Inventário Financeiro ESP nº 01/2023

### Para: César Bruno de Almeida

Coordenação de Orçamento e Finanças - COF

Senhor Coordenador,

Seguem abaixo as considerações relatadas por essa Comissão no levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

### Introdução

A data-base para pesquisa dos dados foi o dia 31 de dezembro de 2023 com o prazo para entrega estipulado em 03/01/2024, conforme Decreto 48.720/2023.

### Desenvolvimento

A Comissão iniciou suas atividades a partir das estruturas de processo elaboradas nos anos anteriores e com base nos Balancetes de Verificação das unidades executoras da ESP no SIAFI conforme consulta no sistema, realizada em 02 de janeiro de 2024, seguindo a metodologia de trabalho descrita a seguir.

### Metodologia de Trabalho

- Conferência do Balancete Mensal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, referente ao mês de dezembro de 2023;
- Busca de justificativas para os saldos em aberto;
- Análise das contas contábeis referente ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

#### Valores em Tesouraria - UE 1540002

### 1.1.1.1.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS

1.1.1.1.2.01 - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA			
<b>Conta 1.1.1</b>	1.1.2.01.01 – RECURSOS DE CONTAS ARR	<u>ECADADORAS</u>	
149990000	149990000180000015410012		
<b>Conta 1.1.1</b>	1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Intern	<u>a - CMI,</u>	
159990900	19000009002840	R\$ 2.564.147,79	
159990900190000009006312			
159990900190000009006502			
169990900190000009005702			
TOTAL		R\$ 8.882.784,23	

#### Valores em Tesouraria - UE 1540006

1.1.1.1.2 - 0	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	
1.1.1.2.01 - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA		
Conta 1.1.1	1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI,	
169990900190000009005702		
TOTAL	R\$ 7.758,03	

### Passivo Não Circulante – Dívida Fundada

Verifica-se que no balancete da ESP-MG, não foram identificadas obrigações do grupo Passivo Não Circulante para o órgão em suas Unidades Orçamentária (1541) e Unidades Executoras ativas (1540002, 1540003, 1540006, 1540007 e 1540008).

### Passivo Circulante – Dívida Flutuante

Com relação à dívida flutuante, foi constatado saldo em algumas contas contábeis de passivo circulante das Unidades Executoras 1540002 e 1540006. Em vista disso, buscou-se informações no SIAFI/MG e nos processos físicos dos fornecedores, sendo constatado o seguinte:

### UE 1540002:

• Conta 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar - Saldo de R\$ 4.286,66

O valor de R\$ 232,67 da conta auxiliar 202303772015611 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado;

O valor de R\$ 205,41 da conta auxiliar 202304022946000100 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado;

O valor de R\$ 518,50 da conta auxiliar 202305195281661 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado;

O valor de R\$ 3.330,08 da conta auxiliar 202376535764000143 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado.

• Conta 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência - Saldo de R\$ 18.007,14:

O Valor de R\$ 205,81 da conta auxiliar 2022299790360001403900101 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto à natureza do saldo apresentado;

<u>O Valor de R\$ 17.801,33</u> da conta auxiliar 2023299790360001403900101 refere-se a retenções realizadas para recolhimento de INSS de colaboradores da ESP cujo vínculo empregatício não é regido pelo estatuto

dos servidores públicos (no caso, professores contratados e MGS) para o ano de 2023.

### UE 1540006:

• Conta 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – **Saldo de R\$ 7.758.03**:

O Valor de R\$ 7.758,03 da conta auxiliar 202321851976000148 não foi identificado pela comissão, devendo a COF se manifestar quanto a natureza do saldo apresentado;

### Restos a Pagar Não Processados a Liquiquidar

Com relação aos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, foi constatado que os saldos foram zerados para as Unidades Executoras 1540002 e 1540006.

Contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais — ESP/MG

As contas deste grupo representam as contratações assumidas pela ESPMG bem como garantias e convênios recebidos conforme detalhamento abaixo:

### **Unidade Executora 1540002:**

Conta 7 – Controles Devedores	
Conta 7.1 – Atos Potenciais	
7.1.1 Atos Potenciais Ativos	
Conta 7.1.1.2.1 – Direitos Conveniados	R\$ 146.367,73
7.1.2 Atos Potenciais Passivos	
Conta 7.1.2.3.1 – Contratos de Fornecimento	R\$ 19.988,43
Conta 7.1.2.3.2 – Contratos de Serviço	R\$ 24.988.204,44

- O saldo na conta contábil 7.1.1.2.1 refere-se a valores de convênios firmados entre a ESP-MG e outras instituições.
- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.1 refere-se a valores de contrato de fornecimento vigentes até a data de referência deste relatório. A permanência deste valor perdurará durante a vigência dos contratos.
- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.2 refere-se a valores de contrato de serviços vigentes até a data de referência deste relatório. A permanência deste valor perdurará durante a vigência dos contratos.
- As demais contas não apresentaram saldo em 31/12/2023, conforme o disposto nos Anexo I Contas do Passivo Circulante UE 1540002 (79797031) e Anexo II Atos Potenciais UE 1540002 (79797271).

**Obs.:** A conta contábil 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades com saldo de R\$ 22.702,15, refere-se aos valores de Tomadas de Contas Especial:

- 1. Tomada de Contas Especial nº 001/2012 valor de R\$ 8.608,40: já está judicializada, sendo o CPF identificado como responsável o da Diretora-Geral à época.
- 2. Tomada de Contas Especial nº 20/2018 valor R\$ 14.093,75: detalhamento nos autos do Processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59, despacho decisório 4 (49693310).

### **Unidade Executora 1540006:**

Conta 7 – Controles Devedores
Conta 7.1 – Atos Potenciais
7.1.2 Atos Potenciais Passivos
Conta 7.1.2.3.4 - Contratos de Obras

- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.4 refere-se ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário
   TDCO nº 01/2020, firmado junto ao DER/MG para execução de obras de infraestrutura e reparo na unidade sede da ESP/MG.
- As demais contas não apresentaram saldo em 31/12/2023, conforme o disposto nos Anexo III Contas do Passivo Circulante UE 1540006 (79797457) e Anexo IV Atos Potenciais UE 1540006 (79797589).

### **Unidade Executora 1540008:**

Conta 7 – Controles Devedores	
Conta 7.1 – Atos Potenciais	
7.1.2 Atos Potenciais Passivos	
Conta 7.1.2.3.2 - Contratos de Serviço	R\$ 35.000,00

- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.2 refere-se ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário
   TDCO nº 01/2023, firmado junto a SEPLAG, para o custeio, por parte da ESP-MG, às despesas dos serviços disponibilizados pela SUBLOG/SEPLAG, sendo os serviços continuados de *outsourcing* para operação do Almoxarifado Virtual;
- As demais contas não apresentaram saldo em 31/12/2023, conforme o disposto no Anexo V Atos Potenciais UE 1540008 (79797785).

#### Conclusão

Após análises realizadas por esta Comissão, e, diante dos resultados apresentados neste relatório, verificou-se que os processos foram adequadamente registrados, cumprindo-se o quesito da tempestividade dos registros contábeis.

A Comissão Especial encarregada de promover o levantamento dos <u>valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas <u>Gerais – ESP/MG</u> conclui que não existe dívida a longo prazo (Fundada) para este órgão e que a dívida a curto prazo constatada em 31/12/2023 está em processo de regularização e pagamento.</u>

Em relação a certificação dos recursos do grupo de contas **1.1.1.1.2 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Intra OFFS**, conforme trata o art. 1º do Decreto 39.874/98: "A execução financeira das receitas e das despesas do Estado observará o princípio da unidade de tesouraria, de que trata o artigo 56 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964."

Segundo o art. 56° da Lei Federal nº 4.320/64: "(...) é vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais."

Portanto, a ESP-MG, bem como esta Comissão, não possuem competência para certificar os saldos bancários destas contas, sendo de responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, conforme determina o Decreto 39.874/98 em seu art. 14°:

"O controle dos recursos financeiros disponíveis e de seus atuais e futuros comprometimentos será efetuado de modo global pela Superintendência Central de Administração Financeira e de modo específico pelos órgãos, entidades e fundos, através dos registros contábeis contidos no SIAFI/MG."

## RELATA-SE À COORDENAÇÃO DE ORCAMENTO E FINANÇAS QUE:

- 1) Esta Comissão sugere que, mediante os processos criados para verificação da subsistência do saldo de cada caso específico, sejam efetuadas as baixas contábeis dos valores através do efetivo pagamento ou anulação do valor, ambas devidamente embasadas em suas justificativas para lançamento dos atos contábeis.
  - Conta 2.1.3.1.1.01 Fornecedores e Contas a pagar Saldo total de R\$ 4.286,66 na UE 1540002;
  - Conta 2.1.8.8.1.03 Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência Saldo total de R\$ 18.007,14 na UE 1540002;
  - Conta 2.1.8.9.1.01 Investimentos Saldo total de R\$ 7.758,03 na UE 1540006.
- 2) Recomenda-se que seja registrado no processo junto ao presente inventário manifestação quanto à natureza dos valores não identificados pela comissão referente ao desmembramento em contas auxiliares das contas referenciadas no item anterior;
- 3) Constatou-se que, há 3 anos de realização do Inventário Financeiro da ESP-MG, foi relatado e verificado o saldo abaixo. Esta Comissão sugere que, mediante os processos criados para verificação da subsistência do saldo de cada caso específico, sejam efetuadas as baixas contábeis dos valores através do efetivo pagamento ou anulação do valor, ambas devidamente embasadas em suas justificativas para lançamento dos atos contábeis.
  - Conta 7.1.1.2.1 Direitos Conveniados R\$ 146.367,73 na UE 1540002.

A Coordenação de Orçamento e Finanças - COF deve se manifestar a respeito e identificar o andamento da prestação de contas dos termos firmados, e, em casos de saldos insubsistentes deve ser realizado o procedimento de baixa contábil.

Os demais saldos constantes na dívida a curto prazo não representam risco de descrédito para o Estado de Minas Gerais.

Clarence Silva Aguiar - MASP



Carolina Mara Bittencourt de Paula - MASP

Renata Carvalho da Silva Rodrigues - MASP



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho da Silva Rodrigues**, **Coordenador(a)**, em 03/01/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mara Bittencourt de Paula**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Clarence Silva Aguiar, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS, em 03/01/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 79811861 e o código CRC EA9E4750.

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000641/2023-42 SEI nº 79811861



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

#### Coordenação de Compras e Contratos

Relatório Inventário de material de consumo - ESP/CCC

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024.

# RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

Órgão / Entidade : ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP-MG

#### 1 - RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

	Conta Contábil	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
3003	Utensílios para refeitório e cozinha	399	1.729,60
3005	Material de escritório	31302	45.102,36
3006	Material de desenho	104	140,40
3008	Produtos alimentícios	125	3.471,79
3010	Material médico hospitalar	8200	24.021,86
3013	Materiais de laboratório e produtos químicos em geral	4	105,36
3015	Material fotográfico, cinematográfico e de comunicação	14	1.816,92
3016	Material de informática	557	14.456,36
3017	Artigos para limpeza e higiene	5083	35.533,48
3019	Material p/ manutenção e reparos de imóveis de propriedades da administração pública	822	14.763,21
3020	Material elétrico	1071	27.332,44
3022	Ferramentas, ferragens e utensílios	207	863,55
3024	Peças e acessórios para equipamentos e outros materiais permanentes	107	874,70
3026	Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	2169	5.516,84
3027	Combustíveis e lubrificantes para equipamentos e outros materiais permanentes	5	239,00
3030	Materiais para acondicionamento e embalagens	0	0,00
3099	Outros materiais	0	0,00
Total			175.967,87

# 2 - PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 - Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

Conferência dos materiais realizada manualmente com a presença do servidor responsável pelo setor do

almoxarifado da ESP-MG, nas salas de nº 107 e nº 110.

- 2.2 Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.);
- A partir da listagem que recebemos, todos os itens de materiais, por estarem bem armazenados, identificados e organizados, foram conferidos com facilidade.
- 2.3 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior);
- Não houve pendências.
- 2.4 Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI;
- A ser conciliado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.
- 2.5 Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário;
- Os itens de materiais estavam bem organizados e identificados, não houve problema nem dificuldade para a realização do inventário.

#### Observações:

- Para os Elementos itens de materiais (3030) e (3099), não houveram informações para serem impressas, conforme relatórios anexos. (79830138)
- Inclusão das Notas Fiscais:

nº 000.109.347 - Série 001 (Cooperativa dos Agri. Fam. de Poço Fundo/MG) RS1.730,33 (79830199)

nº 000.014.113-Fl 1/1 - Série 1 (Brumadinho Papel Comércio Produtos de Limpeza & Descartáveis) R\$140,00 (79830368)

nº 00001347 - Série 1 folha 1/1 (Distribras Atacadista Ltda) R\$63,20 (79830550)

#### 3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Otaviano Dagmar de Melo - CPF: \_\_\_\_\_\_, ocupante do cargo Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, Sheilla Coutinho Ferreira - CPF: \_\_\_\_\_\_ e Alisson Magalhães Fernandes - CPF: \_\_\_\_\_\_ membros da Comissão do Inventário, certificamos que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 09 de janeiro 2024



Documento assinado eletronicamente por **Otaviano Dagmar de Melo**, **Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 10/01/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sheilla Coutinho Ferreira**, **Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 10/01/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 80126541 e o código CRC 14B6D2F3.

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000655/2023-52 SEI nº 80126541



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

#### Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Relatório 1 - ESP/SPGF

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Órgão/Entidade: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

#### 1. **RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA 19/12/2023 (79115835)**

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	9	12516,21
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	29	37.299,07
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	585	1.023.637,92
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	109	101.089,63
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	44	188.857,91
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	23	3.778,47
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	806	18.677,62
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	106	123.621,38
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	3	3.070,11
52.14 – MOBILIÁRIO	1435	883.465,30
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	1	694,98
52.17- VEÍCULOS	1	64.056,30
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1	117,35
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	21	50.967,27
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3	3.000,00
52.26 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7	1.029,00

52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2	3.239,08
TOTAL		2.520.976,60

## **RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA 02/01/2024 (79800237)**

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	9	12516,21
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	29	37.299,07
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	585	1.023.637,92
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	109	101.089,63
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	44	188.857,91
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	23	3.778,47
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	806	18.677,62
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	106	123.621,38
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	3	3.070,11
52.14 – MOBILIÁRIO	1435	883.465,30
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	1	694,98
52.17- VEÍCULOS	1	64.056,30
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1	117,35
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	21	50.967,27
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3	3.000,00
52.26 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7	1.029,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2	3.239,08
TOTAL		2.520.976,60

<sup>2.</sup> PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1. Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

A metodologia utilizada pela Comissão de Inventário de bens patrimoniais de 2023 seguiu as seguintes etapas:

- Impressão das listas de todos os bens da instituição; instalação e importação do arquivo para o Aplicativo *inventário.gov* disponibilizados pela Coordenação de Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, organizados por meio de planilhas;
- Escala dos membros designados para a Comissão conforme Portaria ESP Nº 32, de 24 de novembro de 2023;
- Coleta dos bens nos diversos setores da ESPMG utilizando aplicativo, simultaneamente à conferência manual das listas impressas de inventário;
- Levantamento dos bens de posse dos servidores para a realização do teletrabalho por meio do envio de e-mail com a descrição e números de patrimônio dos bens sob sua posse. Alguns chegaram a enviar as fotos das plaquetas de patrimônio;
- Elaboração da minuta do relatório, com base nas planilhas impressas e nas ocorrências identificadas pela Comissão;
- Elaboração do Relatório Final, considerando a realização de nova busca de bens não identificados na primeira etapa do trabalho da Comissão de Inventário

2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Bens não localizados: 3 79804294 Bens sem plaqueta: 498 79112267

Na Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação foram identificados diversos bens como Testador e Kit ferramentas que já estão obsoletos e estão fora de uso.

Na Sala Rio Jequitinhonha, foi observado que há duas carteiras escolares com as placas de patrimônio soltas. Além disso, foram identificados 498 itens do laboratório de odonto sem plaquetas.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Algumas medidas foram adotadas no intuito de sanar as pendências descritas no item 2.2, a saber:

- Agendamento de um horário, oportunizando a coordenação com o representante legal do setor para a
  identificação de determinados bens, concomitantemente com a presença da comissão durante a coleta
  dos números de patrimônio dos ativos;
- Realização de conferência e contabilização dos instrumentos odontológicos desprovidos de
  plaquetas/patrimônio pela comissão de inventário, seguida da elaboração de um documento anexo no
  presente processo, no qual tais itens foram devidamente relacionados. Cumpre ressaltar que,
  anteriormente, determinados colaboradores da instituição, detentores de conhecimento técnico
  específico, procederam à identificação e organização destes instrumentos;
- Efetivação do levantamento e identificação dos bens em posse dos servidores destinados ao teletrabalho, mediante a transmissão de correspondência eletrônica contendo descrição, números de patrimônio e imagens dos referidos bens, conforme solicitado pela Comissão de Inventário. Os números de patrimônio associados a esses bens são os seguintes: 78096590, 78093872,78094254, 78099674, 78106276, 78107096, 78217500, 78112801, 78324225, 78529546, 78647539, 78649222
- Promoção da sensibilização dos gestores de todas as unidades administrativas da instituição, visando à

mobilização das equipes na realização de uma nova busca e identificação de bens não localizados, bem como daqueles desprovidos de plaquetas, como parte integrante da primeira etapa do trabalho conduzido pela Comissão de Inventário;

- Apoio da Coordenação de Logística e Manutenção durante toda a realização do trabalho para esclarecimento de dúvidas e levantamento de informações pertinentes ao processo ao inventário de bens permanente;
- 2.4 Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Conforme as planilhas 79800237 e 79802022 não divergência entre o saldo levantado no SIAD e no SIAFI.

- 2.5 Problemas e dificuldades encontradas na realização do Inventário:
  - A identificação de bens pertencentes à odontologia no respectivo laboratório revelou a ausência de patrimônio e identificação, demandando a inserção manual de cada item no sistema coletor. Este procedimento consumiu considerável quantidade de tempo por parte da Comissão;
  - Enfrentou-se obstáculos na coordenação de agendas com a equipe técnica responsável pelo laboratório de odontologia, visando estabelecer dia e horário propícios ao acompanhamento da Comissão durante a coleta dos referidos bens;
  - Foi identificada a existência de ativos no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação que se encontram obsoletos, e, consequentemente, não são mais utilizados.

Eu, Andreza Marcelino Campos Ferreira, MASP: Lotado na Superintendência de

#### 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Planejamento, Gestão e Finanças, ocupante do cargo Técnico em Educação e Pesquisa em
Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações
prestadas neste relatório estão corretas.
Belo Horizonte,03 de janeiro de 2024
Assinatura:
Acomatara.
Andreza Marcelino Campos Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Marcelino Campos Ferreira**, **Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 02/01/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cremilde Mendes dos Santos**, **Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 02/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rubinich Franco**, **Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 12/01/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Rayane Lopes Moraes**, **Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 17/01/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra da Silva Simões**, **Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 19/01/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **79602299** e o código CRC **4A85592C**.

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000644/2023-58 SEI nº 79602299



**CONTAS ANUAIS DA** 

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE **MINAS GERAIS** 



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

# RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 1606106

BELO HORIZONTE MARÇO/2024



Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.





# Nossa missão

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

# Nossa visão

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

# Nossos valores

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- · Independência técnica
- Humanização

• Foco no interesse público
Relatório da Unidade Setorial de Controle Interno (83892372)



#### **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-901

#### **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

#### CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

#### CONTROLADORIA SETORIAL DA ESP-MG

Cláudia Letícia Garcia Pereira

#### **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

Tânia Mara Gomes Domingos



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

#### Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: link de acesso. Acesso em: dd/mm/aaaa.

## **APRESENTAÇÃO**

#### **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Trata-se de relatório dos resultados de auditorias realizadas e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2023, em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2023.

#### POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de compor a prestação de contas anual de 2023 do responsável pelo órgão a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

#### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

O trabalho realizado visou demonstrar as ações de auditoria executadas na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais no exercício de 2023, bem como o monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores. Demonstram, ainda, os benefícios decorrentes auferidos pelo órgão e demais ações relevantes voltadas para as temáticas de correição, integridade, transparência e controle social.

## **SUMÁRIO**

I. I	NTRODUÇÃO					8
	_			REALIZADAS		
a)	Destaque da	as Açõe	es de Auditoria d	de 2023		9
b)	Trabalhos d	e audite	oria realizados e	em 2023		. 10
c)	Resultado d	o moni	toramento dos l	Planos de Ação		. 14
d)	Outras ativi 18	dades	relevantes dese	envolvidas no ex	cercício de 20	023
III.	RESULTADOS	DOS N	MONITORAMEN	TOS DAS CONT	AS ANUAIS	. 19
IV. emit	•			cumentos técnio		

## I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório dos Resultados de Auditorias Realizadas e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2023 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, sediada na Avenida Augusto de Lima, 2061, Barro Preto – Belo Horizonte/MG.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de janeiro a março de 2024, considerando o executado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento à IN TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e à Decisão Normativa vigente.

# II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS **DURANTE O EXERCÍCIO**

#### a) Destaque das Ações de Auditoria de 2023

A Controladoria Setorial da ESP-MG apresenta a seguir as principais ações de auditoria realizadas no âmbito do órgão no exercício de 2023.

Em cumprimento ao art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022, a CSET/ESP-MG elaborou o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores nº 1422871/2023, de 14/03/2023. O relatório apresentou os resultados das auditorias realizadas durante o exercício de 2022, as medidas saneadoras recomendadas, as providências adotadas pela gestão, além do resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

No tocante às demais ações de auditoria, em atenção à ação de Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes interessadas em Auditoria, prevista no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI 2023 desta Controladoria Setorial, foi emitido o Relatório de Auditoria – Consultoria nº 1419573, de 30/06/2023, que teve por objetivo promover consultoria para o aprimoramento da gestão de riscos no processo de gestão patrimonial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. O trabalho foi realizado em atendimento ao resultado da "Pesquisa entre as Partes Interessadas nas Atividades de Auditoria Interna – exercício 2023", por meio da qual a alta gestão da ESP-MG indicou os temas de "gerenciamento de riscos" e "patrimônio" como áreas de alto impacto aos objetivos do órgão, sugerindo atuação da Controladoria Setorial nos respectivos conteúdos. Assim, para melhor atender aos interesses institucionais, bem como fortalecer o gerenciamento de riscos no órgão, foi ofertada a consultoria à gestão acerca dos temas mencionados.

A Controladoria Setorial da ESP-MG elaborou também a "Cartilha de Gestão de Riscos em Processos Operacionais da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG" (e-Aud nº 1491669/2023). O objetivo da ação foi auxiliar a organização na implementação da gestão de riscos em processos operacionais da ESP-MG. A cartilha teve por intuito promover a orientação prática, objetiva e autoinstrucional sobre gerenciamento de riscos nos processos operacionalizados pelos trabalhadores da ESP-MG, contribuindo assim para o aumento do nível de maturidade em gerenciamento de riscos, e da eficácia e eficiência dos processos do órgão.

A Controladoria Setorial emitiu, ainda, como demanda extraordinária, o Relatório de Auditoria nº 1547841, de 20/12/2023, em atendimento ao Comunicado Geral CGE nº 11/2023, com o objetivo de avaliar a gestão do processo de compras e contratações da Coordenação de Compras e Contratos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, sobretudo, quanto à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da unidade auditada.

#### b) Trabalhos de auditoria realizados em 2023

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo III, item 22, alínea "e", que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela unidade setorial de controle interno da ESP-MG emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

#### Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	4
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	0
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	0
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	0
Nota de Auditoria (NA)	4
Nota de Consultoria (NC)	0
Relatório Preliminar (RP)	0
Relatório de Atividade de Auditoria Interna	3
Quantidade Total	11

Encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos produzidos em 2023 pela Controladoria Setorial do órgão.

#### Documentos de Auditoria emitidos em 2023

1	Relatório nº 1422871	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercício Anteriores, em observância às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 19 de dezembro de 2022.
Data:	14/03/2023	Recomendações: Não houve a expedição de recomendações decorrentes desse Relatório de Auditoria
Relatório de Auditoria nº 1419573		Objetivo da auditoria: Avaliar o gerenciamento de risco do processo-chave selecionado e da eficácia dos controles internos estabelecidos – referente à consultoria prestada à gestão com objetivo de promover o aprimoramento da gestão de riscos no processo de gestão patrimonial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.
Data: 30/06/2023		Recomendações: O trabalho tem caráter orientativo e, portanto, não houve a emissão de recomendações.
Nota de Auditoria nº 1515110		Objetivo da auditoria: Avaliar a obrigatoriedade do registro profissional ativo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
Data: 29/09/2023		Recomendações:

		- Assegurar que as atividades privativas dos profissionais da contabilidade de competência da Coordenação de Orçamento e Finanças do órgão sejam realizadas por profissional com registro técnico ativo no Conselho Regional de Contabilidade;
		<ul> <li>Avaliar a necessidade de convalidação de atos exclusivos da função de contador, e que eventualmente tenham sido praticados por servidor(es) que não disponham das condições exigidas pelos normativos já apresentados.</li> </ul>
4	Nota de Auditoria nº 1523295	Objetivo da auditoria: Apresentar as considerações acerca da concessão do eventual de gabinete na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.
		Recomendações:
Data:	29/09/2023	- Executar despesas decorrentes de concessão de Eventual de Gabinete em nome do dirigente máximo do órgão, apenas, nos termos no que estabelece o artigo 30 do Decreto nº 37.924, de 16/05/1996.
5	Nota de Auditoria nº 1524642	Objetivo da auditoria: Orientar a gestão acerca do elemento- item utilizado na contratação para prestação de serviço por credenciados na ESP-MG.
		Recomendações:
Data:	06/11/2023	- Avaliar a conveniência de se adotar o elemento-item 36- 25 "contratação para prestação de serviço por credenciados" nos processos de contratação de profissionais pela ESP-MG, conforme manual de Classificação Econômica da Despesa.
6	Nota de Auditoria nº 1537977	Objetivo da auditoria: Verificar a implementação das medidas constantes no Plano de Ação pactuado em razão da adesão da ESP-MG ao sistema e-Prevenção, como apoio técnico às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE nº 05/22.
Data:	13/11/2023	Recomendações: Não houve expedição de recomendações decorrentes dessa Nota de Auditoria.
7	Relatório de Auditoria nº 1547841	Objetivo da auditoria: Avaliar a gestão do processo de compras e contratações da Coordenação de Compras e Contratos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG e seus respectivos controles internos.
		Recomendações:
		- Instituir check lists voltados para cada modalidade de contratação/aquisição realizada pelo órgão, designando agente responsável por atestar a conferência;
Data:	20/12/2023	- Identificar os riscos que serão monitorados na etapa da gestão contratual, considerando, inclusive, lições aprendidas em contratações pretéritas do órgão, caso haja;
		- Atualizar a Norma de Procedimentos que define as atribuições e responsabilidades do gestor e fiscal do contrato, de forma a contemplar a identificação de eventuais eventos de riscos que possam impactar o objetivo do processo, ações de tratamento e monitoramento da execução.

8	Relatório nº 1491673	Objetivo da auditoria: Elaborar a "Cartilha de Gestão de Riscos em Processos Operacionais da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG".		
Data: 29/12/2023		Providências adotadas pela Gestão: Não houve expedição de recomendações decorrentes desse trabalho de auditoria.		

Além dos trabalhos supramencionados, a Controladoria Setorial da ESP-MG realizou o monitoramento da implementação de recomendações e/ou orientações de trabalhos de auditoria, totalizando 3 monitoramentos. Foram realizadas ainda 3 ações de apurações de benefícios, que tem por objetivo quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados. Como destaque dos benefícios apurados em decorrência de trabalhos de auditoria, registra-se o benefício financeiro referente a cancelamento de restos a pagar processados decorrentes do exercício 2014, efetivado no exercício de 2023, configurando-se assim a **economia total de R\$ 1.468.144,73** (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) aos cofres públicos em razão da impugnação das despesas correspondentes (e-Aud nº 1481815).

Esclarece-se que tanto o monitoramento de recomendações quanto a apuração de benefícios não ensejam emissão de produtos de auditoria, sendo realizados no sistema e-Aud. Todavia, o monitoramento de recomendações e a apuração de benefícios foram etapas necessárias para a elaboração dos Relatórios de Atividades de Controle Interno – RACI, tanto do primeiro semestre de 2023 (RACI nº 1486223), como do relatório final do exercício de 2023 (RACI nº 1559572).

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice A.

#### c) Resultado do monitoramento dos Planos de Ação

Diante dos trabalhos de auditoria realizados o dirigente máximo do órgão e o corpo técnico da Escola de Saúde Pública realizaram a elaboração do Plano de Ação, que consiste no documento que explicita as medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das recomendações e/ou para solucionar os problemas apontados em documentos de auditoria. Os planos de ação, que devem estar em harmonia com as recomendações emitidas pelos auditores, trazem normalmente as seguintes informações: objetivo geral que se busca alcançar por meio das ações; ações que serão realizadas e seus objetivos; cronograma para desenvolvimento das ações; responsável pela execução de cada ação.

No que concerne aos Planos de Ação elaborados em virtude de trabalhos de auditoria emitidos no exercício de 2023 e que resultaram em recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se descritos a seguir o monitoramento dos planos de ação referentes ao órgão no período em referência.

Monitoramento dos Planos de Ação 2023

Relatório de Auditoria nº 1547841, de 20/12/2023					
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)	
Instituir check lists voltados para cada modalidade de contratação/aquisição realizada pelo órgão, designando agente responsável por atestar a conferência.	Conferência das etapas, itens, documentos, requisitos jurídicos e quaisquer outros elementos exigidos e necessários na licitação e contratação.	Elaborar check lists de contratação/ aquisição realizada pelo órgão	2ª quinzena de maio/2024	Não houve providência	
Identificar os riscos que serão monitorados na etapa da gestão contratual, considerando, inclusive, lições aprendidas em	Prevenir e combater riscos na gestão de contratos para o melhor desempenho e execução.	Criar mapa de riscos para gestão de contratos	2º Semestre/2024	Não houve providência	

Relatório de Auditoria nº 1547841, de 20/12/2023					
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)	
contratações pretéritas do órgão, caso haja.					
Atualizar a Norma de Procedimentos que define as atribuições e responsabilidades do gestor e fiscal do contrato, de forma a contemplar a identificação de eventuais eventos de riscos que possam impactar o objetivo do processo, ações de tratamento e monitoramento da execução.	Melhorar o acompanhamento da execução dos contratos	Atualizar a Norma de Procedimentos de contratação/ aquisição realizada pelo órgão	2º Semestre/2024	Não houve providência	

Nota de Auditoria nº 1523295, de 29/09/2023						
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)		
Executar despesas decorrentes de concessão de Eventual de Gabinete em nome do dirigente máximo do órgão, apenas, nos termos no que estabelece o artigo 30 do Decreto nº 37.924, de 16/05/1996.	Atendimento à legislação financeira de despesa pública.	1) Implementação da utilização do regime de adiantamento de despesas miúdas para servidor previamente credenciado pelo Ordenador de Despesa, conforme critérios estabelecidos nos artigos 24, 25, 26 e 27 do Decreto nº 37.924/1996; 2) Implementação da execução de despesas de eventual de gabinete em nome do dirigente máximo do órgão.	Imediata	Recomendação Implementada		

Notas: (\*)
a) Não houve providência: a unidade auditada ainda não adotou nenhuma providência em relação à implementação da recomendação;

- b) Recomendação consolidada em outra recomendação: o monitoramento da recomendação foi concluído, por estar contemplada em outra recomendação;
- c) Recomendação implementada: a unidade de auditoria ávaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação integral da recomendação;
- d) Recomendação implementada parcialmente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação parcial da recomendação;
- e) Recomendação não implementada ação inadequada ou insuficiente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram inadequadas ou insuficientes para implementação da recomendação;
- f) Recomendação não implementada assunção de risco pelo gestor: a unidade auditada manifestou que não irá implementar as ações indicadas, e declarou assumir o risco decorrente da não implementação.

Em relação ao monitoramento geral das recomendações realizado pela Controladoria Setorial e das providências adotadas pelo gestor no exercício de 2023, encontra-se demonstrado, sinteticamente, no quadro a seguir, o quantitativo de medidas implementadas, implementadas parcialmente, não implementadas e com medidas em curso pela gestão.

#### Quadro Resumo das Medidas Adotadas por Parte da Gestão

Documento	Resultado quanto à efetividade:	Quantidade
Relatório de Auditoria nº 1540.1163.20, de	Implementada	1
21/10/2020 Plano de Ação elaborado pela gestão:	Implementada parcialmente	1
(X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Não Implementada	1
Relatório de Auditoria nº 1540.1425.20, de 22/12/2020	Implementada	1
Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração	Não Implementada	3
	Não Implementada (cancelada)	2
	Implementada	1
Relatório de Auditoria nº 1001722, de 08/11/2021 Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Não Implementada	-
(,, (,, (, , ) )	Com medidas em curso	-
Relatório de Auditoria nº 1121027, de 24/01/2022	Implementada	1
Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Não Implementada (cancelada)	1
	Com medidas em curso	-

Documento	Resultado quanto à efetividade:	Quantidade
Nota de Auditoria nº 1222125, de 13/06/2022	Implementada	2
Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Não Implementada	1
	Com medidas em curso	-
Relatório de Auditoria nº 1248079, de 25/11/2022	Implementada	1
Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Implementada parcialmente	1
	Não Implementada	3
Relatório de Auditoria nº 1378514, de 23/12/2022	Implementada	1
Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Não Implementada	1
	Com medidas em curso	-
Note de Auditorio vo 4522205 de 20/00/2022	Implementada	1
Nota de Auditoria nº 1523295, de 29/09/2023 Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Não Implementada	-
	Com medidas em curso	-
Nota de Auditoria nº 1515110, de	Implementada	-
29/09/2023 Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração	Não Implementada (cancelada)	2
( ) Cilli (X) Nao ( ) Elli Clabolação	Com medidas em curso	-
Note to Auditorio v0.4504040 do do 00/44/0000	Implementada	-
Nota de Auditoria nº 1524642, de 06/11/2023 Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração	Não implementada, com justificativa	1
	Com medidas em curso	-
Relatório de Auditoria nº 1547841, de 20/12/2023	Implementada	-
Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Não Implementada	-
	Dentro do prazo apresentado no plano de ação	3

## d) Outras atividades relevantes desenvolvidas no exercício de 2023

Nas ações previstas decorrentes do Plano de Atividades de Controle Interno da Controladoria Setorial – exercício 2023, no que tange às ações de Transparência e Integridade, a Controladoria Setorial realizou a gestão do SisPMPI, no intuito de garantir o uso do sistema na formulação, execução e monitoramento do Programa de Integridade. A ação teve como produto o Relatório gerado a partir da inserção dos dados do Plano de Integridade nos módulos 1 a 4 do sistema.

Em colaboração com a Comissão de Integridade, foi desenvolvido diagnóstico do ambiente de integridade e/ou diagnóstico de riscos de integridade para subsidiar formulação do Programa/Plano de Integridade da ESP-MG. A Controladoria Setorial elaborou 2 produtos nessa atividade: Nota Técnica nº 1527438/2023, que teve o objetivo de informar à gestão acerca do diagnóstico de riscos de integridade apresentado pela Controladoria Setorial à Comissão de Integridade da ESP-MG, para subsidiar a formulação do Programa e Plano de Integridade do órgão; e Nota Técnica nº 1509053/2023, que teve como objetivo apresentar ao coordenador e demais membros componentes da comissão de integridade da ESP-MG, ações e/ou medidas em curso decorrentes dos planos de ação pactuados entre a gestão e a Controladoria Setorial, de forma a facilitar os trabalhos da comissão em suas atividades voltadas para formulação do Programa e planos de integridade da Escola de Saúde Pública. Além dos produtos gerados, foram realizadas diversas ações de fomento e sensibilização à implementação do Programa de Integridade do órgão, relacionadas no Relatório de Atividades de Controle Interno 2023 (Anexo A) e, também, no SisPMPI.

No tocante à matéria correcional, destacam-se ações de sensibilização voltadas para apresentação tempestiva da Declaração de Bens e Valores dos servidores do órgão, o que contribuiu para inexistência de declarações intempestivas/ irregulares e/ou fora do prazo. Destaca-se, ainda, como demanda extraordinária, a elaboração e a divulgação da Campanha "Conduta Legal", que teve por objetivos prevenir ilícitos éticos e disciplinares e fomentar a conduta ética e íntegra no ambiente institucional. Para isso, foram elaborados 14 boletins

divulgados semanalmente aos e-mails institucionais dos servidores do órgão,

abordando temas e conteúdos que contribuem para os objetivos pretendidos.

Foram realizados também no sistema e-Aud, monitoramentos periódicos no

sentido de avaliar junto à gestão o status de implementação das recomendações

expedidas pela unidade em seus trabalhos de auditoria, o que contribui para a

melhor identificação e acompanhamento dos benefícios auferidos pela

instituição em razão do atendimento às recomendações sugeridas.

Ademais, a equipe da Controladoria Setorial da ESP-MG participou de

capacitações e treinamentos com temas afetos à auditoria, transparência,

integridade, dentre outros, totalizando 420 horas de capacitações para os

servidores da Unidade.

III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS

**CONTAS ANUAIS** 

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo III, item 22,

alínea "f", que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de

monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios

anteriores. Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br identificou-se os seguintes

processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Escola

de Saúde Pública e em seguida informa-se as respectivas providências adotadas

pela unidade, quando foi o caso:

Processo: 1.120.096

Exercício de Referência: 2021

Situação das contas: Decisão pela regularidade das contas.

Providências adotadas: as contas relativas ao exercício de 2021 foram julgadas

regulares, à luz do disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº

102/2008, sem prejuízo da recomendação constante da fundamentação. Foi

orientado, ainda, ao atual gestor manter organizada, nos moldes da legislação

em regência, a documentação pertinente para fins de exercício de controle

19/32

externo em inspeção e ou auditoria, e ao responsável pelo controle interno comunicar ao Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária, determinando o arquivamento do processo. Destacase, dentre os registros de avaliação do egrégio Tribunal, a recomendação ao atual gestor no sentido de que estabeleça rotinas e práticas de controle preventivo capazes de evitar ocorrência de falhas observando-se as normas de controle internos e as instruções expedidas pelo Tribunal de Contas, a fim de antecipar eventuais impropriedades.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Cláudia Letícia Garcia Pereira Controlador Setorial Masp IV. Apêndice A - Detalhamento dos documentos

técnicos de auditoria emitidos em 2023

**Data de emissão:** 14/03/2023

Número do documento: 1422871

Objeto: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do

Monitoramento das Contas Anuais de Exercício Anteriores, em

observância às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do

Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão

Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022.

Por que a CSET realizou o trabalho: Em atendimento às determinações do art.

10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de

14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de

dezembro de 2022.

Quais as conclusões alcançadas: Os trabalhos relatados visam demonstrar as

ações de auditoria realizadas no órgão, bem como os benefícios decorrentes

auferidos pela organização. Demonstram, ainda, ações relevantes voltadas para

as temáticas de correição, integridade, transparência e controle social,

contribuindo para que as políticas públicas da instituição sejam executadas de

forma mais eficazes, efetivas e transparentes.

Inconformidades apuradas, se houver: Não se aplica.

Medidas saneadoras recomendadas: Não se aplica.

Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim ( ) Não (X) Não se

aplica ( ) Em elaboração

Medidas implementadas pelo gestor: Não se aplica.

Medidas não implementadas pelo gestor: Não se aplica.

21/32

Medidas em curso: Não se aplica.

Considerações do auditor: O Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais da ESP-MG nº 1422871, de 14/03/2023, não tem em seu escopo a expedição de recomendações de auditoria, a despeito da apresentação das ressalvas registradas.

**Data de emissão:** 30/06/2023

Número do documento: Relatório de Auditoria nº 1419573

Objeto: Avaliar o gerenciamento de risco do processo-chave selecionado e a eficácia dos controles internos estabelecidos, em execução à ação prevista para avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes interessadas em Auditoria.

Por que a CSET realizou o trabalho: O trabalho foi realizado em atendimento ao resultado da "Pesquisa entre as Partes Interessadas nas Atividades de Auditoria Interna – exercício 2023", por meio da qual a alta gestão da ESP-MG indicou os temas de "gerenciamento de riscos" e "patrimônio" como áreas de alto impacto aos objetivos do órgão, sugerindo atuação da auditoria nos conteúdos informados. Assim, foram pactuadas no Plano de Auditoria Interna – PAINT 2023 e Plano de Atividades de Controle Interno – PACI 2023 da Controladoria Setorial. ações que contemplem os respectivos temas, de forma a melhor atender os interesses institucionais, bem como fortalecer o gerenciamento de riscos no órgão, permitindo o aumento no grau de maturidade no controle de riscos e maior eficiência dos processos avaliados.

Quais as conclusões alcançadas: A consultoria auxiliou a gestão na identificação e avaliação dos riscos existentes no processo de gestão patrimonial da ESP-MG. Considerando como parâmetro de referência o baixo apetite a riscos, foram identificados os processos/subprocessos com maior exposição a riscos na gestão patrimonial do órgão; elaborado o fluxo dos processos;

identificados e selecionados os riscos classificados como altos e médios que requerem maior atenção da gestão; apresentadas as possíveis soluções para melhoria dos controles do processo de gestão patrimonial que precisam ser criados ou aprimorados; além de elaborada e disponibilizada a metodologia de gestão de riscos utilizada pela CSET na execução do trabalho, ficando a cargo da gestão a adoção e institucionalização dos modelos de fluxograma e gerenciamento de riscos ofertados, contribuindo assim, em síntese, para a melhoria dos controles internos e gerenciamento de riscos no processo de gestão patrimonial do órgão.

Inconformidades apuradas, se houver: Não se aplica.

Medidas saneadoras recomendadas: Não se aplica.

Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica ( ) Em elaboração

Medidas implementadas pelo gestor: Não se aplica.

Medidas não implementadas pelo gestor: Não se aplica.

Medidas em curso: Não se aplica.

**Considerações do auditor**: A consultoria ofertada tem caráter orientativo, não apresentando, portanto, a expedição de recomendações de auditoria.

**Data de emissão:** 29/09/2023

Número do documento: Nota de Auditoria nº 1515110

**Objeto:** Avaliar a obrigatoriedade do registro profissional ativo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

**Por que a CSET realizou o trabalho:** O trabalho foi motivado em face das trocas de servidores ocupantes da função de coordenador de orçamento e finanças da ESP-MG, sobretudo no decurso dos exercícios 2022 e 2023.

23/32

Quais as conclusões alcançadas: O trabalho alertou a gestão acerca dos aspectos que tratam do exercício das atividades contábeis no âmbito do poder executivo estadual, conforme normativos estaduais e federais que regem o tema, ao que apresentou recomendações de auditoria para saneamento da situação irregular. Os benefícios esperados do eventual acolhimento das recomendações propostas são a observância às normas e orientações técnicas, sobretudo para fins de manifestação sobre as contas anuais do gestor, remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e a integridade e legalidade do exercício da profissão contábil no âmbito da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais.

Inconformidades apuradas, se houver: Exercício das atividades de natureza eminentemente contábeis por profissional sem registro técnico ativo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC para o exercício regular das atividades contábeis realizadas pela Coordenação de Orçamento e Finanças do órgão.

**Medidas saneadoras recomendadas:** Como recomendações foram apontadas:

- 1. Assegurar que as atividades privativas dos profissionais da contabilidade de competência da Coordenação de Orçamento e Finanças do órgão sejam realizadas por profissional com registro técnico ativo no Conselho Regional de Contabilidade;
- 2. Avaliar a necessidade de convalidação de atos exclusivos da função de contador, e que eventualmente tenham sido praticados por servidor(es) que não disponham das condições exigidas pelos normativos já apresentados.

Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração

Medidas implementadas pelo gestor: Inexistentes.

#### Medidas não implementadas pelo gestor:

- Assegurar que as atividades privativas dos profissionais da contabilidade de competência da Coordenação de Orçamento e Finanças do órgão sejam

realizadas por profissional com registro técnico ativo no Conselho Regional de

Contabilidade:

Avaliar a necessidade de convalidação de atos exclusivos da função de

contador, e que eventualmente tenham sido praticados por servidor(es) que não

disponham das condições exigidas pelos normativos já apresentados.

Medidas em curso: Inexistentes.

Considerações do auditor: Em face das argumentações apresentadas

pela alta gestão do órgão, por meio do Memorando.ESP/SPGF.nº 50/20231, de

30 de outubro de 2023, concluiu-se pela não implementação das

recomendações, com assunção de riscos para o gestor.

**Data de emissão:**29/09/2023

Número do documento: Nota de Auditoria nº 1523295

Objeto: Apresentar considerações acerca da concessão do eventual de

gabinete na ESP-MG.

Por que a CSET realizou o trabalho: A Controladoria Setorial da ESP-MG

entendeu oportuna a emissão deste trabalho ao analisar a planilha de execução

orçamentária e financeira da Escola de Saúde Pública – ESP-MG do exercício

de 2023, verificando que todas as despesas realizadas no elemento-item

"Eventual de Gabinete" foram empenhadas para servidores diversos das

autoridades previstas nos incisos I e II do art. 30 do Decreto nº 37.924/1996,

conforme constam nos empenhos nos 48, 143, 146, 211 e 220 do exercício de

2023.

Quais as conclusões alcançadas: Conclui-se pela execução de despesas no

elemento-item "eventual de gabinete" por servidores diversos aqueles previstos

no Decreto nº 37.924/1996, ao que se entendeu oportuno alertar à gestão acerca

dos aspectos que tratam da concessão do eventual de gabinete no âmbito da

<sup>1</sup> SEI 1520.01.0010776/2023-61.

25/32

Relatório da Unidade Setorial de Controle Interno (83892372) SEI 1540.01.0000055/2024-50 / pg. 106

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Os principais benefícios esperados com a adoção da recomendação proposta são observação aos aspectos legais e normativos quanto à execução orçamentária e financeira no âmbito da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais.

Inconformidades apuradas, se houver: Concessão de eventual de gabinete a agentes diversos àqueles autorizados pelo Decreto nº 37.924/1996.

**Medidas saneadoras recomendadas:** Executar despesas decorrentes de concessão de Eventual de Gabinete em nome do dirigente máximo do órgão, apenas, nos termos do que estabelece o artigo 30 do Decreto nº 37.924, de 16/05/1996.

Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica ( ) Em elaboração

**Medidas implementadas pelo gestor:** Implementação da utilização do regime de adiantamento de despesas miúdas para servidor previamente credenciado pelo Ordenador de Despesa, conforme critérios estabelecidos nos artigos 24, 25, 26 e 27 do Decreto nº 37.924/1996; Implementação da execução de despesas de eventual de gabinete em nome do dirigente máximo do órgão.

Medidas não implementadas pelo gestor: Inexistente.

**Medidas em curso**: As medidas implementadas são de natureza contínua; portanto: Implementação da utilização do regime de adiantamento de despesas miúdas para servidor previamente credenciado pelo Ordenador de Despesa, conforme critérios estabelecidos nos artigos 24, 25, 26 e 27 do Decreto nº 37.924/1996; Implementação da execução de despesas de eventual de gabinete em nome do dirigente máximo do órgão.

**Considerações do auditor**: Conforme relato contido no Memorando.ESP/GAB.nº 76/2023², foi apresentado Plano de Ação informando acerca da implementação imediata da recomendação. Em consulta à planilha de

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> SEI 1520.01.0011848/2023-23

execução orçamentária e financeira da ESP-MG, referente ao mês de dezembro de 2023, verificou-se que não foram realizadas outras despesas de eventual de gabinete após o envio da Nota de Auditoria nº 1523295/2023, de 29/09/2023.

Desta forma, considerou-se a recomendação implementada.

Data de emissão: 06/11/2023

Número do documento: Nota de Auditoria nº 1524642

Objeto: Orientar acerca do elemento-item utilizado na contratação para

prestação de serviço por credenciados na ESP-MG.

Por que a CSET realizou o trabalho: A Controladoria Setorial da ESP-MG, ao analisar a planilha de execução orçamentária e financeira do órgão, referente ao exercício de 2023, verificou que as despesas de contratação para prestação de serviço por credenciados estão sendo realizadas no elemento-item 36-31 "Serviços de Treinamento, Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal", a despeito do manual de Classificação Econômica da Despesa<sup>3</sup> elaborado pela Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão apresentar o elemento-item 36-25, voltado à

contratação para prestação de serviço por credenciados.

Quais as conclusões alcançadas: A análise permitiu recomendar à gestão avaliar a conveniência de se adotar o elemento-item 36-25 "contratação para prestação de serviço por credenciados" nos processos de contratação de profissionais pela ESP-MG, conforme manual de Classificação Econômica da

Despesa.

Inconformidades apuradas, se houver: Execução de despesas decorrentes da contratação para prestação de serviço por credenciados por meio do elemento-item 36-31 "Serviços de Treinamento, Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal".

<sup>3</sup> Documento atualizado em 22/09/2023.

27/32

Medidas saneadoras recomendadas: Orientar acerca do elemento-

utilizado na contratação para prestação de serviço por

credenciados na ESP-MG

Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em

elaboração

Medidas implementadas pelo gestor: Expedição de consulta à

SEPLAG – órgão gestor do portal de compras de Minas Gerais, visando

possível desbloqueio do elemento-item previsto para as despesas de

contratação dos processos de credenciamento da ESP-MG, para ações

educacionais do órgão, acerca de possível desbloqueio do elemento-

item recomendado pela CSET, conforme estabelecido no Classificador

Econômico de Despesas.

Medidas não implementadas pelo gestor: Não se aplica.

Medidas em curso: Não se aplica.

Considerações do auditor: Em razão do bloqueio do elemento-item no

Portal de Compras impedir que os processos sejam instruídos com o elemento-

item 36-25 "contratação para prestação de serviço por credenciados", e tendo

em vista que a ESP não possui gerência sobre o sistema que permita a

adequação conforme proposto pela Controladoria Setorial, entendeu-se que a

recomendação, embora aplicável e oportuna, deve ter seu monitoramento

cancelado, haja vista o impedimento técnico para que a ESP-MG efetue a

implementação.

**Data de emissão:** 13/11/2023

Número do documento: Nota de Auditoria nº 1537977

Objeto: Verificar a implementação das medidas constantes no Plano de

Ação, em cumprimento à ação de prestar Apoio técnico às ações do

28/32

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE nº 05/22.

Por que a CSET realizou o trabalho: A Controladoria Setorial avaliou a conformidade e a efetividade quanto à implementação das recomendações decorrentes do roteiro de atuação da plataforma e-Prevenção, em razão do plano de ação pactuado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais -ESP-MG e a CGE-MG, correspondente aos exercícios 2022 e 2023.

Quais as conclusões alcançadas: A despeito de indisponibilidades ocasionais do site institucional da ESP-MG, as recomendações pactuadas em plano de ação foram consideradas implementadas, em correspondência ao status de autoavaliação no monitoramento realizado pela gestão. Como benefício, as recomendações implementadas propiciam o fortalecimento dos mecanismos de prevenção por fortalecimento da transparência e incentivo às práticas de prevenção e combate à corrupção.

Inconformidades apuradas, se houver: Inexistentes

Medidas saneadoras recomendadas: Inexistentes

Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica ( ) Em elaboração

Medidas implementadas pelo gestor: As recomendações avaliadas foram consideradas implementadas pela gestão.

Medidas não implementadas pelo gestor: Não se aplica.

Medidas em curso: Não se aplica.

Considerações do auditor: As recomendações foram implementadas de maneira satisfatória, ao tempo da avaliação. Contudo, cabe registrar que ações cujas implementações decorrem do site eletrônico institucional do órgão poderão ser impactadas, dada à previsão de aquisição de novo site para a organização e possíveis alterações quando de sua alteração.

**Data de emissão:** 20/12/2023

Número do documento: 1547841

Objeto: Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da Coordenação de Compras e Contratos relacionada à atividade de compras e contratações.

Por que a CSET realizou o trabalho: O trabalho foi realizado em atendimento à orientação contida no Comunicado Geral CGE nº 11/2023 que dentre outros, orientou as Controladorias Setoriais/Seccionais à realização de avaliações periódicas sobre a gestão do macroprocesso de compras dos respectivos órgãos e entidades, incluindo a aplicação de testes de conformidade em processos de compra e execução de contratos custeados com recursos da Fonte 95, se aplicável, ou ainda, a avaliação de contratações e contratos de bens e serviços em geral.

Quais as conclusões alcançadas: As respostas permitiram aferir um ambiente em desenvolvimento quanto à existência de controles e mecanismos vigentes que contribuem para a eficiência e efetividade do processo, a despeito dos achados de auditoria apresentados no relatório, para os quais foram expedidas recomendações a serem adotadas pela gestão. Ainda, foram expedidas sugestões de melhorias que poderão ser avaliadas e adotadas, a critério dessa gestão. No que tange aos possíveis benefícios aferidos como resultado da implementação das recomendações de auditoria, destaca-se o aperfeiçoamento dos controles internos inerentes ao processo de gestão e aquisições da ESP-MG por meio da padronização de procedimentos para verificação de conformidade, mitigação de riscos em razão da abordagem preventiva e proativa no gerenciamento de riscos pela gestão e fiscalização dos contratos e maior eficiência dos processos de contratações e aquisições.

Inconformidades apuradas, se houver: Ausência de procedimentos sistematizados e controles internos que subsidiam a execução do processo de contratação, no caso, inexistência de check list de verificação quanto à regular e suficiente instrução processual; inexistência de diretrizes para gestão e

fiscalização contratual que contemplem o gerenciamento de riscos e o

monitoramento da execução.

Medidas saneadoras recomendadas:

1. Instituir check lists voltados para cada modalidade de contratação/aquisição

realizada pelo órgão, designando agente responsável por atestar a conferência;

2. Identificar os riscos que serão monitorados na etapa da gestão contratual,

considerando, inclusive, lições aprendidas em contratações pretéritas do órgão,

caso haja;

3. Atualizar a Norma de Procedimentos que define as atribuições e

responsabilidades do gestor e fiscal do contrato, de forma a contemplar a

identificação de eventuais eventos de riscos que possam impactar o objetivo do

processo, ações de tratamento e monitoramento da execução.

Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim ( ) Não ( )Não se

aplica ( ) Em elaboração

Medidas implementadas pelo gestor: Não se aplica.

Medidas não implementadas pelo gestor: Não se aplica.

Medidas em curso: Não se aplica.

Considerações do auditor: O Plano de ação referente ao Relatório de

Auditoria nº 1547841/2023 foi enviado em 03/01/2024 e as ações estão

previstas para serem executadas no segundo semestre de 2024.

**Data de emissão:** 29/12/2023

Número do documento: 1491673

Objeto: Avaliar o gerenciamento de risco do processo-chave

selecionado e a eficácia dos controles internos estabelecidos - Ação

adaptada para elaboração da Cartilha de Gestão de Riscos em

31/32

Processos Operacionais da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG.

Por que a CSET realizou o trabalho: A Controladoria Setorial elaborou a Cartilha de Gestão de Riscos em Processos Operacionais da ESP-MG com o intuito de contribui para o aumento da eficácia e eficiência dos processos do órgão, fomentar a cultura organizacional de se gerir riscos e contribuir para o aumento da maturidade em gestão de riscos na organização.

Quais as conclusões alcançadas: Não se aplica.

Inconformidades apuradas, se houver: Não se aplica.

Medidas saneadoras recomendadas: Não se aplica.

Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica ( ) Em elaboração

Medidas implementadas pelo gestor: Não se aplica.

Medidas não implementadas pelo gestor: Não se aplica.

Medidas em curso: Não se aplica.

Considerações do auditor: A ação referenciada possui caráter orientativo, não havendo, portanto, expedição de recomendações de auditoria. A previsão de divulgação e institucionalização da cartilha como documento interno instrucional do órgão está prevista para o exercício de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



#### O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 638470682260000000

Órgão: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Data de Envio: 26/03/2024 16:43:46